



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024156899**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 150351-4

C.P.F.....: 085.639.339-81

Data Nasc.....: 15/06/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 28/03/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 28/07/2020 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•**ART 9102046-5**

Empresa.....: AG TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LT

Proprietário.: MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

Endereço Obra: RUA WALTER MARQUARDT 910 PARQUE MUN EVENTOS

Bairro..... BARRA DO RIO MOLHA  
89250 - JARAGUA DO SUL - SC

Registrada em: 04/01/2024 Baixada em.. 06/02/2024

Período (Previsto) - Início: 09/08/2023 Término.....: 29/02/2024

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8923470-1

Profissional: 150351-4 GUILHERME JOTAI DE SOUZA

EXECUCAO

MONTAGEM

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 OHMS

INSTALACAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 OHMS

EXECUCAO

INSTALACAO

DUTO PARA CABOS DE COMUNICACAO

Dimensão do Trabalho ...: 300,00 METRO(S)

EQUIPAMENTO ELETRICO DE MEDIA OU ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ...: 1.250,00 AMPERE(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252024156899 emitida em 14/02/2024**

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400014257 CAT nº 252024156899 de 14/02/2024, página 1 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024156899**  
Atividade concluída

EXECUCAO

MONTAGEM

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

TRANSFORMADOR

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

TRANSFORMADOR

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM MEDICAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM MEDICAO ELETRICA OU ELETRONICA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ... 1.250,00 METRO(S)

INSTALACAO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ... 1.250,00 METRO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 450,00 METRO(S)

INSTALACAO

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 450,00 METRO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

SUBESTACAO EXTERNA

Dimensão do Trabalho ... 900,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

INSTALACAO

SUBESTACAO EXTERNA

Dimensão do Trabalho ... 900,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400014257 CAT nº 252024156899 de 14/02/2024, página 2 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024156899**  
Atividade concluída

EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA CONFORME CONTRATO N 444 2023 JUNTO AO MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400014257, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024156899  
14/02/2024, 15:21:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanal/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanal/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400014257  
CAT nº 252024156899 de 14/02/2024, página 3 de 6



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Najla Carone Goedert, nº 1080, Sala 608 - Pagani – Palhoça/SC – CEP 88.132-150, registrada no CREA/SC sob nº 184.480-6, inscrita no CNPJ sob nº 43.540.060/0001-00, executou a contento para o **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.459/0001-23, com sede na Rua Walter Marquardt, nº 1111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC – CEP: 89.259-565, os seguintes serviços:

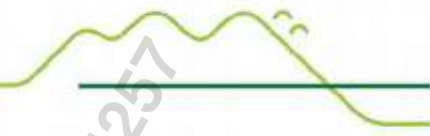
ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Execução, montagem e instalação de uma malha de aterramento para subestação de média tensão, composta por cabo de cobre nú #70,00mm <sup>2</sup> e hastes de alta camada 5/8" X 2400mm.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	10,00	Ohms
2	Execução, montagem e instalação de eletrodutos corrugados PEAD de duas polegadas para proteção de cabos subterrâneos de telecomunicações.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	300,00	Metro(s)
3	Execução e instalação de sistema de proteção em média tensão, composto por disjuntor de média tensão com corrente nominal de 1250A, classe de tensão 13,8kV, completo, com transformadores de corrente e relé de proteção secundário, montado com painel de proteção padrão CELESC.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Instalação</li></ul>	1250,00	Ampere(s)
4	Execução, montagem e instalação de três quadros de distribuição para proteção das instalações elétricas de baixa tensão, cada um com disjuntor geral de 400A.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	3,00	Unidade(s)
5	Execução, montagem e instalação de ramal de entrada de energia elétrica em média tensão, contemplando os serviços de melhoria de rede da CELESC para conexão do ramal aéreo do proprietário, com a substituição de chaves, estruturas, para-raios, conexões e encabeçamento de rede,	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	13,80	Quilovolt(s)



JARAGUÁ DO SUL  
PARaná

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Projetos e Fiscalização de Obras



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertificado\\_aceivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertificado_aceivo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

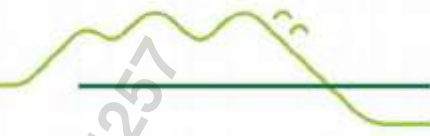
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400014257 CAT nº 252024156899 de 14/02/2024, página 5 de 6



	com equipe de linha viva na tensão de 13,80kV.			
6	Execução, montagem e instalação de subestação abrigada de energia elétrica, contemplando um cubículo de medição em média tensão no padrão CELESC, composto por 3 (três) transformadores de corrente e 3 (três) transformadores de potencial, classe de tensão de 13,8KV. Um cubículo de proteção contendo um disjuntor de média tensão com corrente nominal de 1250A, classe de tensão 13,8kV, completo, com transformadores de corrente e relé de proteção secundário, montado com painel de proteção secundário. Dois cubículos de derivação subterrânea de média tensão, contendo três saídas completas para os ramais dos transformadores, com proteção através de chaves seccionadoras com porta fusível no padrão CELESC.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	13,80	Quilovolt
7	Execução, montagem e instalação de três transformadores de potência com resfriamento à óleo, sendo três transformadores cada um com potência de 300kVA, totalizando uma potência instalada de 900 kVA.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	13,80	Quilovolt
8	Execução, montagem e instalação de um sistema completo de monitoramento e gestão de energia e eficiência energética, através de gerenciadores e analisadores de energia instalados no Parque, com permissão para operação e monitoramento remoto via internet.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	1,00	Unidade(s)
9	Execução, montagem e instalação de eletrodutos corrugados PEAD de cinco polegadas para proteção de cabos subterrâneos de distribuição de energia elétrica.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	1.250,00	Metro(s)



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E URBANISMO  
Projetos e Fiscalização de Obras



10	Execução, montagem e instalação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão, com cabos subterrâneos isolados de cobre na bitola #35mm <sup>2</sup> , na classe 8,7/15kV e tensão de operação 13,8kV. Circuitos de 450 metros totalizando 1800 metros de cabos.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	450,00	Metro(s)
11	Execução, montagem e instalação de três subestações do tipo aérea em poste, cada transformador com 300kVA de potência, com chegada da média tensão subterrânea e estruturas completas de transição, proteção e distribuição secundária.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	900,00	Quilovolt(s)- Ampere

- 1. Responsável:** Guilherme Jotai de Souza  
**Qualificação:** Engenheiro Eletricista  
**Registro CREA nº:** 150.351-4  
**ART's nº:** 25.2024 9102046-5 (ART Principal)
- 2. Período de execução:** Início: 09/08/2023  
Término: 06/02/2024
- 3. Valor Global:** R\$ 1.250.197,51 (um milhão, duzentos e cinquenta mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).
- 4. Endereço da Obra:** Rua Walter Marquardt, nº910, Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul/SC – CEP 89259-565.

Declaramos ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo contratual, que atenderam às **Boas Práticas e Melhores** técnicas de engenharia atuais e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao\\_aceivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao_aceivo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400014257 CAT nº 252024156899 de 14/02/2024, página 6 de 6



Documento assinado digitalmente

**gov.br** MARCELO ELIAS DA SILVEIRA  
Data: 09/02/2024 08:34:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Elias da Silveira  
Engenheiro Eletricista  
Fiscal do Contrato  
CREA SC 124.826-3



**Grupo Hospitalar Conceição**

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.782.118/0001-20 - Av. Francisco Teles, 595 F. (61) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91.350-210  
 HOSPITAL GUARUJÁ CONCEIÇÃO CNPJ 92.782.118/0004-72 - Rua Alameda Cabral, 483 F. (61) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91.350-210  
 HOSPITAL CRISTO REDEUTOR CNPJ 92.782.118/0003-91 - Rua Domingos Rudge, 20 F. (61) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91.040-000  
 HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.782.118/0002-50 - Rua Moscardini, 17 F. (61) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 94080-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.728/2023

ACT nº 048 AT/2025

FLUXO nº 4542488

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS  
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que o Conórcio **AG-TECH B4** formado pelas empresas **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº **43.540.060/0001-00**, com sede na Rua Najla Carone Goedert, nº 1080, Sala 608 - Bairro Pagani – Palhoça/SC – CEP 88.132-150, registrada no CREA/RS sob nº 258340, e **B4 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº **31.655.647/0001-85**, com sede na Avenida dos Lagos, nº 41, Sala 185 – Bairro Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP 88.137-100, registrada no CREA/RS sob nº 264904, executou os serviços conforme descrito neste atestado. A empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, consta como fornecedora no(s) processo(s) abaixo listado(s):

Processo: 1012/23	Modalidade: Procedimento Licitatório - Eletrônico 17/23
Contrato nº 522/23	Aditivos: 237/24 – 453/24 – 578/24 – 579/24 – 629/24
Vigência Administrativa: 07/12/2023 a 03/03/2025	

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação da Subestação do Prédio de Ligação para adequação da rede elétrica e climatização dos blocos A, B e H do HNSC.

Valor Total (Contrato mais respectivos aditivos):

Número	Contrato/Aditivo	Tipo	Valor R\$
522/23	Contrato	-	6.339.000,00
237/24	Aditivo 1	Prazo (Soma)	0,00
453/24	Aditivo 2	Prazo (Soma)	0,00
578/24	-	Reajuste (Soma)	232.156,37
578/24	Aditivo 3	Acréscimo (Soma)	1.210.237,89
629/24	Aditivo 4	Prazo (Soma)	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.781.394,26</b>

\*Dados obtidos conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.





HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CRISTINA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RESENTEUR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-50 - Av. Francisco Teles, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvaro Cabral, 659 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Madureira, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90040-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.724/2023

#### Serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Execução de cablagem para instalação elétrica do ramal de alimentação subterrâneo, com cabos de cobre isolados 12/20kV, #95mm <sup>2</sup> , totalizando um lance de 800 metros de cabos aplicados. Partindo do cubículo de Média tensão da SE 69KV até a SE-03 da torre de ligação.	● Execução	13,80	KV
1.1	Execução de um ramal de distribuição de energia elétrica subterrânea, oriundo do painel de distribuição primário da SE 69KV, com cabos isolados de 12/20KV de cobre #95mm <sup>2</sup> , contemplando a instalação de para-raios desconectáveis, e terminações desconectáveis nos cabos, totalizando a 26 terminações desconectáveis. Além da instalação dos cabos de saída, para alimentação dos transformadores de força.	● Execução	13,80	KV





100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - Moinho  
HOSPITAL CHARUKA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RESENTEUR  
HOSPITAL FEMINA

**Grupo Hospitalar Conceição**  
Rua Francisco Teles, 596 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-200  
Cajupé, 92.787/1184004-72 - Rua Álvaro Cabral, 653 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-250  
Cajupé, 92.787/1184003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 - F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
Cajupé, 92.787/1184002-00 - Rua Madalena, 17 - F. (51) 3314-5300 - Porto Alegre - RS - CEP 90409-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.774/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
2	<p>Execução de montagem e instalação de Subestação abrigada de energia elétrica em média tensão classe 13,8KV com potência total de 4,50MVA, composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ramal de alimentação subterrâneo de média tensão, com cabos isolados 12/20KV, classe de tensão de operação de 13,8KV;</li><li>- Execução, montagem, parametrização e comissionamento de um painel elétrico de média tensão, classe 13,8KV, composto por módulos isolados integralmente em SF6 do tipo compacto, modelo Safeplus da ABB. Composto por 06 módulos sendo que cada módulo é composto por entrada de cabos, terminais de média tensão, para-raios e seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A + disjuntor de média tensão isolado em vácuo corrente nominal de 630A, relé de proteção secundário com todas as funções de proteção de corrente, tensão e frequência, sensores eletrônicos de corrente e tensão, buchas de média tensão e terminais desconectáveis.</li><li>- Montagem de 26 terminações de média tensão, sendo todas elas desconectáveis de 630A.</li><li>- Montagem e instalação de um transformador a seco de 2,00MVA.</li><li>- Montagem e instalação de dois transformadores a seco de 1,25MVA.</li><li>- Execução, montagem e instalação de 3 painéis de baixa tensão conforme IEC 61439 com compartimentação 4B, corrente nominal de 4.000A, corrente de curto de 85KA.</li><li>- Execução, montagem e instalação de três linhas de barramentos blindados (BUSWAY), dos secundários dos Trafos até os QGBTs com corrente nominal de 4.000A por linha</li><li>- Execução de sistemas de automação, vigilância e demais sistemas periféricos para perfeito funcionamento da subestação.</li><li>- Execução, montagem e instalação de 1 painel de baixa tensão conforme IEC 61439 com compartimentação 3B, corrente nominal de 630 A, corrente de curto de 85KA.</li><li>- Execução, montagem e instalação de 2 painéis de baixa tensão conforme IEC 61439 com compartimentação 3B, corrente nominal de 1.000A, corrente de curto de 85KA, para distribuição de energia.</li></ul>	● Execução	4,50	MVA





100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CRISTINA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RESENTEM  
HOSPITAL FERMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - Av. Francisco Teles, 596 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvaro Cabral, 653 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 - F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Madureira, 17 - F. (51) 3314-5300 - Porto Alegre - RS - CEP: 90409-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.729/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
2.1	Execução, montagem, parametrização e comissionamento de um painel elétrico de média tensão, classe 13,8KV, composto por 6 módulos isolados integralmente em SF6 do tipo compacto, modelo Safepuls da ABB. Sendo que cada módulo é composto por entrada de cabos, terminais de média tensão, para-raios e seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A + disjuntor de média tensão isolado em vácuo corrente nominal de 630A, relé de proteção secundário com todas as funções de proteção de corrente, tensão e frequência, sensores eletrônicos de corrente e tensão, buchas de média tensão e terminais desconectáveis. Todo o painel, foi projetado e instalado para uma corrente nominal de 630A e classe de isolamento de 17,5KV, podendo atender uma demanda de até 10MVA	● Execução	630,00	A
2.2	Execução de montagem, instalação e comissionamento de um transformador a seco, com potência de 2MVA, classe de tensão de 13,8KV e secundário 380/220V. Com relé inteligente de monitoramento de grandezas elétricas, interligado com sistema supervisorório, bem como relé de monitoramento das temperaturas e proteção do sistema.	● Execução	2,00	MVA



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 239232



**CREA-RS**  
Conselho Profissional de Engenharia e Agrimensão  
RCS - Estado do RS



100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CHARÚCA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REBENTOM  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - Maranhão CNPJ 92.792.718/0001-50 - Av. Francisco Teles, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-200  
HOSPITAL CHARÚCA CONCEIÇÃO - Curitiba CNPJ 92.792.718/0004-72 - Rua Álvaro Cabral, 659 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-200  
HOSPITAL CRISTO REBENTOM - Rio de Janeiro CNPJ 92.792.718/0003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
HOSPITAL FEMINA - São Paulo CNPJ 92.792.718/0002-00 - Rua Madureira, 17 F. (51) 3314.5500 - Porto Alegre - RS - CEP 90049-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.729/1973

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
2.3	Execução de montagem, instalação e comissionamento de um transformador a seco, com potência de 1,25MVA, classe de tensão de 13,8KV e secundário 220/127V. Com relé inteligente de monitoramento de grandezas elétricas, interligado com sistema supervisorio, bem como relé de monitoramento das temperaturas e proteção do sistema.	● Execução	1,25	MVA
2.4	Execução de montagem, instalação e comissionamento de um transformador a seco, com potência de 1,25MVA, classe de tensão de 13,8KV e secundário 220/127V. Com relé inteligente de monitoramento de grandezas elétricas, interligado com sistema supervisorio, bem como relé de monitoramento das temperaturas e proteção do sistema.	● Execução	1,25	MVA
2.5	Execução, montagem e comissionamento de uma linha de barramentos blindados (BUSSWAY) com corrente nominal de 4.000A, com aproximadamente 40mt de comprimento, interligando o secundário do transformador de força para com o QGBT, contemplando todas as peças de adaptação, tais como curvas, flanges suportes e demais acessórios bem como a execução de cablagem para instalação elétrica do sistema de distribuição de baixa tensão, composto por leitos, eletrocalhas e cabos de baixa tensão de cobre em linha de 380V com isolação de 0,6/1kV, interligando o QGBT-01 para com o quadro de bombas e automação dos Chillers, utilizando cabos de #70mm <sup>2</sup> de cobre, totalizando 400 metros.	● Execução	380,00	V

5



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 239233



**CREA-RS**  
Conselho Profissional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CHARÚCA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FERMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - Av. Francisco Teles, 596 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-200  
CNPJ 92.787.118/0001-50 - Rua Almeida Cabral, 653 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91505-250  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvaro Cabral, 653 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 - F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Madureira, 17 - F. (51) 331-45500 - Porto Alegre - RS - CEP: 90040-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.729/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
2.6	Execução, montagem e comissionamento de duas linhas de barramentos blindados (BUSSWAY) com corrente nominal de 4.000A, com aproximadamente 40mt de comprimento, interligando o secundário dos transformadores de força 02 e 03 para com os QGBTs 02 e 03, contemplando todas as peças de adaptação, tais como curvas, flanges suportes e demais acessórios bem como a execução de cablagem para instalação elétrica do sistema de distribuição de baixa tensão, composto por leitos, eletrocabos e cabos de baixa tensão de cobre em linha de 220V com isolação de 0,6/1kV, interligando o QGBT-02 para com o QT-Térreo, utilizando-se cabos de bitola #185mm <sup>2</sup> de cobre, totalizando 500 metros.	● Execução	220,00	V
2.7	Execução, montagem e comissionamento de três linhas de barramentos blindados (BUSSWAY) com corrente nominal de 4.000A cada, com comprimento médio de 40mt cada, interligando os secundários dos transformadores de força para com os QGBTs, contemplando todas as peças de adaptação, tais como curvas, flanges suportes e demais acessórios	● Execução	4.000,00	A





100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CHARÚCA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - Av. Francisco Teles, 596 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvaro Cabral, 653 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 - F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Madureira, 17 - F. (51) 3314-5500 - Porto Alegre - RS - CEP: 90409-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.729/1973

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
2.8	Execução de desenvolvimento, programação, configuração e implantação de um sistema supervisor de automação, para comando, proteção e leitura do sistema elétrico de uma subestação de transformação e distribuição, contendo painel de MT, 3 transformadores de força e 3 QGBTs. Sendo desenvolvido no Elipse E3, contemplando a programação e desenvolvimento de programa para CLP, desenvolvimento de aplicativo supervisor com aproximadamente 870 telas, emissão de relatórios e comando e monitoramento de grandezas elétricas, disjuntores, transformador e painéis de média e baixa tensão, totalizando 4.950 Tags no sistema.	● Execução	1,00	Un.
2.9	Execução, montagem, parametrização e comissionamento de três painéis elétricos de baixa tensão, classe 1KV, montados conforme IEC 61439 com compartimentação 4B, corrente nominal de 4.000A e corrente de curto circuito de 85KA. Painel compostos por diversas colunas, sendo a primeira coluna com disjuntor geral de 4.000A do tipo extraível, demais colunas composta por disjuntores de derivação do tipo plug-in com diversas correntes nominais, tais como 800A, 630A etc. Todos os disjuntores são munidos de sistema de comunicação para parametrização e acompanhamento remoto, com tela touchsreen e relés eletrônicos de proteção e medição.	● Execução	3,00	Un.

7



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 239235



**CREA-RS**  
Conselho Profissional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CHARUKA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RESENTEM  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - Av. Francisco Teles, 596 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-200  
CNPJ 92.787.118/0001-50 - Rua Álvaro Cabral, 653 - F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-250  
CNPJ 92.787.118/0002-72 - Rua Álvaro Cabral, 653 - F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 - F. (51) 3314-5500 - Porto Alegre - RS - CEP: 90409-001  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Madureira, 17 - F. (51) 3314-5500 - Porto Alegre - RS - CEP: 90409-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.774/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
3	Execução de instalação, montagem e configuração de um rack de telecomunicações, composto por equipamentos ativos e passivos de rede, tais como, patch-panel, switch gerenciável, DIO, Servidor de rede para sistema supervisorio, Nobreak para suprimento de energia dos equipamentos e demais acessórios para perfeito funcionamento do sistema.	● Execução	1,00	Un.
3.1	Execução de montagem e instalação de um sistema de cabeamento estruturado, composto por 3 enlases ópticos subterrâneos, sendo dois do tipo multimodo interligados com a SE 69KV e 1 do tipo monomodo interligando a sala de informática do bloco I, totalizando a instalação de 750 metros de cabo, execução de 144 fusões e instalação de 8 DIOS. Instalação de um sistema de cabeamento metálico CAT6 composto por 96 pontos, para atendimento dos equipamentos elétricos, para comunicação com o sistema supervisorio. Instalação de 8 câmeras de monitoramento do tipo IP. Fornecimento de dois switches gerenciáveis de 24 portas.	● Execução	1,00	Un.
4	Elaboração de projeto e estudo de proteção e coordenação de sistemas elétricos de média tensão, para posterior parametrização de relés, de um alimentador de uma subestação de média tensão de 4,50MVA de potência.	● Projeto	1,00	Un.



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 239236



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CRANICA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RESENTEM  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - Av. Francisco Teles, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvaro Cabral, 653 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91356-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Madureira, 17 F. (51) 3314-5500 - Porto Alegre - RS - CEP: 90409-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.729/1973

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
5	Execução de sistema de aterramento para subestação de média tensão, composta por cabo de cobre nú #95,00mm <sup>2</sup> ligando a barra de equipotencialização existente no pavimento térreo do prédio. Malha tendo como referência máxima 10 Ohms em qualquer época do ano. Bem como medição e verificação da resistência ôhmica da mesma. Totalizando a utilização de 200 metros de cabo.	● Execução	10,00	O
6	Execução de subestação de média tensão da torre de ligação, denominada SE-03, no que tange a execução dos serviços civis de readequação de ambiente, pintura, paredes, esquadrias e demais serviços afins, totalizando uma área de intervenção de 148,23m <sup>2</sup>	● Execução	148,23	M <sup>2</sup>
6.1	Execução de demolição e retirada de paredes em alvenaria com blocos vazados, na área de implantação da subestação de força, totalizando 1,17m <sup>3</sup>	● Execução	1,17	M <sup>3</sup>
6.2	Execução de remoção de portas venezianas na área de implantação da nova subestação de força, totalizando 13,50m <sup>2</sup>	● Execução	13,50	M <sup>2</sup>
6.3	Execução de furos em laje para passagem de eletrocabos e leitos para lançamento de cabos, totalizando 4 unidades	● Execução	4,00	Un.
6.4	Execução de remoção de venezianas de ventilação permanentes na área de implantação da nova subestação de força, totalizando 71,00m <sup>2</sup>	● Execução	71,00	M <sup>2</sup>

9



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 239237



**CREA-RS**  
Conselho Profissional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CHARÚCA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RESENTEMI  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CHUP 92.787/118/0001-50 - Av. Francisco Teles, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-200  
CHUP 92.787/118/0004-72 - Rua Álvaro Cabral, 659 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-250  
CHUP 92.787/118/0003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CHUP 92.787/118/0002-00 - Rua Madureira, 17 F. (51) 3314-5500 - Porto Alegre - RS - CEP 90409-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto nº 11.729/1973

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
6.5	Execução de paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 39,12m <sup>2</sup>	● Execução	39,12	M <sup>2</sup>
6.6	Execução de aplicação de chapisco em paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 78,23m <sup>2</sup>	● Execução	78,23	M <sup>2</sup>
6.7	Execução de aplicação de argamassa (reboco) em paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 78,23m <sup>2</sup>	● Execução	78,23	M <sup>2</sup>
6.8	Execução de aplicação de fundo selador acrílico em paredes de alvenaria e lajes, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 78,23m <sup>2</sup>	● Execução	78,23	M <sup>2</sup>
6.9	Execução de aplicação de pintura em paredes de alvenaria, lajes e forro de gesso para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 78,23m <sup>2</sup>	● Execução	78,23	M <sup>2</sup>
6.10	Execução de pintura epóxi autonivelante em piso, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 148,23m <sup>2</sup>	● Execução	148,23	M <sup>2</sup>
6.11	Execução de aplicação de pintura em teto para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 148,23m <sup>2</sup>	● Execução	148,23	M <sup>2</sup>
6.12	Execução de base em alvenaria para cubículo de média tensão conforme projeto, com área de 10,48m <sup>2</sup>	● Execução	10,48	M <sup>2</sup>

10



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 239238



**CREA-RS**  
Conselho Profissional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CRISTINA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RESENTEM  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. - Mercado: CNPJ 92.792.711/80001-50 - Av. Francisco Teles, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-200  
CNPJ 92.792.711/80004-72 - Rua Álvaro Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-250  
CNPJ 92.792.711/80003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.792.711/80002-00 - Rua Madureira, 17 F. (51) 3314.5500 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculadas em Filiação à Saúde - Decreto nº 11.790/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
6.13	Execução de fachada metálica para transformador em tela otis padrão CEEE (Equatorial) para subestação de força, totalizando uma área de 23,83m <sup>2</sup>	● Execução	23,83	M <sup>2</sup>
6.14	Execução de esquadrias metálicas padrão CEEE (Equatorial) para subestação de força, incluindo janelas fixas de ventilação e portas, totalizando uma área de 83,47m <sup>2</sup>	● Execução	83,47	M <sup>2</sup>
7	Coordenação técnica quanto a logística, cronogramas de execução, compras e entregas de materiais para obra de implantação da SE-03 sob responsabilidade dos Engenheiros André Perardt e Brenda Hansen Moreira	● Coordenação Técnica	1,00	Un.

#### 1.0. ART's n°: 13006613 (Responsabilidade dos itens de 1 a 5 do atestado.)

Responsável Técnico: Guilherme Jotai de Souza.

Qualificação: Engenheiro Eletricista e Seg. do Trabalho.

Registro no CREA-RS: SC1503514.

Contrato: Contrato n° 522/2023.

Empresa: AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.

#### 1.1. ART's n°: 13733510 (Responsabilidade dos itens de 1 a 5 do atestado.)

Responsável Técnico: Diego Kelvin Bez Birrolo.

Qualificação: Engenheiro Eletricista.

Registro no CREA-RS: SC1445064.

Contrato: Contrato n° 522/2023.

Empresa: B4 Engenharia Ltda.





HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A.  
HOSPITAL CRANICA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDEMTOR  
HOSPITAL FEMINA

## Grupo Hospitalar Conceição

CHUP 92.787/118/0001-50 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-200  
CHUP 92.787/118/0004-72 - Rua Álvaro Cabral, 659 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91356-200  
CHUP 92.787/118/0003-91 - Rua Domingos Rêgo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CHUP 92.787/118/0002-00 - Rua Madureira, 17 F. (51) 3371-4500 - Porto Alegre - RS - CEP 90409-001

Insulubidas em Filiação da Saúde - Decreto nº 11.790/1923

### 1.2. ART's n°:

13020498 (Responsabilidade dos itens de 6 a 7 do atestado.)

#### Responsável Técnico:

André Perardt.

#### Qualificação:

Engenheiro Civil e Eletricista.

#### Registro no CREA-RS:

SC2063476.

#### Contrato:

Contrato n° 522/2023.

#### Empresa:

AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.

### 1.2. ART's n°:

13733618 (Responsabilidade dos itens de 6 a 7 do atestado.)

#### Responsável Técnico:

Brendha Hansen Moreira.

#### Qualificação:

Engenheira Civil.

#### Registro no CREA-RS:

SP70874412.

#### Contrato:

Contrato n° 522/2023.

#### Empresa:

B4 Engenharia Ltda.

### 3. Valor Global:

R\$ 6.339.000,00 (Seis milhões trezentos e trinta e nove mil reais).

### 4. Endereço da Obra:

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Avenida Francisco Trein,  
n°596, Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200.

As informações e dados técnicos, referentes ao processo 1012/23, constantes neste atestado foram avaliadas pela presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato (CAFC), Sandor Dorfey, da Gerência de Engenharia e Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição do Grupo Hospitalar Conceição.

Atestamos que o fornecedor cumpriu suas obrigações contratuais e apresentou bom desempenho operacional, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações técnicas e comerciais assumidas.

NEURY JOAO  
MOMENTO30784999013

Assinada eletronicamente por NEURY  
JOAO MOMENTO30784999013  
Data: 2025.05.20 17:28:28 -03'00'

Porto Alegre, 20 de maio de 2025

**Neury João Moretto**

Gerente de Suprimentos  
Grupo Hospitalar Conceição



**Identificação interna do documento YZLZ9NI3B9-509**



Nome do arquivo:

20250520\_HNSC\_GSUP\_Minuta\_Atestado\_048-2025\_AG\_TECH\_EN  
GENHAR\_20250520141022167771.pdf

Data de vinculação à solicitação: 20/05/2025 14:10



**Atestado registrado  
no CREA-RS**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 239241



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
do Estado do Rio Grande do Sul

**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME JOTAI DE SOUZA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**  
Registro: **SC1503514** RNP: 2516595239  
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 6 -----

Número de ART: **13006613** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2024 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 6.339.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Subestação 03 - HNSC Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 07/12/2023 Conclusão efetiva: 03/03/2025

Finalidade: HOSPITALAR

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Coordenadas Geográficas: MPOG:  
Código: CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CABLAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13,80	kV
1 - EXECUÇÃO	CABLAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	380,00	V
2 - EXECUÇÃO	CABLAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	220,00	V
3 - EXECUÇÃO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	10,00	O
4 - EXECUÇÃO	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	13,80	kV
5 - EXECUÇÃO	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	1,00	Un
6 - EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 13,8 KV	4,50	MVA
7 - EXECUÇÃO	TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1,25	MVA
8 - EXECUÇÃO	TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1,25	MVA
9 - EXECUÇÃO	TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	2,00	MVA
10 - EXECUÇÃO	EQUIPAMENTO ELÉTRICO ACIMA DE 1.000 V	630,00	A
11 - EXECUÇÃO	EQUIPAMENTO ELÉTRICO ATÉ 1.000 V	4.000,00	A
12 - EXECUÇÃO	QUADRO DE COMANDO INDUSTRIAL	3,00	Un
13 - EXECUÇÃO	REDE DE TELECOMUNICAÇÃO	1,00	Un
14 - EXECUÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,00	Un
15 - PROJETO	SISTEMA DE PROTEÇÃO ELETRO-ELETRÔNICO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 6 -----

Número de ART: **13771925** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2025 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 6.339.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:



**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 07/06/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE PRAZOS Nº 237/2024

Coordenadas Geográficas:  
MPOG:  
Código: CPF/CNPJ: 92787118000120

Quant: Und:  
1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 6 -----

Número de ART: **13771926** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2025 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596

Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 6.339.000,00  
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 05/09/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE PRAZOS Nº 453/2024

Coordenadas Geográficas:  
MPOG:  
Código: CPF/CNPJ: 92787118000120

Quant: Und:  
1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 6 -----

Número de ART: **13771938** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2025 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596

Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 232.156,37  
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 28/10/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE VALORES Nº578/2024 (REAJUSTE)

Coordenadas Geográficas:  
MPOG:  
Código: CPF/CNPJ: 92787118000120

Quant: Und:  
1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



5 / 6 -----

Número de ART: **13771943** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2025 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA  
Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 1.210.237,89 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200  
Data de Início: 29/10/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Coordenadas Geográficas:  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Código: MPOG:  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE VALORES Nº 579/2024 1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 6 -----

Número de ART: **13771930** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2025 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA  
Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 6.339.000,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200  
Data de Início: 04/12/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Coordenadas Geográficas:  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Código: MPOG:  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE PRAZOS Nº 629/2024 1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2025077643 , está registrado com as CAT's número(s) :

2154116 2154117

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 239229 a 239241 o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**CREA - RS**

Página. 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2154117**  
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 2154117

28 de Maio de 2025 Hora: 13 : 53 : 23

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ PERARDT** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANDRÉ PERARDT**  
Registro: **SC2063476** RNP: 2522217119  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 6 -----

Número de ART: **13020498** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 04/03/2024 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 6.339.000,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 07/12/2023 Conclusão efetiva: 03/03/2025  
Finalidade: HOSPITALAR Coordenadas Geográficas: MPOG:  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Código: CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	1,17	m <sup>3</sup>
1 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE PORTAS VENEZIANAS	13,50	m <sup>2</sup>
2 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE FUROS EM VIGAS, LAJES E ALVENARIA	4,00	Un
3 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE VENEZIANAS DE VENTILAÇÃO PERMANENTE	71,00	m <sup>2</sup>
4 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA	39,12	m <sup>2</sup>
5 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE CHAPISCO	78,23	m <sup>2</sup>
6 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE REBOCO	78,23	m <sup>2</sup>
7 - EXECUÇÃO	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR EM PAREDES	78,23	m <sup>2</sup>
8 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS EM PAREDES	78,23	m <sup>2</sup>
9 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PINTURA EPÓXI AUTONIVELANTE EM PISO	148,23	m <sup>2</sup>
10 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA 2 DEMÃOS EM FORRO	148,23	m <sup>2</sup>
11 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE BASE EM ALVENARIA PARA CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO	10,48	m <sup>2</sup>
12 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE FACHADA METÁLICA PARA TRANSFORMADOR PADRÃO CEEE	23,83	m <sup>2</sup>
13 - EXECUÇÃO	MONTAGEM DE ESQUADRIAS METÁLICAS PADRÃO CEEE	83,47	m <sup>2</sup>
14 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO TÉCNICA DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO 03	1,00	Un
15 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE MÉDIA TENSÃO BLOCO LIGAÇÃO SE 03	148,23	m <sup>2</sup>

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 6 -----

Número de ART: **13771191** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2025 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 6.339.000,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:



**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 07/06/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:

0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO DE PRAZOS Nº 237/2024

Quant:

1,00

Und:

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 6 -----

Número de ART: **13771206**

Tipo de ART: Obra ou Serviço

Registrada em: 05/05/2025

Baixada em: 03/03/2025

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CPF/CNPJ: 92787118000120

Rua: Avenida FRANCISCO TREIN

Nº: 596

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91350200

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 6.339.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN

Nº: 596

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 05/09/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:

0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO DE PRAZOS Nº 453/2024

Quant:

1,00

Und:

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 6 -----

Número de ART: **13771225**

Tipo de ART: Obra ou Serviço

Registrada em: 05/05/2025

Baixada em: 03/03/2025

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CPF/CNPJ: 92787118000120

Rua: Avenida FRANCISCO TREIN

Nº: 596

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91350200

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 232.156,37

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN

Nº: 596

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 28/09/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:

0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO DE VALORES Nº 578/2024 (REAJUSTE)

Quant:

1,00

Und:

Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:



5 / 6 -----  
Número de ART: **13771289** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2025 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA  
Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 1.210.237,89 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:  
**Observação:**  
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200  
Data de Início: 29/10/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Coordenadas Geográficas:  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Código: MPOG:  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE VALORES Nº 579/2024 1,00 Un  
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 6 -----  
Número de ART: **13771316** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 05/05/2025 Baixada em: 03/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA  
Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 7.781.394,26 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:  
**Observação:**  
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200  
Data de Início: 04/12/2024 Conclusão efetiva: 03/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Coordenadas Geográficas:  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Código: MPOG:  
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE PRAZOS Nº 629/2024 1,00 Un  
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2025077643 , está registrado com as CAT's número(s) :  
2154116 2154117

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 239229 a 239241 o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**CREA - RS**

Página. 4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2154116**  
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 2154116

28 de Maio de 2025 Hora: 13 : 51 : 56

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME JOTAI DE SOUZA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**  
Registro: **SC1503514** RNP: 2516595239  
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 6 -----

Número de ART: **12789777** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/09/2023 Baixada em: 11/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 20/09/2023 Conclusão efetiva: 11/03/2025

Finalidade: HOSPITALAR

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Coordenadas Geográficas:  
Código: MPOG:

CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CABLAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	13,80	kV
1 - EXECUÇÃO	CABLAGEM PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	380,00	V
2 - EXECUÇÃO	MALHA DE TERRA - ATERRAMENTO	10,00	O
3 - EXECUÇÃO	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	13,80	kV
4 - EXECUÇÃO	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	1,00	Un
5 - EXECUÇÃO	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 13,8 KV	2,00	MVA
6 - EXECUÇÃO	TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA	2,00	MVA
7 - EXECUÇÃO	EQUIPAMENTO ELÉTRICO ACIMA DE 1.000 V	630,00	A
8 - EXECUÇÃO	EQUIPAMENTO ELÉTRICO ATÉ 1.000 V	4.000,00	A
9 - EXECUÇÃO	QUADRO DE COMANDO INDUSTRIAL	4.000,00	A
10 - EXECUÇÃO	REDE DE TELECOMUNICAÇÃO	1,00	Un
11 - EXECUÇÃO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	1,00	Un
12 - PROJETO	SISTEMA DE PROTEÇÃO ELETRO-ELETRÔNICO	1,00	Un
13 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO (1000 V)	380,00	V

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 6 -----

Número de ART: **13752630** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2025 Baixada em: 11/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**



Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Data de Início: 17/03/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025

Finalidade: HOSPITALAR

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO DE PRAZO Nº 101/2024

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 6 -----

Número de ART: **13752651**

Tipo de ART: Obra ou Serviço

Registrada em: 22/04/2025

Baixada em: 11/03/2025

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CPF/CNPJ: 92787118000120

Rua: Avenida FRANCISCO TREIN

Nº: 596

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91350200

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Data de Início: 13/09/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO DE PRAZO Nº 452/2024

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 6 -----

Número de ART: **13752750**

Tipo de ART: Obra ou Serviço

Registrada em: 22/04/2025

Baixada em: 11/03/2025

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CPF/CNPJ: 92787118000120

Rua: Avenida FRANCISCO TREIN

Nº: 596

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: Porto Alegre

UF: RS

CEP: 91350200

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Data de Início: 13/09/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

REAJUSTE Nº 583/2024

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 6 -----

Número de ART: **13752755**

Tipo de ART: Obra ou Serviço

Registrada em: 22/04/2025

Baixada em: 11/03/2025

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA



Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: Porto Alegre

CPF/CNPJ: 92787118000120

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em:  
Valor do Contrato: R\$ 626.763,23

Vinculado à ART:  
Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 06/11/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025  
Finalidade: HOSPITALAR

Coordenadas Geográficas:  
Código:

MPOG:

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE VALOR Nº 593/2024

Quant: Und:  
1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 6 -----

Número de ART: **13752764** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2025 Baixada em: 11/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: Porto Alegre

CPF/CNPJ: 92787118000120

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em:  
Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99

Vinculado à ART:  
Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 12/12/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025  
Finalidade: HOSPITALAR

Coordenadas Geográficas:  
Código:

MPOG:

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço:  
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADITIVO DE PRAZO Nº 628/2024

Quant: Und:  
1,00 Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2025073573 , está registrado com as CAT's número(s) :

2146661 2146662

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 237934 a 237943 o atestado contendo 10 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2146662

23 de Abril de 2025 Hora: 14:49:57

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2146662**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

Página. 4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL ANA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRIANÇA REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvarés Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubião, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.739/2023

ACT nº 027 AT/2025

FLUXO nº 43887/06

### GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que o Consórcio **AG-TECH B4** formado pelas empresas **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº **43.540.060/0001-00**, com sede na Rua Najla Carone Goedert, nº 1080, Sala 608 - Bairro Pagani - Palhoça/SC - CEP 88.132-150, registrada no CREA/RS sob nº 258340, e **B4 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº **31.655.647/0001-85**, com sede na Avenida dos Lagos, nº 41, Sala 185 - Bairro Pedra Branca - Palhoça/SC - CEP 88.137-100, registrada no CREA/RS sob nº 264904, executou os serviços conforme descrito neste atestado. A empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, consta como fornecedora no(s) processo(s) abaixo listado(s):

Processo: 6889/23	Modalidade: Procedimento Licitatório - Eletrônico 12/23
Contrato nº 371/23	Aditivos: 101/24 - 452/24 - 583/24 - 593/24 - 628/24
Vigência Administrativa: 19/09/2023 a 11/03/2025	

**Objeto:** Obra de Subestação Bloco I: Equipamentos, Instalações Elétricas, Adequações de Áreas e Reforços Estruturais, conforme projeto básico, memoriais, orgamentos e demais documentos.

Valor Total (Contrato mais respectivos aditivos):

Número	Contrato/Aditivo	Tipo	Valor R\$
371/23	Contrato	-	3.698.999,99
101/24	Aditivo 1	Prazo (Soma)	0,00
452/24	Aditivo 2	Prazo (Soma)	0,00
583/24	-	Reajuste (Soma)	129.017,87
593/24	Aditivo 3	Acréscimo (Soma)	626.763,23
628/24	Aditivo 4	Prazo (Soma)	0,00
<b>TOTAL (Contrato + Aditivos do contrato)</b>			<b>4.454.781,09</b>

\*Dados obtidos conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

1

Identificação interna do documento: NV/ENR&TI/IRQ-1677



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237934



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Teles, 596 - F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 - F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-230  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rêbo, 20 - F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-500  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 - F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90450-601

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

### Serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Execução de cablagem para instalação elétrica do ramal de alimentação subterrâneo, com cabos de cobre isolados 12/20KV, #95mm², totalizando um lance de 1.300 metros de cabos aplicados. Partindo do cubículo de Média tensão da SE 69KV até a SE-04 do Bloco I.	• Execução	13,80	KV
1.1	Execução de um ramal de distribuição de energia elétrica subterrânea, oriundo do painel de distribuição primário da SE 69KV, com cabos isolados de 12/20KV de cobre #95mm², contemplando a instalação de para-raios desconectáveis, e terminações desconectáveis nos cabos, totalizando a 8 terminações de 630A.	• Execução	13,80	KV
2	Execução de cablagem para instalação elétrica do sistema de distribuição de baixa tensão, composto por Leitões, eletrocabinas e cabos de baixa tensão de cobre com isolamento de 0,6/1KV, interligando o QGBT-01 para com os quadros de distribuição dos Chillers e equipamentos de refrigeração, utilizando-se cabos de diversas bitolas, tais como #185mm² e #240mm² de cobre, totalizando 2.150 metros.	• Execução	380,00	V
3	Execução de sistema de aterramento para subestação de média tensão, composta por cabo de cobre nu #95,00mm² e 03 hastes de alta camada 5/8" X 2400mm. Malha tendo como referência máxima 10 Ohms em qualquer época do ano. Bem como medição e verificação da resistência ôhmica da mesma. Totalizando a utilização de 200 metros de cabo.	• Execução	10,00	O



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237935



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RSC - Rua do Sol



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvarez Cabral, 633 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
4	<p>Execução de montagem e instalação de Subestação abrigada de energia elétrica em média tensão classe 13,8kV com potência total de 2,00MVA, composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rarral de alimentação subterrâneo de média tensão, com cabos isolados 12/20kV, classe de tensão de operação de 13,8kV;</li><li>- Execução: montagem, parametrização e comissionamento de um painel elétrico de média tensão, classe 13,8kV, composto por módulos isolados integralmente em SF6. Sendo o módulo 01 composto por entrada de cabos, terminais de média tensão, para-raios e seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A, módulo 02 composto por seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A, disjuntor de média tensão isolado em vácuo corrente nominal de 630A, relé de proteção secundário com todas as funções de proteção de corrente, tensão e frequência, sensores eletrônicos de corrente e tensão, buchas de média tensão e terminais desconectáveis.</li><li>- Montagem de 10 terminações de média tensão, sendo todas elas desconectáveis de 630A.</li><li>- Montagem e instalação de um transformador a seco de 2,00MVA.</li><li>- Execução, montagem e instalação de painel de baixa tensão conforme IEC 61439 com compartimentação 4B, corrente nominal de 4.000A, corrente de curto de 85KA.</li><li>- Execução, montagem e instalação de uma linha de barramentos blindados (BUSSWAY), secundário do Trato até o QGBT com corrente nominal de 4.000A</li><li>- Execução de sistemas de automação, vigilância e demais sistemas periféricos para perfeito funcionamento da subestação.</li></ul>	• Execução	2,00	MVA

3

Identificação Interna do Documento: OUVFRN411 IRQ.1627



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, [Bnk.Cidadão](http://Bnk.Cidadão), Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237936



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRUAÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.729/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
4.1	Execução de desenvolvimento, programação, configuração e implantação de um sistema supervisor de automação, para comando, proteção e leitura do sistema elétrico de uma subestação de transformação e distribuição. Sendo desenvolvido no Elipse F3, contemplando a programação e desenvolvimento de programa para CLP, desenvolvimento de aplicativo supervisorio com aproximadamente 290 telas, emissão de relatórios e comando e monitoramento de grandezas elétricas, disjuntores, transformador e painéis de média e baixa tensão, totalizando 3.000 Tags no sistema.	• Execução	1,00	Un.
4.2	Execução de montagem, instalação e comissionamento de um transformador a seco, com potência de 2MVA, classe de tensão de 13,8KV e secundário 380/220V. Com relé inteligente de monitoramento de grandezas elétricas, interligado com sistema supervisorio, bem como relé de monitoramento das temperaturas e proteção do sistema.	• Execução	2,00	MVA
4.3	Execução, montagem, parametrização e comissionamento de um painel elétrico de média tensão, classe 13,8KV, composto por módulos isolados integralmente em SF6. Sendo o módulo 01 composto por entrada de cabos, terminais de média tensão, para-raios e seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A, módulo 02 composto por seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A, disjuntor de média tensão isolado em vácuo corrente nominal de 630A, relé de proteção secundário com todas as funções de proteção de corrente, tensão e frequência, sensores eletrônicos de corrente e tensão, buchas de média tensão e terminais desconectáveis. Todo o painel, foi projetado e instalado para uma corrente nominal de 630A e classe de isolamento de 17,5KV, podendo atender uma demanda de até 10MVA.	• Execução	630,00	A

4



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, [Bnk Cidadão](#), Consultas, [Atestado Registrado](#). Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237937



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
CRS - Estado do RS



50%  
HOSPITAL

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL GRAVACA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.797.118/0001-20 - Av. Francisco Tiele, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.797.118/0004-72 - Rua Avarex Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.797.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.797.118/0002-00 - Rua Mostardela, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
4.4	Execução, montagem e comissionamento de uma linha de barramentos blindados (BUSSWAY) com corrente nominal de 4.000A, interligando o secundário do transformador de força para com o QGBT, contemplando todas as peças de adaptação, tais como curvas, flanges suportes e demais acessórios	● Execução	4.000,00	A
4.5	Execução, montagem, parametrização e comissionamento de um painel elétrico de baixa tensão, classe 1KV, montado conforme IEC 61439 com compartimentação 4B, corrente nominal de 4.000A e corrente de curto circuito de 85KA. Painel composto por 7 colunas, sendo a primeira coluna com disjuntor geral de 4.000A do tipo extrairível, demais colunas composta por disjuntores de derivação do tipo plug-in com diversas correntes nominais, tais como 800A, 630ª etc. Todos os disjuntores são munidos de sistema de comunicação para parametrização e acompanhamento remoto, com tela touchscreen e relés eletrônicos de proteção e medição.	● Execução	4.000,00	A
5	Execução de instalação, montagem e configuração de um rack de telecomunicações, composto por equipamentos ativos e passivos de rede, tais como, patch-panel, switch gerenciável, DIO, Servidor de rede para sistema supervisorio, Nobreak para suprimento de energia dos equipamentos e demais acessórios para perfeito funcionamento do sistema.	● Execução	1,00	Un.
6	Execução de montagem e instalação de um sistema de cabeamento estruturado, composto por 3 enlaces ópticos subterrâneos, sendo dois do tipo multimodo interligados com a SE 69KV e 1 do tipo monomodo interligando a sala de informática do bloco I, totalizando a instalação de 860 metros de cabo, execução de 72 fusões e instalação de 2 DIOS. Instalação de um sistema de cabeamento metálico CAT6 composto por 7 pontos, para atendimento dos equipamentos elétricos, para comunicação com o sistema supervisorio. Instalação de 2 câmeras de monitoramento do tipo IP. Com um switch gerenciável de 24 portas.	● Execução	1,00	Un.

5

Identificação interna do documento: NV/FENR11/PQ-1627



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, [Bnk Cidadão](#), [Consultas](#), [Atestado Registrado](#). Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237938



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensão  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL GRANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL TERMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
HOSPITAL GRANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Avares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-250  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
HOSPITAL TERMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeno, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
7	Elaboração de projeto e estudo de proteção e coordenação de sistema elétricos de média tensão, para posterior parametrização de relés, de um alimentador de uma subestação de média tensão de 2MVA de potência.	• Projeto	1,00	Un.
8	Execução de instalações elétricas em baixa tensão de uma subestação de transformação de 2MVA 380V, com contemplando as instalações de força, quadros de distribuição e instalações auxiliares, tais como rede estabilizada, sistemas de iluminação e iluminação de emergência. Instalação de nobreaks e quadros auxiliares de distribuição, execução de infraestrutura e lançamento e conexão de fiação.	• Execução	380,00	V
9	Execução de reforço estrutural com elementos metálicos em estrutura de concreto, para sustentação de transformador de força e painéis elétricos na área de implantação da subestação com total de 78,60m <sup>2</sup> de intervenção	• Execução	78,60	M <sup>2</sup>
10	Execução de reforma de plataforma metálica, sendo esta composto por reforços estruturais nas passarelas de serviços e sustentação de equipamentos de refrigeração, totalizando uma área de intervenção de 122,64m <sup>2</sup>	• Execução	122,64	M <sup>2</sup>
11	Execução de demolição e retirada de piso cerâmico e contrapiso existente para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando 34,53m <sup>2</sup>	• Execução	34,53	M <sup>2</sup>
12	Execução de demolição e retirada de paredes em alvenaria com blocos vazados, na área de implantação da subestação de força, totalizando 5,66m <sup>3</sup>	• Execução	5,66	M <sup>3</sup>
13	Execução de remoção de torro de gesso acartonado na área de implantação da subestação de força, totalizando 34,53m <sup>2</sup>	• Execução	34,53	M <sup>2</sup>
14	Execução de remoção de guarda corpo na área de implantação da subestação de força, totalizando 11m lineares	• Execução	11,00	M
15	Execução de paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 48,51m <sup>2</sup>	• Execução	48,51	M <sup>2</sup>

6

Identificação interna do documento: AVERN0411-IR0-1627



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237939



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



50%

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Marinh)  
HOSPITAL CRANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REBEUTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Marinh) CNPJ 92.787/118/0001-20 - Av. Francisco Tietz, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
HOSPITAL CRANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787/118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
HOSPITAL CRISTO REBEUTOR CNPJ 92.787/118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787/118/0002-00 - Rua Montecarlo, 17 F. (51) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.729/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
16	Execução de aplicação de chapisco em paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 115,77m²	• Execução	115,77	M²
17	Execução de aplicação de argamassa (reboco) em paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 115,77m²	• Execução	115,77	M²
18	Execução de aplicação de fundo selador acrílico em paredes de alvenaria e lajes, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 376,48m²	• Execução	376,48	M²
19	Execução de aplicação de pintura em paredes de alvenaria, lajes e forro de gesso para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 376,48m²	• Execução	376,48	M²
20	Execução de forro em gesso acartonado, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 34,21m²	• Execução	34,21	M²
21	Execução de forro em gesso acartonado antichamas, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 33,66m²	• Execução	33,66	M²
22	Execução de contrapiso em argamassa, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 34,53m²	• Execução	34,53	M²
23	Execução de piso cimentado autonivelante, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 34,53m²	• Execução	34,53	M²
24	Execução de impermeabilização de piso e laje, com manta asfáltica para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 84,81m²	• Execução	84,81	M²
25	Execução de peitoril em basalto na base de esquadrias metálicas para implantação da subestação de força, totalizando 8,00m lineares	• Execução	8,00	M

7

Identificação interna do documento: QVFRN411IRO\_1627



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237940



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596  
HOSPITAL GRANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RECEPTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvarez Cabral, 653 F.(51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Nobilo, 20 F.(51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardelino, 17 F.(51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
26	Execução de recuperação de fachada exterior do prédio, devido a implantação de aberturas para instalação de esquadrias para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 96,30m <sup>2</sup>	• Execução	96,30	M <sup>2</sup>
27	Execução de limpeza periódica e final da obra com área total de intervenção de 254,43m <sup>2</sup>	• Execução	254,43	M <sup>2</sup>
28	Execução de readequação de ambiente e área para implantação de subestação de força, com readequação de pisos, paredes, forro, reforço estrutura, pinturas e acabamentos, totalizando uma área de 34,53m <sup>2</sup>	• Execução	34,53	M <sup>2</sup>
29	Execução de montagem e desmontagem de andaime fachadero para recuperação de fachada de prédio totalizando uma área de 196,50m <sup>2</sup>	• Execução	196,50	M <sup>2</sup>
30	Execução de esquadrias metálicas padrão CEEE (Equatorial) para subestação de força, incluindo janelas fixas de ventilação e portas, totalizando uma área de 34,43m <sup>2</sup>	• Execução	23,09	M <sup>2</sup>
31	Execução de fachada metálica para transformador em tela olis padrão CEEE (Equatorial) para subestação de força, totalizando uma área de 5,15m <sup>2</sup>	• Execução	5,15	M <sup>2</sup>
32	Coordenação técnica quanto a logística, cronogramas de execução, compras e entregas de materiais para obra de implantação da SE-04	• Coordenação Técnica	1,00	Un.



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, [Bnk Cidadão](#), [Consultas](#), [Atestado Registrado](#). Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237941



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do Rio



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S/A  
HOSPITAL CRANCA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FERMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

Mantido CNPJ 92.782/118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.782/118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.782/118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.782/118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

#### 1.0. ART's n.º:

12789777 (Responsabilidade dos itens de 1 a 14 do atestado.)

##### Responsável Técnico:

Guilherme Jotai de Souza

##### Qualificação:

Engenheiro Eletricista e Seg. do Trabalho.

##### Registro no CREA-RS:

SC1503514.

##### Contrato:

Contrato n.º 371/2023.

##### Empresa:

AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.

#### 1.1. ART's n.º:

13717212 (Responsabilidade dos itens de 1 a 14 do atestado.)

##### Responsável Técnico:

Diego Kelvin Bez Birolo.

##### Qualificação:

Engenheiro Eletricista.

##### Registro no CREA-RS:

SC1445064.

##### Contrato:

Contrato n.º 371/2023.

##### Empresa:

B4 Engenharia Ltda.

#### 1.2. ART's n.º:

13020485 e 13020260 (Responsabilidade dos itens de 15 a 38 do atestado.)

##### Responsável Técnico:

André Perardi.

##### Qualificação:

Engenheiro Civil e Eletricista.

##### Registro no CREA-RS:

SC2063476.

##### Contrato:

Contrato n.º 371/2023.

##### Empresa:

AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.

#### 1.2. ART's n.º:

12843673 e 12843722. (Responsabilidade dos itens de 15 a 38 do atestado.)

##### Responsável Técnico:

Brendha Hansen Moreira.

##### Qualificação:

Engenheira Civil.

##### Registro no CREA-RS:

SC2063476.

##### Contrato:

Contrato n.º 371/2023.

##### Empresa:

B4 Engenharia Ltda.

#### 2. Valor Global:

R\$ 3.698.999,99 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

#### 3. Endereço da Obra:

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Avenida Francisco Trein, n.º596, Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200.

#### 4. Período de execução:

Início: 20/09/2023  
Término: 11/03/2025

9

Identificação interna do documento: NVFRN8411IRA-1A27



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site  
do Crea-RS, [Bnk Cidadão](#), [Consultas](#), [Atestado Registrado](#).  
Informe o n.º do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code  
presente ao final deste documento.

Selo de segurança n.º 237942



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do Rio



100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Marinh)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

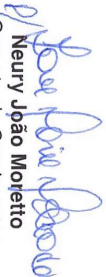
### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787/118/0001-20 - Av. Francisco Trêin, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
CNPJ 92.787/118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250  
CNPJ 92.787/118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787/118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

As informações e dados técnicos, referentes ao processo 688/23, constantes neste atestado foram avaliadas pela presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato (CAFC), Sandor Dorfey, da Gerência de Engenharia e Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição do Grupo Hospitalar Conceição.

Atestamos que o fornecedor cumpriu suas obrigações contratuais e apresentou bom desempenho operacional, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações técnicas e comerciais assumidas.

Porto Alegre, 3 de abril de 2025

  
**Neury João Motetto**  
Gerente de Suprimentos  
Grupo Hospitalar Conceição



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, [Bnk Cidadão](http://Bnk.Cidadão), Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237943



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do Rio

**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ANDRÉ PERARDT** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ANDRÉ PERARDT**  
Registro: **SC2063476** RNP: 2522217119  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 7 -----

Número de ART: **13020260** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 09/02/2024 Baixada em: 11/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 20/09/2023 Conclusão efetiva: 11/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Coordenadas Geográficas: MPOG:  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. Código: CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE ESTRUTURA CONCRETO	78,60	m <sup>2</sup>
1 - EXECUÇÃO	REFORMA DE PLATAFORMA METÁLICA	122,64	m <sup>2</sup>
2 - EXECUÇÃO	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	34,53	m <sup>2</sup>
3 - EXECUÇÃO	DEMOLIÇÃO EM ALVENARIA DE BLOCO VAZADO	5,66	m <sup>3</sup>
4 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO	34,53	m <sup>2</sup>
5 - EXECUÇÃO	REMOÇÃO DE GUARDA CORPO	11,00	m
6 - EXECUÇÃO	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCOS CERÂMICOS	48,51	m <sup>2</sup>
7 - EXECUÇÃO	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS	115,77	m <sup>2</sup>
8 - EXECUÇÃO	APLICAÇÃO DE ARGAMASSA	115,77	m <sup>2</sup>
9 - EXECUÇÃO	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	376,48	m <sup>2</sup>
10 - EXECUÇÃO	APLICAÇÃO DE PINTURA	376,48	m <sup>2</sup>
11 - EXECUÇÃO	FORRO DE GESSO ACARTONADO	34,21	m <sup>2</sup>
12 - EXECUÇÃO	FORRO EM GESSO ACARTONADO ANTI-CHAMA	33,66	m <sup>2</sup>
13 - EXECUÇÃO	CONTRAPISO EM ARGAMASSA	34,53	m <sup>2</sup>
14 - EXECUÇÃO	PISO CIMENTADO COM REVESTIMENTO AUTONIVELANTE	34,53	m <sup>2</sup>
15 - EXECUÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE	84,81	m <sup>2</sup>

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 7 -----

Número de ART: **13020485** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 10/02/2024 Baixada em: 11/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:



**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento: SE 04 - Bloco I  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 20/09/2023 Conclusão efetiva: 11/03/2025

Finalidade: HOSPITALAR

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PEITORIL EM BASALTO	8,00	m
1 - EXECUÇÃO	RECUPERAÇÃO DE FACHADA	96,30	m <sup>2</sup>
2 - EXECUÇÃO	LIMPEZA	254,43	m <sup>2</sup>
3 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE MÉDIA TENSÃO	34,53	m <sup>2</sup>
4 - EXECUÇÃO	MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	196,50	m <sup>2</sup>
5 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS PADRÃO CEEE	34,43	m <sup>2</sup>
6 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE FACHADA METÁLICA PARA TRANSFORMADOR EM TELA OTIS	5,15	m <sup>2</sup>
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	COORDENAÇÃO TÉCNICA IMPLANTAÇÃO OBRA SUBESTAÇÃO 4 BLOCO I	1,00	Un

**Descrição Complementar/Resumo do Contrato:**

3 / 7 -----

Número de ART: **13752629** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2025 Baixada em: 11/03/2025

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CPF/CNPJ: 92787118000120

Rua: Avenida FRANCISCO TREIN

Nº: 596

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91350200

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 12/09/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ADITIVO DE PRAZOS Nº 101/2024	1,00	Un

**Descrição Complementar/Resumo do Contrato:**

4 / 7 -----

Número de ART: **13752652** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2025 Baixada em: 11/03/2025

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

CPF/CNPJ: 92787118000120

Rua: Avenida FRANCISCO TREIN

Nº: 596

Complemento:

Bairro: CRISTO REDENTOR

Cidade: Porto Alegre

UF: RS CEP: 91350200

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN  
Complemento:  
Cidade: PORTO ALEGRE

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR  
UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 13/09/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92787118000120



Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ADITIVO DE PRAZOS Nº 452/2024	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

5 / 7 -----

Número de ART: **13752749** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2025 Baixada em: 11/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 129.017,87  
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 13/09/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	REAJUSTE Nº 583/2024	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

6 / 7 -----

Número de ART: **13752756** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2025 Baixada em: 11/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 626.763,23  
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91350200

Data de Início: 06/11/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025  
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES  
Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ADITIVO DE VALOR Nº 593/2024	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

7 / 7 -----

Número de ART: **13752765** Tipo de ART: Obra ou Serviço Registrada em: 22/04/2025 Baixada em: 11/03/2025  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Contratante: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. CPF/CNPJ: 92787118000120  
Rua: Avenida FRANCISCO TREIN Nº: 596  
Complemento: Bairro: CRISTO REDENTOR  
Cidade: Porto Alegre UF: RS CEP: 91350200

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 3.698.999,99  
Ação Institucional: Tipo de Contratante:



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2146661**  
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 4

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA FRANCISCO TREIN

Complemento:

Cidade: PORTO ALEGRE

Data de Início: 12/12/2024 Conclusão efetiva: 11/03/2025

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Proprietário: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

0 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO DE PRAZOS Nº 628/2024

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Nº: 596

Bairro: CRISTO REDENTOR

UF: RS

CEP: 91350200

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 92787118000120

Quant:

1,00

Und:

Un

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2025073573

, está registrado com as CAT's número(s) :

2146661 2146662

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 237934 a 237943 o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2146661**

23 de Abril de 2025 Hora: 14:48:29

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL ANA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRIANÇA REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvarés Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubião, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.739/2013

ACT nº 027 AT/2025

FLUXO nº 43887/06

### GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que o Consórcio **AG-TECH B4** formado pelas empresas **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº **43.540.060/0001-00**, com sede na Rua Najla Carone Goedert, nº 1080, Sala 608 - Bairro Pagani – Palhoça/SC – CEP 88.132-150, registrada no CREA/RS sob nº 258340, e **B4 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº **31.655.647/0001-85**, com sede na Avenida dos Lagos, nº 41, Sala 185 – Bairro Pedra Branca – Palhoça/SC – CEP 88.137-100, registrada no CREA/RS sob nº 264904, executou os serviços conforme descrito neste atestado. A empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, consta como fornecedora no(s) processo(s) abaixo listado(s):

Processo: 6889/23	Modalidade: Procedimento Licitatório - Eletrônico 12/23
Contrato nº 371/23	Aditivos: 101/24 – 452/24 - 583/24 – 593/24 – 628/24
Vigência Administrativa: 19/09/2023 a 11/03/2025	

**Objeto:** Obra de Subestação Bloco I: Equipamentos, Instalações Elétricas, Adequações de Áreas e Reforços Estruturais, conforme projeto básico, memoriais, organogramas e demais documentos.

Valor Total (Contrato mais respectivos aditivos):

Número	Contrato/Aditivo	Tipo	Valor R\$
371/23	Contrato	-	3.698.999,99
101/24	Aditivo 1	Prazo (Soma)	0,00
452/24	Aditivo 2	Prazo (Soma)	0,00
583/24	-	Reajuste (Soma)	129.017,87
593/24	Aditivo 3	Acréscimo (Soma)	626.763,23
628/24	Aditivo 4	Prazo (Soma)	0,00
<b>TOTAL (Contrato + Aditivos do contrato)</b>			<b>4.454.781,09</b>

\*Dados obtidos conforme o Sistema de Informações Administrativas GHC.

1

Identificação interna do documento: NV/ENR&TI/IRQ-1677



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237934



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Teles, 596 - F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 - F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-230  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubio, 20 - F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-400  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 - F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90450-601

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

### Serviços executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Execução de cablagem para instalação elétrica do ramal de alimentação subterrâneo, com cabos de cobre isolados 12/20KV, #95mm <sup>2</sup> , totalizando um lance de 1.300 metros de cabos aplicados. Partindo do cubículo de Média tensão da SE 69KV até a SE-04 do Bloco I.	• Execução	13,80	KV
1.1	Execução de um ramal de distribuição de energia elétrica subterrânea, oriundo do painel de distribuição primário da SE 69KV, com cabos isolados de 12/20KV de cobre #95mm <sup>2</sup> , contemplando a instalação de para-raios desconectáveis, e terminações desconectáveis nos cabos, totalizando a 8 terminações de 630A.	• Execução	13,80	KV
2	Execução de cablagem para instalação elétrica do sistema de distribuição de baixa tensão, composto por Leitões, eletrocabinas e cabos de baixa tensão de cobre com isolamento de 0,6/1KV, interligando o QGBT-01 para com os quadros de distribuição dos Chillers e equipamentos de refrigeração, utilizando-se cabos de diversas bitolas, tais como #185mm <sup>2</sup> e #240mm <sup>2</sup> de cobre, totalizando 2.150 metros.	• Execução	380,00	V
3	Execução de sistema de aterramento para subestação de média tensão, composta por cabo de cobre nu #95,00mm <sup>2</sup> e 03 hastes de alta camada 5/8" X 2400mm. Malha tendo como referência máxima 10 Ohms em qualquer época do ano. Bem como medição e verificação da resistência ôhmica da mesma. Totalizando a utilização de 200 metros de cabo.	• Execução	10,00	O



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237935



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRIAÇÃO CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvarez Cabral, 633 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
4	<p>Execução de montagem e instalação de Subestação abrigada de energia elétrica em média tensão classe 13,8kV com potência total de 2,00MVA, composta por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Rarral de alimentação subterrâneo de média tensão, com cabos isolados 12/20kV, classe de tensão de operação de 13,8kV;</li><li>- Execução: montagem, parametrização e comissionamento de um painel elétrico de média tensão, classe 13,8kV, composto por módulos isolados integralmente em SF6. Sendo o módulo 01 composto por entrada de cabos, terminais de média tensão, para-raios e seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A, módulo 02 composto por seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A, disjuntor de média tensão isolado em vácuo corrente nominal de 630A, relé de proteção secundário com todas as funções de proteção de corrente, tensão e frequência, sensores eletrônicos de corrente e tensão, buchas de média tensão e terminais desconectáveis.</li><li>- Montagem de 10 terminações de média tensão, sendo todas elas desconectáveis de 630A.</li><li>- Montagem e instalação de um transformador a seco de 2,00MVA.</li><li>- Execução, montagem e instalação de painel de baixa tensão conforme IEC 61439 com compartimentação 4B, corrente nominal de 4.000A, corrente de curto de 85KA.</li><li>- Execução, montagem e instalação de uma linha de barramentos blindados (BUSSWAY), secundário do Trato até o QGBT com corrente nominal de 4.000A</li><li>- Execução de sistemas de automação, vigilância e demais sistemas periféricos para perfeito funcionamento da subestação.</li></ul>	• Execução	2,00	MVA

3

Identificação Interna do Documento: OUVFND411 IRQ.1627



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237936



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensão  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.729/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
4.1	Execução de desenvolvimento, programação, configuração e implantação de um sistema supervisor de automação, para comando, proteção e leitura do sistema elétrico de uma subestação de transformação e distribuição. Sendo desenvolvido no Elipse F3, contemplando a programação e desenvolvimento de programa para CLP, desenvolvimento de aplicativo supervisorio com aproximadamente 290 telas, emissão de relatórios e comando e monitoramento de grandezas elétricas, disjuntores, transformador e painéis de média e baixa tensão, totalizando 3.000 Tags no sistema.	• Execução	1,00	Un.
4.2	Execução de montagem, instalação e comissionamento de um transformador a seco, com potência de 2MVA, classe de tensão de 13,8KV e secundário 380/220V. Com relé inteligente de monitoramento de grandezas elétricas, interligado com sistema supervisorio, bem como relé de monitoramento das temperaturas e proteção do sistema.	• Execução	2,00	MVA
4.3	Execução, montagem, parametrização e comissionamento de um painel elétrico de média tensão, classe 13,8KV, composto por módulos isolados integralmente em SF6. Sendo o módulo 01 composto por entrada de cabos, terminais de média tensão, para-raios e seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A, módulo 02 composto por seccionadora isolada em SF6 para manobras sob carga, com corrente nominal de 630A, disjuntor de média tensão isolado em vácuo corrente nominal de 630A, relé de proteção secundário com todas as funções de proteção de corrente, tensão e frequência, sensores eletrônicos de corrente e tensão, buchas de média tensão e terminais desconectáveis. Todo o painel, foi projetado e instalado para uma corrente nominal de 630A e classe de isolamento de 17,5KV, podendo atender uma demanda de até 10MVA.	• Execução	630,00	A

4



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, [Bnk Cidadão](#), [Consultas](#), [Atestado Registrado](#). Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237937



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
CRS - Estado do RS



50%  
HOSPITAL

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL GRAVACA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.797.118/0001-20 - Av. Francisco Teles, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.797.118/0004-72 - Rua Avares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.797.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.797.118/0002-00 - Rua Mostardela, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
4.4	Execução, montagem e comissionamento de uma linha de barramentos blindados (BUSSWAY) com corrente nominal de 4.000A, interligando o secundário do transformador de força para com o QGBT, contemplando todas as peças de adaptação, tais como curvas, flanges, suportes e demais acessórios	● Execução	4.000,00	A
4.5	Execução, montagem, parametrização e comissionamento de um painel elétrico de baixa tensão, classe 1KV, montado conforme IEC 61439 com compartimentação 4B, corrente nominal de 4.000A e corrente de curto circuito de 85KA. Painel composto por 7 colunas, sendo a primeira coluna com disjuntor geral de 4.000A do tipo extrairível, demais colunas composta por disjuntores de derivação do tipo plug-in com diversas correntes nominais, tais como 800A, 630ª etc. Todos os disjuntores são munidos de sistema de comunicação para parametrização e acompanhamento remoto, com tela touchscreen e relés eletrônicos de proteção e medição.	● Execução	4.000,00	A
5	Execução de instalação, montagem e configuração de um rack de telecomunicações, composto por equipamentos ativos e passivos de rede, tais como, patch-panel, switch gerenciável, DIO, Servidor de rede para sistema supervisorio, Nobreak para suprimento de energia dos equipamentos e demais acessórios para perfeito funcionamento do sistema.	● Execução	1,00	Un.
6	Execução de montagem e instalação de um sistema de cabeamento estruturado, composto por 3 enlaces ópticos subterrâneos, sendo dois do tipo multimodo interligados com a SE 69KV e 1 do tipo monomodo interligando a sala de informática do bloco I, totalizando a instalação de 860 metros de cabo, execução de 72 fusões e instalação de 2 DIOS. Instalação de um sistema de cabeamento metálico CAT6 composto por 7 pontos, para atendimento dos equipamentos elétricos, para comunicação com o sistema supervisorio. Instalação de 2 câmeras de monitoramento do tipo IP. Com um switch gerenciável de 24 portas.	● Execução	1,00	Un.

5

Identificação interna do documento: NV/FENR11/PQ-1627



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237938



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz)  
HOSPITAL GRANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL TERMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
HOSPITAL GRANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Avares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-250  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
HOSPITAL TERMINA CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardeno, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.728/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
7	Elaboração de projeto e estudo de proteção e coordenação de sistema elétricos de média tensão, para posterior parametrização de relés, de um alimentador de uma subestação de média tensão de 2MVA de potência.	• Projeto	1,00	Un.
8	Execução de instalações elétricas em baixa tensão de uma subestação de transformação de 2MVA 380V, com contemplando as instalações de força, quadros de distribuição e instalações auxiliares, tais como rede estabilizada, sistemas de iluminação e iluminação de emergência. Instalação de nobreaks e quadros auxiliares de distribuição, execução de infraestrutura e lançamento e conexão de fiação.	• Execução	380,00	V
9	Execução de reforço estrutural com elementos metálicos em estrutura de concreto, para sustentação de transformador de força e painéis elétricos na área de implantação da subestação com total de 78,60m² de intervenção	• Execução	78,60	M²
10	Execução de reforma de plataforma metálica, sendo esta composto por reforços estruturais nas passarelas de serviços e sustentação de equipamentos de refrigeração, totalizando uma área de intervenção de 122,64m²	• Execução	122,64	M²
11	Execução de demolição e retirada de piso cerâmico e contrapiso existente para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando 34,53m²	• Execução	34,53	M²
12	Execução de demolição e retirada de paredes em alvenaria com blocos vazados, na área de implantação da subestação de força, totalizando 5,66m³	• Execução	5,66	M³
13	Execução de remoção de torro de gesso acartonado na área de implantação da subestação de força, totalizando 34,53m²	• Execução	34,53	M²
14	Execução de remoção de guarda corpo na área de implantação da subestação de força, totalizando 11m lineares	• Execução	11,00	M
15	Execução de paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 48,51m²	• Execução	48,51	M²

6

Identificação interna do documento: AVERN&11 IRQ-1627



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237939



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



50%

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Mantido)  
HOSPITAL CRANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Mantido) CNPJ 92.787/118/0001-20 - Av. Francisco Tinim, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
HOSPITAL CRANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787/118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787/118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787/118/0002-00 - Rua Montecarlo, 17 F. (51) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.729/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
16	Execução de aplicação de chapisco em paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 115,77m²	• Execução	115,77	M²
17	Execução de aplicação de argamassa (reboco) em paredes de alvenaria em blocos cerâmicos resistentes a chama, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 115,77m²	• Execução	115,77	M²
18	Execução de aplicação de fundo selador acrílico em paredes de alvenaria e lajes, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 376,48m²	• Execução	376,48	M²
19	Execução de aplicação de pintura em paredes de alvenaria, lajes e forro de gesso para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 376,48m²	• Execução	376,48	M²
20	Execução de forro em gesso acartonado, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 34,21m²	• Execução	34,21	M²
21	Execução de forro em gesso acartonado antichamas, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 33,66m²	• Execução	33,66	M²
22	Execução de contrapiso em argamassa, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 34,53m²	• Execução	34,53	M²
23	Execução de piso cimentado autonivelante, para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 34,53m²	• Execução	34,53	M²
24	Execução de impermeabilização de piso e laje, com manta asfáltica para readequação da área para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 84,81m²	• Execução	84,81	M²
25	Execução de peitoril em basalto na base de esquadrias metálicas para implantação da subestação de força, totalizando 8,00m lineares	• Execução	8,00	M

7

Identificação interna do documento: QVFRN411IRO\_1637



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, Ink Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237940



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trêin, 596  
HOSPITAL GRANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO RECEPTOR  
HOSPITAL FEMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trêin, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvarez Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Domingos Nobilo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787.118/0002-00 - Rua Mostardelino, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
26	Execução de recuperação de fachada exterior do prédio, devido a implantação de aberturas para instalação de esquadrias para implantação da subestação de força, totalizando uma área de 96,30m <sup>2</sup>	• Execução	96,30	M <sup>2</sup>
27	Execução de limpeza periódica e final da obra com área total de intervenção de 254,43m <sup>2</sup>	• Execução	254,43	M <sup>2</sup>
28	Execução de readequação de ambiente e área para implantação de subestação de força, com readequação de pisos, paredes, forro, reforço estrutura, pinturas e acabamentos, totalizando uma área de 34,53m <sup>2</sup>	• Execução	34,53	M <sup>2</sup>
29	Execução de montagem e desmontagem de andaime fachadero para recuperação de fachada de prédio totalizando uma área de 196,50m <sup>2</sup>	• Execução	196,50	M <sup>2</sup>
30	Execução de esquadrias metálicas padrão CEEE (Equatorial) para subestação de força, incluindo janelas fixas de ventilação e portas, totalizando uma área de 34,43m <sup>2</sup>	• Execução	23,09	M <sup>2</sup>
31	Execução de fachada metálica para transformador em tela olis padrão CEEE (Equatorial) para subestação de força, totalizando uma área de 5,15m <sup>2</sup>	• Execução	5,15	M <sup>2</sup>
32	Coordenação técnica quanto a logística, cronogramas de execução, compras e entregas de materiais para obra de implantação da SE-04	• Coordenação Técnica	1,00	Un.



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, [Bnk Cidadão](#), [Consultas](#), [Atestado Registrado](#). Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237941



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do Rio



HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S/A  
HOSPITAL CRANCA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FERMINA

### Grupo Hospitalar Conceição

Mantido CNPJ 92.782/118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-200  
CNPJ 92.782/118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357-2000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350-250  
CNPJ 92.782/118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357-4100 - Porto Alegre - RS - CEP 91040-000  
CNPJ 92.782/118/0002-00 - Rua Mostardero, 17 F. (51) 3314-5200 - Porto Alegre - RS - CEP 90430-001  
Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

#### 1.0. ART's n.º:

12789777 (Responsabilidade dos itens de 1 a 14 do atestado.)

##### Responsável Técnico:

Guilherme Jotai de Souza

##### Qualificação:

Engenheiro Eletricista e Seg. do Trabalho.

##### Registro no CREA-RS:

SC1503514.

##### Contrato:

Contrato n.º 371/2023.

##### Empresa:

AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.

#### 1.1. ART's n.º:

13717212 (Responsabilidade dos itens de 1 a 14 do atestado.)

##### Responsável Técnico:

Diego Kelvin Bez Birolo.

##### Qualificação:

Engenheiro Eletricista.

##### Registro no CREA-RS:

SC1445064.

##### Contrato:

Contrato n.º 371/2023.

##### Empresa:

B4 Engenharia Ltda.

#### 1.2. ART's n.º:

13020485 e 13020260 (Responsabilidade dos itens de 15 a 38 do atestado.)

##### Responsável Técnico:

André Perardi.

##### Qualificação:

Engenheiro Civil e Eletricista.

##### Registro no CREA-RS:

SC2063476.

##### Contrato:

Contrato n.º 371/2023.

##### Empresa:

AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.

#### 1.2. ART's n.º:

12843673 e 12843722. (Responsabilidade dos itens de 15 a 38 do atestado.)

##### Responsável Técnico:

Brendha Hansen Moreira.

##### Qualificação:

Engenheira Civil.

##### Registro no CREA-RS:

SC2063476.

##### Contrato:

Contrato n.º 371/2023.

##### Empresa:

B4 Engenharia Ltda.

#### 2. Valor Global:

R\$ 3.698.999,99 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

#### 3. Endereço da Obra:

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – Avenida Francisco Trein, n.º596, Cristo Redentor – Porto Alegre/RS – CEP 91.350-200.

#### 4. Período de execução:

Início: 20/09/2023  
Término: 11/03/2025

9

Identificação interna do documento: NVFRN8411IRA-1A27



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site  
do Crea-RS, [Bnk.Cidadão](http://Bnk.Cidadão), Consultas, Atestado Registrado.  
Informe o n.º do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code  
presente ao final deste documento.

Selo de segurança n.º 237942



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do RS



100%  
SUS

HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Marinh)  
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO  
HOSPITAL CRISTO REDENTOR  
HOSPITAL FEMINA

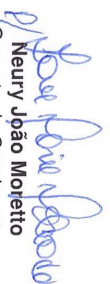
### Grupo Hospitalar Conceição

CNPJ 92.787/118/0001-20 - Av. Francisco Trêin, 596 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-200  
CNPJ 92.787/118/0004-72 - Rua Álvares Cabral, 653 F. (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP: 91350-250  
CNPJ 92.787/118/0003-91 - Rua Domingos Rubbo, 20 F. (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP: 91040-000  
CNPJ 92.787/118/0002-00 - Rua Mostardeno, 17 F. (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP: 90430-001  
Vinculadas ao Ministério da Saúde - Decreto n.º 11.798/2023

As informações e dados técnicos, referentes ao processo 688/23, constantes neste atestado foram avaliadas pela presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato (CAFC), Sandor Dorfey, da Gerência de Engenharia e Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição do Grupo Hospitalar Conceição.

Atestamos que o fornecedor cumpriu suas obrigações contratuais e apresentou bom desempenho operacional, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações técnicas e comerciais assumidas.

Porto Alegre, 3 de abril de 2025

  
**Neury João Motetto**  
Gerente de Suprimentos  
Grupo Hospitalar Conceição



Atestado registrado  
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, [Bnk Cidadão](http://Bnk.Cidadão), Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 237943



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura  
RCS - Estado do Rio

**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva “CAT com registro de atestado”. Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005718

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME JOTAI DE SOUZA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**

RNP: **2516595239**

Registro: **SC-1503514/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720215907900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/11/2021 Baixada em: 02/11/2022 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AG TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **AVANA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI** CNPJ: **03.385.276/0001-23**

Rua: **RUA EXPEDICIONARIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA** Nº: 1068

Complemento: **Bairro: ALTO BOQUEIRAO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **81850-290**

Contrato: **CPS 02/2021** celebrado em 22/11/2021 Vinculado a ART: 1720214856724

Valor do contrato: **R\$ 90.000,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ** Nº: 1155

Complemento: **SAA CLEVELÂNDIA - CASA DE QUÍMICA** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CLEVELÂNDIA**

UF: **PR**

CEP: **85530-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,414645 x -52,375081**

Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL LUSTOSA MARTINS** Nº: **S/N**

Complemento: **SAA CLEVELÂNDIA - POÇO CSB-08** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CLEVELÂNDIA**

UF: **PR**

CEP: **85530-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,41084 x -52,373342**

Data de início: **22/11/2021** Conclusão efetiva: **31/03/2022**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **CIA SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR**

CNPJ: **76.484.013/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Como construído-As built, Execução de instalação, Execução de montagem, Execução de obra, Execução de serviço técnico, Laudo, Projeto **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO / AUTOMAÇÃO / RÁDIO ENLACE / PARAMETRIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, 2 UNID; **2- Execução** Execução de instalação de ligação individual de rede de energia em média tensão para fins industriais, 112,5 KVA; **3- Execução** Execução de instalação de ligação individual de rede de energia em baixa tensão para fins industriais, 200 A; **4- Execução** Execução de instalação de cablagem para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 2 UNID; **5- Execução** Execução de instalação de equipamentos elétricos, 44,13 KW; **6- Execução** Execução de instalação de instrumentos de medição eletrônica, 4 UNID; **7- Execução** Execução de instalação de sistemas de iluminação, 6 LUMIN; **8- Execução** Execução de instalação de aterramento elétrico, 10 OHM; **9- Execução** Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 2 UNID; **10- Execução** Execução de serviço técnico, Inspeção, Laudo de aterramento elétrico, 2 UNID; **11- Execução** Execução de instalação de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 2 UNID; **12- Execução** Como construído-As built de instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais, 2 UNID; **13- Execução** Execução de instalação de quadro de comando, 200 A; **14- Execução** Execução de instalação de quadro de comando, 200 A; **15- Execução** Execução de serviço técnico de instrumentação, 4 UNID

#### Observações:

Execução das instalações elétricas e de automação do SAA Clevelândia conforme LC 189/2021.

#### Observações da certidão:

O Atestado anexado foi assinado eletronicamente. O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005718/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 324280/2022.

CAT nº 1720220005718 de 06/12/2022, página 1 de 5



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005718

Atividade concluída

23/05/2023 17:14

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 324280/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas\\_Publicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 324280/2022.

CAT nº 1720220005718 de 06/12/2022, página 2 de 5



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 790, Sala 101A - Barreiros – São José/SC – CEP 88.117-000, registrada no CREA/PR sob visto nº 26079, inscrita no CNPJ sob nº 43.540.060/0001-00, executou a contento para a **AVANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.385.276/0001-23, com sede na Rua Nicolau Copérnico nº 41 – Centro – Curitiba/PR – CEP: 81.850-290, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Coordenação, Elaboração de projetos as-built, execução de instalação, execução de montagem, execução de obra, execução de serviço técnico, laudo e projetos das instalações elétricas em média e baixa tensão, automação, rádio enlace e parametrização de equipamentos para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Clevelândia nas áreas 01 – Captação subterrânea de água bruta CSB-08 e 02 – Casa de Química	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenação</li> </ul>	2,00	Unidade
2	Execução de instalação de um posto de transformação em média tensão de 112,5KVA, classe 13,8KV, secundário 380/220V, 175A, com ramal alimentador subterrâneo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução</li> </ul>	112,50	Quilovolt(s)-Ampere
3	Execução de instalação de uma entrada de energia trifásica em baixa tensão, 220/127V, de 200A com ramal de ligação aéreo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução</li> </ul>	200,00	Ampere
4	Execução de instalação de cablagem de baixa tensão, contemplando a instalação de infraestrutura, aparente e subterrânea, lançamento, identificação e terminação dos cabos para sistemas elétricos e automação de duas áreas do sistema de abastecimento de águas do município de Clevelândia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução</li> </ul>	2,00	Unidade
5	Execução de instalação e parametrização de soft-starter para acionamento de motor em poço de captação de águas, com potência de 60CV, 44,13KW, classe de tensão 380/220V	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução</li> </ul>	44,13	Quilowatt
6	Execução de instalação e parametrização de instrumentos de medição eletrônica,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução</li> </ul>	2,00	Unidade

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 324280/2022.

CAT nº 1720220005718 de 06/12/2022, página 3 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



	entre eles duas sondas hidrostáticas, uma no poço e outra no reservatório e dois medidores de vazão, sendo um DN-100 na saída do poço, e outro existente na saída do reservatório.			
7	Execução de instalação de dois sistemas de iluminação, sendo uma para a área do CSB-08 e outro para a área da Casa de Química, totalizando a instalação de 6 luminárias LED de 150W	• Execução	6,00	Luminárias
8	Execução de instalação de dois sistemas de aterramento para instalações elétricas de média e baixa tensão, com hastes de alta camada e cabos de cobre nú, 50, 35 e 25mm <sup>2</sup>	• Execução	10,00	Ohm
9	Execução de instalação de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins industriais de duas áreas do sistema de abastecimento de água do município de Clevelândia, tendo a instalação de infraestrutura subterrânea, instalações de tubulações aparentes para sistemas elétricos e de automação.	• Execução	2,00	Unidade
10	Execução de serviço técnico, inspeção e laudo de sistemas de aterramento, com medição de resistência ôhmica e apresentação de relatório técnico dos resultados	• Execução	2,00	Unidade
11	Execução de instalação de dois sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA sendo um no poste da antena de rádio enlace, e outro no REL (antena da casa de Química)	• Execução	2,00	Unidade
12	Elaboração de projetos as-built (Como construído) das instalações elétricas de baixa e média tensão e automação das áreas CSB-08 e Casa de Química do sistema de abastecimento de água de Clevelândia	• Execução	2,00	Unidade
13	Execução de instalação e parametrização de quadro de distribuição de luz e força 01QDLF01, em aço autossustentável, abrigado com 2 módulos, uma partida de motor de 60CV com soft-starter e dimensões de 1800X1500X450mm	• Execução	200,00	Ampere
14	Execução de instalação e parametrização de quadro de distribuição de luz e força	• Execução	200,00	Ampere



	02QDLF01, em aço autossustentável, abrigado com 1 módulo, com cinco partidas diretas e dimensões de 1700X900X450mm			
15	Execução de serviço técnico de instrumentação, para parametrização e configuração de 3 medidores de vazão e 1 sonda hidrostática	• Execução	4,00	Unidade

**1. Responsável Técnico:** Guilherme Jotai de Souza

**Qualificação:** Engenheiro Eletricista

**Registro CREA nº:** SC-1503514/D

**ART nº:** 17.2021.5907.900

**2. Período de execução:** Início: 22/11/2021

Término: 31/03/2022

**3. Valor Global:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**4. Endereço da Obra:** SAA CLEVELÂNDIA - CASA DE QUÍMICA

Av. Nossa Senhora da Luz, nº 1.155 – Centro – Clevelândia/PR – CEP: 85.530-000

SAA CLEVELÂNDIA - POÇO CSB-08

Rua Manoel Lustosa, s/nº - Centro – Clevelândia/PR – CEP: 85.530-000

**5. Número do Contrato:** CPS N° 02/2021

Declaramos ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo contratual, que atenderam às **Boas**

**Práticas e Melhores** técnicas de engenharia atuais e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.

VICTOR HUGO

MACEDO

MATTOS:00488439205

Digitally signed by VICTOR HUGO  
MACEDO MATTOS:00488439205  
Date: 2022.12.05 12:19:23 -03'00'

AVANA ENGENHARIA  
LTDA:033852760001  
23

Digitally signed by AVANA  
ENGENHARIA  
LTDA:03385276000123  
Date: 2022.12.05 12:19:53  
-03'00'

**Engenheiro Victor Hugo M. Mattos**

**CREA 166597-D/PR**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022144610**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 150351-4

C.P.F.....: 085.639.339-81

Data Nasc.....: 15/06/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 28/03/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 28/07/2020 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•**ART 8339359-3**

Empresa.....: AG-TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Contratante..: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO

Proprietário.: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME

Endereço Obra: RUA IVO JOAO DA SILVA S N ERAB CASAN

Bairro..... ARIRIU  
88130 - PALHOCA - SC

Registrada em: 27/06/2022 Baixada em.. 02/11/2022

Período (Previsto) - Início: 08/06/2022 Término.....: 05/11/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MONTAGEM

INSTALACAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 OHMS

INSTALACAO

EQUIPAMENTO ELETRICO DE MEDIA OU ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ...: 630,00 AMPERE(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ...: 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO ELETRICA EM ALTA TENSAO PARA FINS INDUSTRIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 7.500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

REFORMA E ADEQUACAO DA SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA EM MEDIA TENSAO DA ESTACAO DE RECALQUE DE AGUA BRUTA ERAB DO RIO CUBATAO NO MUNICIPIO DE PALHOCA SC

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097611 CAT nº 252022144610 de 03/11/2022, página 1 de 5





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022144610**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200097611, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144610  
03/11/2022, 08:54:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097611  
CAT nº 252022144610 de 03/11/2022, página 2 de 5



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, sediada na Avenida Leoberto Leal, nº 790, bairro Barreiros, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 43.540.060/0001-00, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):

**LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório Eletrônico nº 113/2022;

**CONTRATO:** EOC 1305/2022;

**OBJETO:** Execução de Obras Civas para reforma e adequação da subestação de energia elétrica da Estação de Recalque de Água Bruta - ERAB do Rio Cubatão no município de Palhoça/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos;

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** CASAN - ERAB CUBATÃO, localizado na Rua Ivo João da Silva, s/n, bairro Alto Aririú, no município de Palhoça/SC, CEP 88130-000;

**PRAZO DO CONTRATO:** 150 dias; Início: 13/06/2022 - Término: 10/11/2022;

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 90 dias; Início: 13/06/2022 - Término: 11/09/2022;

**VALOR MEDIDO E FATURADO DO CONTRATO COM ADITIVO:** R\$ 276.557,13 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

**TERMO ADITIVO:** 01/2022;

**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2022

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** Acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 12,99% e a supressão no percentual de 4,77% ao valor atualizado do referido contrato.

**VALOR MEDIDO E FATURADO DO ADITIVO:** R\$ 12.192,55 (doze mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**Nome:** GUILHERME JOTAI DE SOUZA;

**CREA/SC nº** 150351-4-SC;

**ART nº** 8339359-3;

Descrição	Unid.	Qtde
<b>Montagem</b>	-	-
Aterramento de Instalação elétrica	Ohms	10,00
<b>Instalação</b>	-	-
Equipamento elétrico de média/alta tensão	Ampere(s)	630,00
<b>Montagem</b>	-	-
Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão	Quilovolt(s)	13,80
<b>Montagem</b>	-	-
Instalação elétrica em alta tensão para fins industriais	Quilovolt(s)- Ampere	7.500,00

Informamos que o(s) serviço(s) foram executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) serviço(s) prestado(s).

**Eng. Pedro Joel Horstmann**  
Diretor de Operação e Expansão

**Guilherme Cardoso Vieira**  
Gerência Operacional da  
Superintendência Regional de  
Negócios da Região Metropolitana da  
Grande Florianópolis

**Diego Furlan Franceschete**  
CREA/SC N° 093696-5  
Responsável Técnico

(documento assinado digitalmente)



Código para verificação: **BA93R34M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSE GUILHERME DE SOUZA JUNIOR** (CPF: 792.XXX.689-XX) em 26/10/2022 às 13:09:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:18:04 e válido até 04/01/2121 - 10:18:04.

(Assinatura do sistema)

✓ **DIEGO FURLAN FRANCESCHETTE** (CPF: 962.XXX.240-XX) em 26/10/2022 às 14:28:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:05:12 e válido até 04/01/2121 - 10:05:12.

(Assinatura do sistema)

✓ **GUILHERME CARDOSO VIEIRA** (CPF: 008.XXX.829-XX) em 26/10/2022 às 15:05:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:13:01 e válido até 04/01/2121 - 10:13:01.

(Assinatura do sistema)

✓ **PEDRO JOEL HORSTMANN** (CPF: 573.XXX.949-XX) em 26/10/2022 às 16:58:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA4NTQ1NF84NTQ1NF8yMDIyX0JBOTNSMzRN> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00085454/2022** e o código **BA93R34M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097611  
CAT nº 252022144610 de 03/11/2022, página 5 de 5



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252025170884**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 150351-4

C.P.F.....: 085.639.339-81

Data Nasc.....: 15/06/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 28/03/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (T  
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 28/07/2020 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (T  
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 9327745-4**

Empresa.....: AG TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LT

Contratante..: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO

Proprietário.: COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME

Endereço Obra: RUA SILVIA ULISSEIA BIAIO 30

Bairro..... VILA VITORIA  
88790 - LAGUNA - SC

Registrada em: 11/06/2024 Baixada em.. 17/04/2025

Período (Previsto) - Início: 18/04/2024 Término.....: 16/12/2024

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

MONTAGEM

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 10,00 OHMS

INSTALACAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 10,00 OHMS

EXECUCAO

INSTALACAO

EQUIPAMENTO ELETRICO DE MEDIA OU ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 630,00 AMPERE(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

**Certidão de Acervo Técnico nº 252025170884 emitida em 23/04/2025**

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500045770 CAT nº 252025170884 de 23/04/2025, página 1 de 11

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252025170884**  
Atividade concluída

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

INSTALACAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 500,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

EXECUCAO

MONTAGEM

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 750,00 AMPERE(S)

INSTALACAO

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 750,00 AMPERE(S)

EXECUCAO

VERIFICACAO FINAL DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO (CAPITULO 7

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO DE OBRAS PARA AMPLIACAO DAS INSTALACOES ELETRICAS DA ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE VILA VITORIA NO MUNICIPIO DE LAGUNA SC

#### Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletrica e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500045770, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025170884  
23/04/2025, 14:42:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252025170884**  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir: acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500045770  
CAT nº 252025170884 de 23/04/2025, página 3 de 11



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, com sede a Rua Emílio Blum nº 83, Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.508.433/0001-17, atesta para os devidos fins, que a Empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, sediada na Rua Najla Carone Goedert, nº 1080, bairro Pagani, na cidade de Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob nº 43.540.060/0001-00, executou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo relacionado(s):

**LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório Eletrônico nº 217/2023;

**CONTRATO:** EOC 1386/2024;

**OBJETO:** Ampliação da instalações elétricas da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Vila Vitória, localizada no município de Laguna/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos;

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Sílvia Ulisséia Baião, nº 30, bairro Vila Vitória, no município de Laguna/SC, 88790-000;

**PRAZO DO CONTRATO:** 270 dias; Início: 24/04/2024 - Término: 19/01/2025;

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias; Início: 24/04/2024 - Término: 21/10/2024;

**VALOR MEDIDO E FATURADO DO CONTRATO:** R\$ 606.666,66 (seiscentos e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

### **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**Nome:** GUILHERME JOTAI DE SOUZA;

**CREA/SC nº** 150351-4-SC;

**ART nº** 9327745-4;

(Responsabilidade dos itens de 1 a 7 do Quadro 2).

**Nome:** ANDRE PERARDT;

**CREA/SC nº** 206347-6-SC;

**ART nº** 9331035-1;

(Responsabilidade dos itens de 8 a 13 do Quadro 2).

**QUADRO 1 - BOLETIM DE MEDIÇÃO CASAN**

Item	Descrição	Qtde	Un
1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ETE		
1.1	SUBESTAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ETE		
	SERVIÇOS TÉCNICOS		
	LOCAÇÃO		
020303	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS ATÉ 1 HA	m <sup>2</sup>	42,36
	cadastro		
20405	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	pr	5,00

	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS</b>		
40201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. ATÉ 1,25 M	m³	1,28
	<b>ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS</b>		
40301	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND DE ATÉ 1,25 M	m³	11,54
	<b>ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS</b>		
40601	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS COMPACTADO MANUALMENTE	m³	0,61
40606	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS, COM RETROESCAVADEIRA, SEM CONTROLE DO G.C.	m³	5,46
	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA</b>		
40801	CARGA E DESCARGA - SOLO	m³	6,75
40804	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	m³xKm	33,75
	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
	<b>ESTACAS</b>		
	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=35MPA E ARMADURA (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO)	m	180,00
	<b>FORMAS</b>		
80602	FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	m²	213,49
	<b>CIMBRAMENTOS</b>		
80701	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m²	110,58
	<b>ARMADURAS</b>		
80802	AÇO CA-50	kg	1.007,00
80803	AÇO CA-60	kg	339,10
	<b>CONCRETO NÃO ESTRUTURAL</b>		
80902	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO MÍNIMO DE 210 KG DE CIMENTO/M3	m³	0,11
	<b>CONCRETO ESTRUTURAL</b>		
81007	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 30,0 MPA	m³	17,52
	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES AS OBRAS DE CONCRETO</b>		
81503	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	m³	17,52
	<b>CAIXA DE ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇOS DE 1/2 VEZ</b>		
82007	CAIXA DE TIJOLOS MACIÇOS DE 1/2 VEZ, DE 1,00 X 1,00 M, ATÉ 0,50 M	un	1,00
82016	ACRÉSCIMO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ, PARA CAIXA DE 1,00 X 1,00 M	m	0,70
	<b>DISPOSITIVO ESPECIAIS E ESTRUTURAS ACESSÓRIAS</b>		
82110	TAMPA EM CONCRETO ARMADO	m³	0,04
	<b>FECHAMENTO</b>		
	<b>ALVENARIA</b>		
120101	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO MACIÇO 1/2 VEZ	m²	63,21
	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
120308	PORTAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	5,88
120309	JANELAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	2,00
	QUADRO DE TELA DE PROTEÇÃO, 1500 X 3000 MM, PADRÃO CELESC	un	1,00
	QUADRO DE TELA DE PROTEÇÃO, 1500 X 2000 MM, PADRÃO CELESC	un	1,00

	QUADRO DE TELA DE PROTEÇÃO, 1800 X 2000 MM, PADRÃO CELESC	un	1,00
	QUADRO DE TELA DE PROTEÇÃO, 2000 X 2000 MM, PADRÃO CELESC	un	2,00
	VENTILAÇÃO COM VENEZIANA E TELA 0,60 M X 1,30	un	7,00
	VENTILAÇÃO COM VENEZIANA E TELA 0,80 M X 1,90	un	4,00
	<b>FECHAMENTO</b>		
	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE</b>		
	<b>PISOS, TETOS E PAREDES</b>		
130101	PISOS CIMENTADO LISO, E = 0,02 M	m <sup>2</sup>	35,57
130118	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	126,42
130120	EMBOÇO, CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:6	m <sup>2</sup>	126,42
130121	REBOCO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:4	m <sup>2</sup>	126,42
	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO / PROTEÇÃO</b>		
130205	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA BUTÍLICA	m <sup>2</sup>	63,97
130209	IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA	m <sup>2</sup>	31,89
130219	IMPERMEABILIZANTE BI-COMPONENTE A BASE DE RESINA EPÓXI, ALCATRÃO DE HULHA, ADITIVOS E FILER MINERAL	m <sup>2</sup>	3,40
	<b>PINTURA</b>		
130305	PINTURA LATEX PVA, SEM MASSA CORRIDA PVA	m <sup>2</sup>	174,95
130307	PINTURA LATEX ACRÍLICA, SEM MASSA CORRIDA ACRÍLICA	m <sup>2</sup>	93,20
	<b>1.2 - ABRIGO CCM E BASE PARA GERADOR</b>		
	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
	<b>LOCAÇÃO</b>		
20303	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE OBRAS LOCALIZADAS ATÉ 1 HA	m <sup>2</sup>	13,09
	<b>CADASTRO</b>		
20405	CADASTRO DE OBRAS LOCALIZADAS	pr	1,00
	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS</b>		
40201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE ÁREAS, VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. ATÉ 1,25 M	m <sup>3</sup>	0,42
	<b>ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS</b>		
40301	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS, POÇOS E CAVAS EM SOLO NÃO ROCHOSO, COM PROFUND. DE ATÉ 1,25 M	m <sup>3</sup>	3,74
	<b>CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA</b>		
40801	CARGA E DESCARGA - SOLO	m <sup>3</sup>	4,14
40804	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO - SOLO	m <sup>3</sup> xKm	20,70
	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
	<b>ESTACAS</b>		
	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=35MPA E ARMADURA (INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E BOMBEAMENTO)	m	72,00
	<b>LASTRO</b>		
80402	LASTRO DE PEDRA BRITADA	m <sup>3</sup>	0,59
	<b>FORMAS</b>		
80602	FORMA PLANA, EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESTRUTURAL	m <sup>2</sup>	47,28
	<b>CIMBRAMENTOS</b>		
80701	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m <sup>3</sup>	45,77
	<b>ARMADURAS</b>		

80802	AÇO CA-50	kg	130,90
80803	AÇO CA-60	kg	53,00
80804	TELA DE ACO CA-60	kg	63,60
81000	<b>CONCRETO ESTRUTURAL</b>		
81004	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 25,0 MPA	m³	1,18
81007	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK = 30,0 MPA	m³	2,77
	<b>FECHAMENTO</b>		
	<b>ALVENARIA</b>		
120104	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICO FURADO 1/2 VEZ	m²	6,10
	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL E=0,14 M - 6MPA	m²	32,58
	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>		
120308	PORTAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	4,80
120309	JANELAS DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	0,90
	<b>REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE</b>		
	<b>PISOS, TETOS E PAREDES</b>		
130118	CHAPISCO COMUM, CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	m²	71,18
130120	EMBOÇO, CIMENTO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:2:6	m²	71,18
130121	REBOCO, CAL E AREIA, TRAÇO 1:4	m²	71,18
	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO / PROTEÇÃO</b>		
130209	IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA	m²	5,00
130215	IMPERMEABILIZANTE SEMI-FLEXÍVEL À BASE DE CIMENTOS ESPECIAIS, ADITIVOS E RESINA ACRÍLICA	m²	17,47
	<b>PINTURA</b>		
130305	PINTURA LATEX PVA, SEM MASSA CORRIDA PVA	m²	44,22
130307	PINTURA LATEX ACRÍLICA, SEM MASSA CORRIDA ACRÍLICA	m²	39,34
	<b>2 - CANTEIRO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
	<b>2.1 - CANTEIRO DE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
	<b>CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO</b>		
10104	SANITÁRIO ISOLADO	m²	7,00
	<b>PLACA DE OBRA</b>		
10201	PLACA DE OBRA CASAN	m²	6,00
	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
40819	MESTRE DE OBRAS	mês	1,00
40944	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	mês	1,00
	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS INTERNA E EXTERNA</b>		
	<b>1.1 - ENTRADA DE ENERGIA E INSTALAÇÕES GERAIS</b>		
1	Alça preformada distribuição para cabo 2 AWG	pç	3,00
2	Armação secundária de 1 estribo	pç	1,00
3	Bucha de passagem, 15 kV, uso interno	pç	3,00
4	Cabeçote de Entrada 180° para eletroduto de Ferro Galvanizado - Ø4"	pç	1,00
5	Cabeçote de Entrada 180° para eletroduto de PVC - Ø3/4"	pç	1,00
6	Cabo de cobre nu, para aterramento, 120 mm²	m	160,00
7	Cabo de cobre nu, para aterramento, 25 mm²	m	25,00

8	Cabo de cobre, singelo, # 1,5 mm <sup>2</sup> , EPR/XLPE, 0,6/1kV	m	30,00
9	Cabo de cobre, singelo, # 120 mm <sup>2</sup> , EPR/XLPE, 0,6/1kV	m	40,00
10	Cabo de cobre, singelo, # 185 mm <sup>2</sup> , EPR/XLPE, 0,6/1kV	m	160,00
11	Cabo de cobre, singelo, # 35 mm <sup>2</sup> , blindado, isolamento 15 kV	m	60,00
12	Caixa de alumínio para medição de demanda, padrão CELESC	pç	1,00
13	Caixa de inspeção de aterramento cilíndrica Ø30x40cm, em concreto ou PVC, com tampa	pç	6,00
14	Caixa de passagem 60x60x60cm, em concreto, com tampa	pç	3,00
15	Caixa de passagem 65x41x70cm, em concreto, padrão CELESC	pç	1,00
16	Caixa embutir 2x4 plástico	pç	5,00
17	Caixa para o BEP	pç	1,00
18	Cavalete montagem TP e TC	pç	1,00
19	Chapa de fixação das buchas de passagem, padrão CELESC	pç	1,00
20	Chave seccionadora tripolar a seco, uso interno, abertura sem carga, 400A, isolamento 15kV, com alavanca de manobra, comando simultâneo	pç	2,00
21	Cruzeta de concreto 2400x110x90	pç	2,00
22	Curva 90° para eletroduto de Ferro Galvanizado Ø4"	pç	2,00
23	Curva 90° para eletroduto de PVC Ø2"	pç	4,00
24	Curva 90° para eletroduto de PVC Ø3/4"	pç	2,00
25	Disjuntor tripolar, à vácuo, tensão 15kV, 630 A, 600 MVA, com relé de sobrecorrente, fonte capacitiva e transformadores de corrente	pç	1,00
26	Disjuntor tripolar, caixa moldada, termo-magnético, trifásico, 750 A / 40kA	pç	1,00
27	Disjuntor unipolar, termo-magnético, monofásico, 6 A	pç	1,00
28	Eletroduto de Ferro Galvanizado Ø4"	m	6,00
29	Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado, diâmetro interno Ø 3"	m	30,00
30	Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado, diâmetro interno Ø 3/4"	m	15,00
31	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro interno Ø2"	m	5,00
32	Eletroduto de PVC rígido, diâmetro interno Ø3/4"	m	5,00
33	Fita de aço inox p/ poste - rolo 30m	pç	1,00
34	Haste de aterramento Ø 5/8" x 2.400mm com conector tipo ferro-cobre	pç	6,00
35	Interruptor simples embutir	pç	1,00
36	Isolador bastão polimérico 15kV	pç	3,00
37	Isolador pedestal, com prensa cabo para barramento, classe de tensão 15kV	pç	21,00
38	Isolador roldana baixa tensão	pç	1,00
39	Isolador, tipo pino, classe de tensão 15kV, para uso externo	pç	3,00
40	Luminária articulada fechada, com lâmpada soquete E27	pç	2,00
41	Luminária emergência com LEDs, autonomia mínima de 2h	pç	2,00
42	Manilha sapatilha	pç	3,00
43	Mão francesa perfilada 5x38x726mm	pç	2,00
44	Mesa retrátil para cabine de medição, padrão CELESC	pç	1,00
45	Mufra unipolar contrátil, uso externo, 15kV	pç	4,00
46	Mufra unipolar contrátil, uso interno, 15kV	pç	4,00
47	Para-raios polimérico 12kV-10kA	pç	3,00
48	Placa de advertência "Perigo de Morte, Alta Tensão", 280x180mm, padrão CELESC	pç	6,00
49	Poste de concreto duplo T, 11m/600 daN, padrão CELESC	pç	1,00

50	QGBT conforme projeto e especificações técnicas	pç	1,00
51	QPG conforme projeto	pç	1,00
52	Sela para cruzeta	pç	2,00
53	Tampa de ferro fundido para caixa de passagem subterrânea 70x46cm, padrão CELESC	pç	1,00
54	Transformador de força, trifásico, classe 13,8 kV 380/220 V, 500 kVA, 60 Hz, primário em triângulo com secundário em estrela aterrado, resfriamento à óleo mineral, para uso externo, com suporte	pç	1,00
55	Vergalhão de cobre eletrolítico Ø 3/8" - barra com 1 metro	pç	45,00
<b>1.2 - MÃO DE OBRA DA INSTALAÇÃO</b>			
56	Engenheiro Residente	h	16,00
57	Eletrotécnico	h	220,00
58	Encarregado de Serviços Gerais	h	220,00

<b>QUADRO 2 - ATIVIDADES - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS AG-TECH (INFORMAÇÕES DA CONTRATADA)</b>				
Item	Descrição	Atividade	Qtde	Un
1	Execução, montagem e instalação de sistema de aterramento para subestação de média tensão e abrigo de painéis elétricos, composta por 4 cabos de cobre nú #120,00mm <sup>2</sup> e 12 hastes de alta camada 5/8" X 2400mm. Malha tendo como referência máxima 10 Ohms em qualquer época do ano. Bem como medição e verificação da resistência ôhmica da mesma. Totalizando a utilização de 100 metros de cabo.	Execução Montagem Instalação	10,00	Ω
2	Execução e instalação de um sistema de proteção geral de média tensão, composto por disjuntor com ampolas a vácuo, relé micro processado com as funções de proteção, disjuntor este com corrente nominal de 630A, classe de isolamento classe 17,5KV. Bem como parametrização e comissionamento do sistema junto a concessionária de energia.	Execução Instalação	630,00	A
3	Execução, montagem e instalação de ramal de instalações elétricas em média tensão, classe 13,8KV para a ETE Vila Vitória, englobando ramal de entrada, subestação com módulo de medição, proteção e transformação.	Execução Montagem Instalação	13,80	KV
4	Execução, montagem e instalação de ramal de entrada de energia de média tensão, subterrâneo com utilização de 100mt de cabo, com execução de 4 muflas externas e 4 muflas internas, cabos de cobre, #35,00mm <sup>2</sup> classe de tensão de 13,8KV	Execução Montagem Instalação	13,80	KV
5	Execução, montagem e instalação de uma subestação de média tensão, classe 13,8KV, com potência de transformação de 500KVA, completa, sendo composta pelo módulo 01 de medição da concessionaria, com a instalação de 3 TC's e 3 TP's de medição, chapa com buchas de passagem e muflas do ramal de entrada. Módulo 02 composto por seccionadora com abertura com carga e lâmina de aterramento, TP de proteção, disjuntor de MT com relé micro processado, TC's de proteção, isoladores e barramentos. Módulo 03 composto por chave seccionadora com abertura com carga, lâmina de aterramento e fusíveis de proteção, transformador isolado a óleo de 500KVA. Módulo 04 reserva.	Execução Montagem Instalação	500,00	KVA
6	Execução, montagem e instalação dois painéis de baixa tensão, sendo 1 denominado QGBT com disjuntor geral de 750A, chave de transferência manual, multimedidor e demais componentes para o perfeito funcionamento do	Execução Montagem Instalação	750,00	A

	painel. E o segundo painel, um painel de distribuição, com disjuntor geral e disjuntores de derivação.			
7	Execução de verificação final de instalações elétricas em baixa tensão, conforme item 7 da NBR 5410, da ETE Vila Vitória	Execução	1,00	Un.
8	Execução de fundação profunda do tipo estaca, para base das edificações da subestação e abrigo de painéis, totalizando 252m.	Execução	252,0	M
9	Execução de edificação em alvenaria para fins especiais, para subestação de energia, com estrutura de concreto armado, vigas, pilares e laje. Com instalação de esquadrias em alumínio de alta ventilação, piso cimentado, canaletas de cabos e demais características conforme projeto e exigências da concessionária de energia local. Edificações totalizando 65m <sup>2</sup> de área construída	Execução	65,00	M <sup>2</sup>
10	Execução de armadura em aço para estruturas de concreto armado, tais como pilares, vigas, contra piso, laje, blocos de ancoragem e demais estruturas de concreto armado, totalizando a utilização de 2.450Kg de aço	Execução	2.450,00	Kg
11	Instalação de 6 caixas de passagem em concreto armado, para cabos de média e baixa tensão, com dimensões de 90X70X80cm com tampas de ferro fundido padrão CELESC	Instalação	6,00	Un.
12	Execução de limpeza de terreno, para preparo do solo para construção, com raspagem e retirada de camada vegetal, bem como destinação final deste material, totalizando uma área de 100m <sup>2</sup>	Execução	100,00	M <sup>2</sup>
13	Coordenação de canteiro de obras e da obra de implantação da nova subestação da ETE Vila Vitória, com a coordenação de equipes, definição de cronograma e responsabilidades técnicas envolvidas	Coordenação	1,00	Equipes / Mês

Informamos que o(s) serviço(s) foram executados em conformidade com as especificações e prazos de entrega, não havendo até o presente momento, manifestação que desabone a empresa e a qualidade do(s) serviço(s) prestado(s).

\_\_\_\_\_  
**Eng. Pedro Joel Horstmann**  
Diretor de Operação e Expansão

\_\_\_\_\_  
**Matheus Ibagy Pacheco**  
Agência Regional Grande  
Florianópolis

\_\_\_\_\_  
**Reinaldo Fernandes**  
CREA SC 054914-7  
Responsável Técnico

(documento assinado digitalmente)

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certificado\\_aocerivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certificado_aocerivo.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500045770 CAT nº 252025170884 de 23/04/2025, página 10 de 11

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina





Código para verificação: **S5B54BT6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **REINALDO FERNANDES** (CPF: 813.XXX.859-XX) em 23/04/2025 às 08:36:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:29:31 e válido até 04/01/2121 - 10:29:31.

(Assinatura do sistema)

✓ **MATHEUS IBAGY PACHECO** (CPF: 049.XXX.949-XX) em 23/04/2025 às 09:34:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:25:12 e válido até 04/01/2121 - 10:25:12.

(Assinatura do sistema)

✓ **PEDRO JOEL HORSTMANN** (CPF: 573.XXX.949-XX) em 23/04/2025 às 10:41:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAzNDA4MI8zNDA4MI8yMDI1X1M1QjU0QIQ2> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00034082/2025** e o código **S5B54BT6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Registro realizado a partir do protocolo nº 72500045770  
CAT nº 252025170884 de 23/04/2025, página 11 de 11



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023150317**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 150351-4

C.P.F.....: 085.639.339-81

Data Nasc.....: 15/06/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 28/03/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 28/07/2020 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•**ART 8603943-8**

Empresa.....: AG-TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LT

Contratante...: SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAMAE

Proprietário..: SERV AUT MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAM

Endereço Obra: RUA AYRES LOURENCO PENK S N EAB 001 CAPTACAO

Bairro..... GUARANI  
88350 - BRUSQUE - SC

Registrada em: 26/12/2022 Baixada em.. 01/06/2023

Período (Previsto) - Início: 20/12/2022 Término.....: 20/04/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

MONTAGEM

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 10,00 OHMS

INSTALACAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 10,00 OHMS

EXECUCAO

INSTALACAO

EQUIPAMENTO ELETRICO DE MEDIA OU ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 630,00 AMPERE(S)

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 700,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

EXECUCAO

MONTAGEM

INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM

Dimensão do Trabalho ... 23,10 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM

Dimensão do Trabalho ... 23,10 QUILOVOLT(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252023150317 emitida em 07/06/2023**

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055248 CAT nº 252023150317 de 07/06/2023, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023150317**  
Atividade concluída

EXECUCAO

MONTAGEM

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 23,10 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 23,10 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 750,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE

INSTALACAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 750,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE

EXECUCAO

INSTALACAO

TRANSFORMADOR

Dimensão do Trabalho ... 750,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE

EXECUCAO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E INSTALACAO DA SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NA CAPTACAO DO BAIRRO GUARANI CONFORME CONTRATO N 115 2022

Registro realizado eletronicamente, para ativar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creane/va/certidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300055248 CAT nº 252023150317 de 07/06/2023, página 2 de 4



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300055248, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150317  
07/06/2023, 16:12:12

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Naila Carone Goedert, n° 1080, Sala 608 - Pagani - Palhoça/SC - CEP 88.132-150, registrada no CREA/SC sob n° 184.480-6, inscrita no CNPJ sob n° 43.540.060/0001-00, executou a contento para o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, inscrito no CNPJ sob o n° 82.985.003/0001-96, com sede na Rua Doutor Penido, n° 297 - Centro - Brusque/SC - CEP: 88.350-590, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Execução, montagem e instalação de uma malha de aterramento para subestação de média tensão, composta por cabo de cobre nú #50,00mm <sup>2</sup> e hastes de alta camada 5/8" X 2400mm.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução</li><li>• Montagem</li><li>• Instalação</li></ul>	10,00	Ohms
2	Execução e instalação de sistema de proteção em média tensão, composto por disjuntor de média tensão com corrente nominal de 630A, classe de tensão 13,8KV, completo com transformadores de corrente e relé de proteção secundário, montado com painel de proteção secundário padrão CELESC.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução</li><li>• Instalação</li></ul>	630,00	Ampere
3	Execução e instalação de Grupo Gerador à Diesel com potência total de 700KVA.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução</li><li>• Instalação</li></ul>	700,00	Quilovolt Ampere
4	Execução, montagem e instalação de subestação de medição, proteção e transformação em média tensão, classe 13,8KV.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução</li><li>• Montagem</li><li>• Instalação</li></ul>	23,10	Quilovolt
5	Execução, montagem e instalação de ramal subterrâneo de energia elétrica em média tensão, composto por cabos de cobre isolado de bitola 35mm <sup>2</sup> na classe de 12/20KV.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução</li><li>• Montagem</li><li>• Instalação</li></ul>	23,10	Quilovolt
6	Execução, montagem e instalação de Subestação abrigada de energia elétrica em média tensão classe 23,10KV, composta por: - Um cubículo de medição em média tensão padrão CELESC; - Um cubículo de proteção geral composto por um disjuntor de média tensão + TC's +TP e painel de proteção secundária, chave seccionadora de média tensão para abertura sem carga de 400A; - 1 cubículo de transformação, composto por um transformador a seco de 750KVA, chave seccionadora de média tensão com	<ul style="list-style-type: none"><li>• Execução</li><li>• Montagem</li><li>• Instalação</li></ul>	750,00	Quilovolt Ampere




7	abertura sob carga e dispositivo de aterramento temporário de 400A; - Montagem de 04 mufas internas em cabos de média tensão; Subestação completa com sistema de medição, proteção e transformação total de 750,00 kVA.	• Execução • Instalação	750,00	Quilovolt Ampere
---	---	----------------------------	--------	---------------------

- Responsável:** Guilherme Jotai de Souza  
**Qualificação:** Engenheiro Eletricista  
**Registro CREA nº:** 150.351-4  
**ART's nº:** 25 2022 8603943-8 (ART Principal)  
**Período de execução:** Início: 20/12/2022  
Término: 20/04/2023  
**Valor Global:** R\$ 398.010,00 (trezentos e noventa e oito mil e dez reais).  
**Endereço da Obra:** Rua Ayres Lourenço Penk, S/n, Guarani – Brusque/SC – CEP 88.350-590.

Declaramos ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo contratual, que atenderam às **Boas Práticas e Melhores** técnicas de engenharia atuais e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.

Brusque, Santa Catarina, 02 de junho de 2023.

Atenciosamente,

  
Diego Ribeiro Pena  
Engenheiro Eletricista  
CREA/RS 125619  
Visto CREA/SC S3 097971-2  
[diego@samaebru.com.br](mailto:diego@samaebru.com.br)  
047 3255.0500





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022136374**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 150351-4

C.P.F.....: 085.639.339-81

Data Nasc.....: 15/06/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA

DIPLOMADO EM 19/12/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

**•ART 8030448-6**

Empresa.....: AG TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Proprietário.: ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço Obra: AVENIDA BOM JESUS DE NAZARE S N

Bairro..... ARIRIU

88130 - PALHOCA - SC

Registrada em: 09/11/2021

Baixada em.. 20/01/2022

Período (Previsto) - Início: 04/11/2021 Término.....: 28/02/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

MONTAGEM

INSTALCAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ..: 375,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

TRANSFORMADOR

Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

TRANSFORMADOR

Dimensão do Trabalho ..: 375,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

INSTALCAO

EQUIPAMENTO ELETRICO DE MEDIA OU ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 630,00 AMPERE(S)

EQUIPAMENTO ELETRICO DE MEDIA OU ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)-AMPERE

EQUIPAMENTO ELETRICO DE MEDIA OU ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 400,00 AMPERE(S)

MONTAGEM

INSTALCAO

EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 380,00 VOLT(S)

EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 350,00 AMPERE(S)

EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ..: 200,00 AMPERE(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252022136374 emitida em 27/01/2022**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022136374**  
Atividade concluída

REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)  
REDE SUBTERRANEA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ... 1.400,00 METRO(S)

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO ELETROMECANICA DE REDE  
SUBTERRANEA DE ENERGIA ELETRICA EM MEDIA TENSAO E DAS SUBESTACOES DE ENERGIA  
ELETRICA DE MEDIA TENSAO DO RESIDENCIAL FLORENCA

**•ART 8030486-9**

Empresa.....: AG TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Proprietário.: ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Endereço Obra: AVENIDA BOM JESUS DE NAZARE S N  
Bairro..... ARIRIU  
88130 - PALHOCA - SC  
Registrada em: 09/11/2021 Baixada em.. 20/01/2022  
Período (Previsto) - Início: 04/11/2021 Término.....: 28/02/2022  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8030448-6  
Profissional: 150351-4 GUILHERME JOTAI DE SOUZA

MONTAGEM

INSTALACAO

DUTO PARA CABOS ELETRICOS  
Dimensão do Trabalho ... 700,00 METRO(S)  
INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM  
Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)  
ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ... 12,00 PONTO(S)

EXECUCAO

LAUDO

MEDICAO ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ... 1,00 PONTO(S)  
MEDICAO ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ... 2,00 CIRCUITO(S)

INSTALACAO

MATERIAIS ELETRICOS  
Dimensão do Trabalho ... 16,00 UNIDADE(S)  
MATERIAIS ELETRICOS  
Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE  
Dimensão do Trabalho ... 380,00 VOLT(S)  
QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE  
Dimensão do Trabalho ... 7,35 QUILOVOLT(S) - AMPERE  
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS  
Dimensão do Trabalho ... 380,00 VOLT(S)  
AUTOMACAO ELETRICA OU ELETRONICA  
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200005971  
CAT nº 252022136374 de 27/01/2022, página 2 de 5





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252022136374**  
Atividade concluída

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO ELETROMECANICA DE REDE SUBTERRANEA DE ENERGIA ELETRICA EM MEDIA TENSAO E DAS SUBESTACOES DE ENERGIA ELETRICA DE MEDIA TENSAO DO RESIDENCIAL FLORENCA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200005971, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136374  
27/01/2022, 15:21:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200005971  
CAT nº 252022136374 de 27/01/2022, página 3 de 5

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Aestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda.**, com sede na Av. Leoberto Leal, nº 790 – Sala 101A - Barreiros – São José/SC – CEP 88.117-000, registrado no CREA/SC sob o nº 184.480-6, inscrita no CNPJ sob o nº 43.540.060/0001-00, executou a contento para a **ALZ Construtora e Incorporadora Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.996.881/0001-91, com sede na Rua José Bernardino de Lima, nº 151 – São Sebastião – Palhoça/SC, os seguintes serviços:

Item	Descrição	Código	Orde	Unidade
1	Montagem e instalação de duas subestações de energia elétrica e média tensão abrigadas, com potência de 375,0kVA, classe de tensão 13,8kV com secundário em 380/220V, conforme padrão CELESC	Montagem / Instalação	13,80 / 375,00	Quilovolt / Amper
2	Montagem e instalação de dois transformadores a seco, classe 13,8kV, potência total 375kVA	Montagem / Instalação	13,80 / 375,00	Quilovolt / Amper
3	Instalação de um disjuntor de média tensão, classe 13,8kV, corrente nominal de 630A, com relé de proteção secundário, TC's e TP's	Instalação	630,00 / 13,80	Amper / Quilovolt
4	Instalação de quatro chaves seccionadoras, classe 13,8kV, corrente nominal de 400A, para abertura com carga e fusíveis de proteção;	Instalação	400,00 / 13,80	Amper / Quilovolt
5	Montagem e instalação de um quadro geral de distribuição de energia elétrica, classe de tensão de 380/220V, com disjuntor geral de 350A sendo o painel completo com barramentos e disjuntores de distribuição, totalmente montado e testado em fábrica;	Montagem / Instalação	350,00 / 380,00	Amper / Volt
6	Montagem e instalação de um quadro geral de distribuição de energia elétrica, classe de tensão de 380/220V, com disjuntor geral de 200A sendo o painel completo com barramentos e disjuntores de distribuição, totalmente montado e testado em fábrica;	Montagem / Instalação	200,00 / 380,00	Amper / Volt
7	Montagem e instalação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão subterrânea, classe 13,8kV, com cabos de cobre unipolares 35mm <sup>2</sup> , totalizando uma rede de 1400 metros;	Montagem / Instalação	13,80 / 1.400,00	Quilovolt / Metro
8	Execução de infraestrutura subterrânea composta por eletrodutos corrugados 2x4" envelopados em concreto, para rede de distribuição de energia elétrica em média tensão, totalizando a instalação de 700 metros	Montagem / Instalação	700,00	Metro
9	Montagem e instalação de instalações elétricas em média tensão 13,8kV, para fins residenciais e comerciais, com um total de 375kVA;	Montagem / Instalação	13,80	Quilovolt
10	Montagem e instalação de malha de aterramento com cabos de cobre nu unipolares de #50mm <sup>2</sup> , sendo um total de 12 hastes de cobre de alta camada, e totalizando 60 metros de cabos	Montagem / Instalação	12,00	Ponto



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200005971  
CAT nº 252022136374 de 27/01/2022, página 4 de 5

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

**MARGARIDA**  
FUNDADORIA DE CONTAS E PROFISSIONAL



ALZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Item	Descrição	Código	Orde	Unidade
11	Execução de ensaios de resistência ôhmica das malhas de aterramento das subestações de energia elétrica em média tensão com emissão de laudo técnico;	Execução / Laudo	1,00	Ponto
12	Execução de ensaios de tensão aplicada, continuidade e resistência de isolamento dos cabos de média tensão das subestações de energia elétrica com emissão de laudo técnico;	Execução / Laudo	2,00	Circuito
13	Instalação de 16 terminações poliméricas (mulhas), classe de 13,8kV, em cabos de cobre unipolares de 35mm <sup>2</sup> ;	Instalação	16,00 / 13,80	Unidade / Quilovolt
14	Montagem e instalação de CCM para comando e controle de estação de tratamento de esgoto compacta, com quatro acionamentos através de inversores de frequência, para motores elétricos com potência total de até 10CV (7,35KVA) com parametrização de todos os equipamentos, bem como start-up de todo o sistema;	Montagem / Instalação	380,00 / 7,35	Volt / Quilovolt Amper
15	Montagem e instalação do sistema elétrico e de automação de uma estação de tratamento de esgoto compacta, com instalação, configuração e parametrização de todos os equipamentos tais como conversores de frequência, medidores de nível e vazão.	Montagem / Instalação	380,00 / 1,00	Volt / Unidade

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200005971  
CAT nº 252022136374 de 27/01/2022, página 5 de 5

- ❖ Responsável técnico: **Guilherme Jotai de Souza, Engenheiro Eletricista, CREA/SC 150.351-4**  
ART Principal: 25.2021.8030448-6  
ART Complementar: 25.2021.8030486-9
- ❖ Período de execução: **Início: 04/II/2021 – Término: 20/01/2022.**
- ❖ Valor Total do Contrato: **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**
- ❖ Endereço da Obra: **Av. Bom Jesus de Nazaré, s/nº – Arritú – Palhoça / SC**

Declaramos, ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo contratual, que atenderam às técnicas de engenharia atuais e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2022.

*Marcos dos Santos da Silva*  
**Mainara dos Santos da Silva**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 156.376-3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Protocolo nº 72200005971 de 27/01/2022, página 5 de 5

EL. OTAVIO GUILHERME NUNES RABELO  
Técnicos  
Rua Engenheiro Malúlio Cristiano  
Schickel, nº 277 - Centro  
Fone: (48) 3086-5500  
PALHOÇA - SANTA CATARINA

RECIBO  
Haverão do funcionamento das 9 as 18hs

Reconheço a assinatura por AUTENTICA de  
PALHOÇA, (SC), 18 de Janeiro de 2022.

Em teste  
MARCUS MAGNER  
ESCRIVÃO NOTARIAL  
NORMA: GJF07529-IMPM  
Setor(s) Digital(s) de fiscalização do tipo:  
Confira os dados de aut em: [selo.tjsc.jus.br](mailto:selo.tjsc.jus.br)

REGARDA  
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E FRENTE

RECEBIMOS  
TABELA



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

**252025170833**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 150351-4

C.P.F.....: 085.639.339-81

Data Nasc.....: 15/06/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 28/03/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (T  
FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 28/07/2020 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA (T  
FLORIANOPOLIS - SC

**•ART 9793595-7**

Empresa.....: AG TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LT

Proprietário.: EMBRAPA

Endereço Obra: AREA RURAL S N BR 153, KM 110

Bairro..... AREA RURAL DE CONCOR  
89700 - CONCORDIA - SC

Registrada em: 22/04/2025 Baixada em.. 22/04/2025

Período (Previsto) - Início: 23/07/2024 Término.....: 19/01/2025

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 9423785-0

Profissional: 150351-4 GUILHERME JOTAI DE SOUZA

EXECUCAO

MONTAGEM

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 OHMS

INSTALACAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 OHMS

EXECUCAO

MONTAGEM

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 380,00 VOLT(S)

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 380,00 VOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM

Dimensão do Trabalho ...: 13,80 QUILOVOLT(S)-AMPERE

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM

**Certidão de Acervo Técnico nº 252025170833 emitida em 22/04/2025**

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500045006 CAT nº 252025170833 de 22/04/2025, página 1 de 7





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252025170833**  
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 13,80 QUILOVOLT(S) - AMPERE

EXECUCAO

MONTAGEM

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ... 300,00 AMPERE(S)

INSTALACAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ... 300,00 AMPERE(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

REDE ELETRICA ESTABILIZADA

Dimensão do Trabalho ... 220,00 VOLT(S)

INSTALACAO

REDE ELETRICA ESTABILIZADA

Dimensão do Trabalho ... 220,00 VOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

REDE ISOLADA MULTIPLEXADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 METRO(S)

INSTALACAO

REDE ISOLADA MULTIPLEXADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 2.000,00 METRO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

SUBESTACAO EXTERNA

Dimensão do Trabalho ... 150,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE

INSTALACAO

SUBESTACAO EXTERNA

Dimensão do Trabalho ... 150,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE

EXECUCAO

MONTAGEM

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 170,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE

INSTALACAO

GERADOR DE ENERGIA ELETRICA

Dimensão do Trabalho ... 170,00 QUILOVOLT(S) - AMPERE

EXECUCAO

MONTAGEM

EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSAO

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONI

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONI

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500045006 CAT nº 252025170833 de 22/04/2025, página 2 de 7





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252025170833**  
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

ALIMENTACAO DE ENERGIA SEM INTERRUPCAO (NO BREAK)

Dimensão do Trabalho ... 50,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

INSTALACAO

ALIMENTACAO DE ENERGIA SEM INTERRUPCAO (NO BREAK)

Dimensão do Trabalho ... 50,00 QUILOVOLT(S) -AMPERE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DE REDE ELÉTRICA DE CAMPOS EXPERIMENTAIS E ESTABILIZAÇÃO DO CPD DA EMBRAPA SUINOS E AVES LOCALIZADA EM CONCORDIA SC

#### Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Elétrica e Engenharia de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72500045006, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252025170833

22/04/2025, 11:26:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500045006  
CAT nº 252025170833 de 22/04/2025, página 3 de 7

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Rua Najla Carone Goedert, nº 1080, Sala 608 - Pagani – Palhoça/SC – CEP 88.132-150, registrada no CREA/RS sob nº 258340, inscrita no CNPJ sob nº 43.540.060/0001-00, executou a contento para a **EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.348.003/0065-85, com sede na Rodovia BR 153 – Km 110, S/Nº – Área Rural – Concórdia/SC – CEP: 89715-899, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Execução, montagem e instalação de sistema de aterramento para subestação de média tensão e abrigo de gerador de energia, composta por cabo de cobre nú #50,00mm <sup>2</sup> e #35,00mm <sup>2</sup> e 25 hastes de alta camada 5/8" X 2400mm. Malha tendo como referência máxima 10 Ohms em qualquer época do ano. Bem como medição e verificação da resistência ôhmica da mesma. Totalizando a utilização de 110 metros de cabo.	● Execução ● Montagem ● Instalação	10,00	O
2	Execução, montagem e instalação de redes elétricas de baixa tensão, afim de modernização e expansão dos sistemas elétricos dos campus experimentais e da rede estabilizada do CPD. Redes estas em 380V.	● Execução ● Montagem ● Instalação	380,00	V
3	Execução, montagem e instalação de redes elétricas de média tensão, afim de modernização e expansão dos sistemas elétricos dos campus experimentais. Com a instalação de postes, readequações de ramais e sistemas de proteção, abertura e fechamento de cavas e demais serviços pertinentes. Redes estas em 13,8KV.	● Execução ● Montagem ● Instalação	13,80	KV
4	Execução, montagem, instalação, parametrização e comissionamento de cinco painéis elétricos de baixa tensão,	● Execução ● Montagem ● Instalação	300,00	A

	classe 1KV, montados conforme IEC 61439, correntes nominais variadas, sendo a corrente maior de 300A. Sendo painel para proteção geral da subestação, sistema de geração e banco de capacitores, e demais painéis para proteção dos sistemas estabilizados, com proteção e sinalização.			
5	Execução, montagem e instalação de redes elétricas de baixa tensão, afim de modernização e expansão dos sistemas elétricos e da rede estabilizada do CPD. Redes estas em 220V. Incluindo-se instalação e configuração de sistemas de supervisão de nobreaks, quadros elétricos, instalação de infraestrutura e lançamento de novos circuitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> <li>● Montagem</li> <li>● Instalação</li> </ul>	220,00	V
6	Execução, montagem e instalação de rede elétrica de baixa tensão multiplexada com cabos 4X50mm <sup>2</sup> de alumínio. Contemplando-se a substituição de postes, execução de novas estruturas, implantação de novos postes, realocação de poste existentes, abertura e fechamento de cavas, totalizando a aplicação de 2.000m de cabos. Além da instalação de 20 luminárias LED de 200W cada para sistema de iluminação pública das ruas internas do campus.	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> <li>● Montagem</li> <li>● Instalação</li> </ul>	2.000,00	M
7	Execução, montagem, instalação, configuração e parametrização de um sistema de Nobreak's sendo um titular mais um reserva, garantindo assim um sistema de redundância, totalizando uma potência de 50KVA, incluindo banco de baterias, infraestrutura, cabeamento e dispositivos de proteção	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> <li>● Montagem</li> <li>● Instalação</li> </ul>	50,00	KVA
8	Execução, montagem, instalação, de uma subestação externa em poste, com instalação de poste, transformador, chaves fusíveis, para-raios, cabeamento de baixa tensão e demais dispositivos de proteção. Subestação completa com potência nominal de 150KVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> <li>● Montagem</li> <li>● Instalação</li> </ul>	150,00	KVA
9	Execução, montagem, instalação e comissionamento de um grupo gerador a diesel, completo do tipo aberto de 170KVA. Contemplando-se as instalações	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> <li>● Montagem</li> <li>● Instalação</li> </ul>	170,00	KVA

	eletromecânicas, incluindo-se as tubulações (25mt de dutos em aço) para abastecimento do mesmo, instalação de tanque combustível, e sistema de descarga e silenciador, com 15mt. Além da instalação do quadro de transferência automático do mesmo			
10	Execução, montagem e instalação de duas PDU's em racks de telecomunicações, para transferência automática do sistema de alimentação de cargas críticas do CPD da Embrapa	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> <li>● Montagem</li> <li>● Instalação</li> </ul>	2,00	Un.
11	Execução, montagem e instalação de um sistema de monitoramento dos nobreaks, com visualização web do status de todos os nobreaks, grandezas elétricas e alarmes	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> <li>● Montagem</li> <li>● Instalação</li> </ul>	1,00	Un.
12	Execução de abrigo para gerador em alvenaria comum, com paredes rebocadas e pintadas, com laje impermeabilizada com manta asfáltica, piso acimentado liso e pintado, com calçadas e esquadrias de alumínio. Instalação de esquadrias de alta ventilação, sistema de aspiração de ar para gerador, instalação de tanque de diesel de 500lt bem como tubulações (25mt de dutos em aço) para abastecimento do gerador e sistema de descarga e silenciador, com 15mt de tubulação. Edificação com 24m <sup>2</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> </ul>	24,00	M <sup>2</sup>
13	Execução de estrutura em concreto armado, para base da edificação. Estruturas estas, sendo uma base do tipo radier, vigas, pilares e laje. Totalizando 8m <sup>3</sup> de concreto	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Execução</li> </ul>	8,00	M <sup>3</sup>
14	Instalação de duas caixas de passagem padrão CELESC para lançamento de cabos de baixa tensão, com dimensões de 90X70X80cm com tampão de ferro	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Instalação</li> </ul>	2,00	Un.
15	Coordenação de obra para implantação de redes elétricas e construção de abrigo para gerador e subestação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Coordenação</li> </ul>	3,00	Mês(s)

1.0. ART's nº: 9423785-0 (Responsabilidade dos itens de 1 a 11 do atestado.)

**Responsável Técnico:** Guilherme Jotai de Souza.

**Qualificação:** Engenheiro Eletricista e Seg. do Trabalho.

**Registro no CREA-SC:** 150351-4-SC.

**Contrato:** Contrato nº 10851442.

**Empresa:** AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.

1.1. ART's nº: 9428389-7 (Responsabilidade dos itens de 12 a 15 do atestado.)

**Responsável Técnico:** André Perardt.

**Qualificação:** Engenheiro Civil e Eletricista.

**Registro no CREA-SC:** 184480-6-SC.



## Suínos e Aves

**Contrato:** Contrato nº 10851442.  
**Empresa:** AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.

- 2. Período de execução:** Início: 23/07/2024.  
Término: 19/01/2025.
- 3. Valor Global:** R\$ 842.222,22 (Oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
- 4. Endereço da Obra:** EMBRAPA SUINOS E AVES – Rodovia BR 153 – Km110, S/nº, Área Rural – Concórdia/SC – CEP 89715-899.

Declaramos ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo contratual, que atenderam às **Boas Práticas e Melhores** técnicas de engenharia atuais e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.



Documento assinado digitalmente  
**JEFFERSON DE SANTANA JACOB**  
Data: 10/04/2025 15:59:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### EMBRAPA SUÍNOS E AVES Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - SPS

Jefferson de Santana Jacob  
Engenheiro Civil  
CREA SC 100951-0

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao\\_aceivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/validacao_aceivo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72500045006  
CAT nº 252025170833 de 22/04/2025, página 7 de 7



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Suínos e Aves  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Caixa Postal 21, 89.700-000, Concórdia, SC  
Telefone 49 3441-0400 Fax 49 3441-0497  
[sac@cnpsa.embrapa.br](mailto:sac@cnpsa.embrapa.br)  
[www.cnpsa.embrapa.br](http://www.cnpsa.embrapa.br)

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00



André Perardt, nacionalidade brasileira, nascido em 14/11/1992, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 076.089.179-62, Carteira de Identidade nº 5616971, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado na Rua Irmãos Vieira, 668, apto 202, Campinas, São José, SC, CEP 88101290, Brasil.

Guilherme Jotai de Souza, nacionalidade brasileira, nascido em 15/07/1991, solteiro, engenheiro eletricitista registrado no CREA/SC sob nº 150351-4, CPF nº 085.639.339-81, Carteira de Identidade nº 4807328, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado na Rua das Gabirobas, 136, Madri, Palhoça, SC, CEP 88136324, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206764108, com sede Rua Najla Carone Goedert, 1080, Sala 608 Edif. City Office Square, Passa Vinte, Palhoça, SC, CEP 88132150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.540.060/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o sócio André Perardt integraliza R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) em moeda corrente nacional e o sócio Guilherme Jotai de Souza integraliza R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

André Perardt, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

Guilherme Jotai de Souza, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio André Perardt e ISOLADAMENTE ao Sócio Guilherme Jotai de Souza com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81400001321568

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 2024453343 Protocolo 24453343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tYg8RSWUXw0j10Z0v-5Q&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07608917962-ANDRE PERARDT | 08563933981-GUILHERME JOTAI DE SOUZA

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA, SANTA CATARINA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** – A Sociedade tem como razão social “AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA”.

**CLÁUSULA 2ª** – A Sociedade tem como objeto social: Serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, atividades de telecomunicação, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, consultoria em engenharia, instalação e manutenção elétrica, construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, administração de obras, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, representantes comerciais do comércio de material de construção.

**CLÁUSULA 3ª** – A sede da Sociedade está situada na Rua Najla Carone Goedert, 1080, Ed. City Office Square, Sala 608, Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-150, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 4ª** – A Sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Req: 81400001321568

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
ANDRÉ PERARDT	300.000	50%	R\$ 300.000,00
GUILHERME JOTAI DE SOUZA	300.000	50%	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 6ª** – Cada quota terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único. Eventuais modificações quanto ao direito de voto poderão ser pactuadas em Acordo de Sócios.

**CLÁUSULA 7ª** – O capital social poderá ser aumentado ou reduzido segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma deliberada em instrumento próprio.

Parágrafo Único. Nos casos de aumento de capital, cada sócio terá direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas possuídas na ocasião, salvo deliberação em sentido contrário.

**CLÁUSULA 8ª** – Os sócios pactuam pela incomunicabilidade, impenhorabilidade e indivisibilidade de todas as quotas.

**CLÁUSULA 9ª** – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Parágrafo Primeiro. O sócio interessado em ceder ou transferir suas quotas, ainda que parcialmente, deverá notificar os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Terceiro. Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os sócios.

Parágrafo Quarto. Em caso de deliberação contrária à transferência das quotas, o capital social será reduzido, pagando a Sociedade os haveres do sócio retirante na forma disposta no presente instrumento.

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Req: 81400001321568

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

**CLÁUSULA 10** – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **André Perardt e Guilherme Jotai de Souza** em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial em todos os negócios relacionados à Sociedade, assim como a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a Sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras e terceiros em geral, assinar quaisquer documentos, cheques, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias e de outras instituições financeiras, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo vedado utilizar de seu nome em negócios estranhos ao seu objeto.

Parágrafo Único. Os administradores ficam dispensados de caução e exercerão os poderes de gestão por prazo indeterminado, salvo nova deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 12** – Mediante deliberação em reunião de sócios, poderão ser designados administradores não-sócios.

### EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

**CLÁUSULA 13** – O exercício social se inicia no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei e prestarem contas justificadas de sua administração aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro. Ao final de cada exercício, os lucros e prejuízos serão apurados em balanço geral e repartidos ou suportados entre os sócios.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir antecipadamente os lucros do exercício a qualquer tempo, observadas as disposições legais aplicáveis e aquelas previstas neste contrato.

Parágrafo Terceiro. Os lucros, sejam eles antecipados ou apurados ao final do exercício, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou desproporcional à sua participação societária, podendo, ainda, serem levados à conta especial com destinação futura, nos termos da legislação.

### DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA 14** – Até o 4º (quarto) mês subsequente ao término do exercício social deverá ser convocada uma reunião ordinária para deliberar sobre as matérias legais obrigatórias, a qual poderá ser convocada pelo administrador da Sociedade.

Req: 81400001321568

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 2024453343 Protocolo 24453343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

Parágrafo Único. Quando o administrador retardar a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, a reunião ordinária poderá ser convocada por qualquer um dos sócios.

**CLÁUSULA 15** – As reuniões de sócios serão instaladas em primeira convocação com a presença dos titulares que representem a maioria absoluta do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

**CLÁUSULA 16** – As reuniões de sócios poderão ocorrer de maneira presencial ou online.

**CLÁUSULA 17** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou neste contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação, destituição e remuneração dos administradores;
- c) Modificação do contrato social;
- d) Transformação, incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- e) Participação de cada sócio nos lucros e perdas;
- f) Constituição de fundos sociais;
- g) Modo de apuração e pagamento de haveres, além de outras remunerações dos sócios;
- h) Concessão de qualquer garantia perante terceiros, tais como, mas não se limitando, fiança, aval ou endosso;
- i) Oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade;
- j) Nomeação e destituição dos liquidantes, julgamento das suas contas e a cessação do estado de liquidação;
- l) Alienação, cessão, doação ou qualquer tipo de transferência de participações societárias;
- m) Ingresso de novos sócios, seja a que título for;
- n) Constituição de quotas preferenciais, sem direito a voto e participação nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro. Com exceção de quóruns específicos previstos neste instrumento ou em Acordo de Sócios, todas as deliberações serão tomadas por maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo. Dependerão de deliberação de todos os sócios: alienação, cessão, doação ou qualquer tipo de transferência de participações societárias; ingresso de novos sócios, seja a que título for; modo de apuração e pagamento de haveres, além de outras remunerações dos sócios; participação de cada sócio nos lucros e perdas.

### CAUSAS DE RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 18** – Poderá ser excluído de maneira extrajudicial, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro. A exclusão será determinada em reunião convocada especificamente para este fim, mediante deliberação dos titulares de pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social, devendo ser assegurado ao sócio o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo. Considera-se justa causa ou falta grave passível de exclusão de sócio:

Req: 81400001321568

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

- a) Desrespeitar as disposições constantes em contratos firmados entre a Sociedade e outras instituições;
- b) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
- c) Desviar recursos, valores ou bens da Sociedade;
- d) Descumprir as obrigações legais de sócio, bem como as disposições do Contrato Social;
- e) Quebrar a confiança entre os sócios ou violação dos deveres de lealdade e colaboração;
- f) Retirar-se da Sociedade ou ceder sua participação societária a terceiros sem a devida comunicação aos demais sócios, ferindo o direito de preferência destes na aquisição das quotas;
- g) Recusar o sócio dissidente em assinar documentos pertinentes aos órgãos ou entidades públicas ou privadas, necessários à regular continuidade da Sociedade, desrespeitando o quórum determinado conforme matéria e decisão majoritária;
- h) Perda da confiança ou da affectio societatis, independentemente do motivo.

Parágrafo Terceiro. Havendo a resolução da Sociedade em relação ao sócio, independentemente do motivo, a apuração e o pagamento de haveres será regulada pelas regras vigentes neste contrato.

### FALECIMENTO E DIVÓRCIO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 19** – O sócio que se divorciar, separar ou reconhecer a dissolução de união estável, não poderá transferir sua participação societária ao seu cônjuge ou companheiro, obrigando-se a dispor de outros bens e direitos para meação do patrimônio do casal.

Parágrafo Único. Ante a impossibilidade de realizar a meação patrimonial na forma mencionada, dada a ausência de propriedade de outros bens e direitos do sócio, o cônjuge ou companheiro não será admitido na Sociedade, devendo se aplicar as regras de apuração e pagamento de haveres, assim como o direito de preferência, previstos neste instrumento.

**CLÁUSULA 20** – O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a Sociedade, a qual poderá continuar com os sócios remanescentes e com herdeiros do sócio falecido.

Parágrafo Único. Caso os sócios remanescentes deliberem por recusar o ingresso dos herdeiros do sócio falecido na Sociedade, deverão ser aplicadas as regras de apuração e pagamento de haveres, assim como o direito de preferência, previstos neste instrumento.

**CLÁUSULA 21** – Enquanto estiver pendente o processo de inventário e partilha dos bens deixados pelo sócio falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva do espólio perante a Sociedade.

### APURAÇÃO DE HAVERES

**CLÁUSULA 22** – Em caso de retirada voluntária, falecimento, divórcio, exclusão, declaração de ausência, interdição, ou qualquer outro motivo que acarrete a saída de sócio ou a resolução da Sociedade perante o sócio, seja ela extrajudicial ou judicial, o valor patrimonial deverá ser apurado em balanço especial, tomando-se por referência a data da resolução e avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, trazidos a valor de mercado, além do passivo também a ser apurado de igual forma.

Parágrafo Primeiro. A apuração do valor patrimonial deverá ser feita por duas empresas de referência e escolhidas mediante deliberação dos sócios.

Req: 81400001321568

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

Parágrafo Segundo. A fim de possibilitar a continuidade e funcionamento das atividades empresariais, os haveres do sócio retirante, falecido ou excluído serão pagos em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, contadas a partir do primeiro dia útil após o deferimento do arquivamento da alteração contratual, atualizadas anualmente pelo IPCA ou índice similar que venha a substituí-lo, sendo facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento de haveres, desde que não prejudique a saúde financeira da Sociedade.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 23** – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação do Código Civil vigente na data deste instrumento (Lei nº 10.406/02) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

**CLÁUSULA 24** – Em caso de conflito entre as disposições do Contrato Social e de eventual Acordo de Sócios pactuado entre as partes, prevalecerão as regras previstas em Acordo de Sócios, desde que todos sejam signatários.

**CLÁUSULA 25** – As comunicações formais entre os sócios deverão ser feitas preferencialmente por meio eletrônico, com confirmação de leitura.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de cumprimento por meio eletrônico, a comunicação deverá ser realizada por meio de correspondência postal com Aviso de Recebimento.

**CLÁUSULA 26** – Ressalvadas as hipóteses acima pactuadas, o presente instrumento é celebrado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, por força da qual nenhuma das partes poderá se arrepender das condições pactuadas.

**CLÁUSULA 27** – O presente instrumento representa um ato jurídico perfeito e de vontade entre as partes, não podendo vir a ser prejudicado por legislação posterior.

**CLÁUSULA 28** – Os sócios acordam que, toda e qualquer controvérsia ou disputa relacionada ao presente instrumento, ou dele decorrente, inclusive quanto à eventual interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, será submetida à arbitragem, de forma definitiva, em câmara de arbitragem ou instituto credenciado, localizado no foro eleito neste instrumento ou em cidade próxima, de acordo com os termos do seu respectivo Regulamento e em observância à legislação pertinente (Lei nº 9.307/96 e normas correlatas).

**CLÁUSULA 29** – Para fins de notificação extrajudicial, citação ou intimação de eventual demanda judicial ou procedimento arbitral que os sócios venham a utilizar para a solução de conflitos, deverão ser considerados os endereços constantes no preâmbulo do presente contrato, nos termos do artigo 246 e 269 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Único. Eventual mudança de endereço deverá ser formalmente comunicada aos sócios com Aviso de Recebimento, caso contrário serão válidas as notificações dirigidas ao endereço primitivo, ainda que não recebidas pelo interessado.

Req: 81400001321568

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

**CLÁUSULA 30** – Fica eleito o foro da Comarca de Palhoça/SC como único competente para dirimir todos os conflitos e divergências oriundas deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**PALHOÇA, 22 de abril de 2024.**

ANDRE PERARDT

GUILHERME JOTAI DE SOUZA

Req: 81400001321568

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024



244553343

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	244553343 - 22/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206764108  
CNPJ 43.540.060/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024  
SOB N: 20244553343

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244553343

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07608917962 - ANDRE PERARDT - Assinado em 22/04/2024 às 10:50:21

Cpf: 08563933981 - GUILHERME JOTAI DE SOUZA - Assinado em 22/04/2024 às 16:37:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

Palhoça, 12 de Junho de 2025.

**A**

**SCPAR Porto de Imbituba S.A**

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC


Ref. PE nº 013/2025

Licitação Eletrônica nº 1068045

### **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA**

André Perardt, responsável legal da empresa AG-Tech Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ nº 43.540.060/0001-00 Endereço: Rua Najla Carone Goedert nº 1080 sala 608, Palhoça/SC  
Fone: 48 2012-8016.  
E-mail: comercial@ag-techengenharia.com

Declara que renuncia à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente procedimento licitatório, em nome da empresa que represento.

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE PERARDT**  
Data: 12/06/2025 13:36:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.**

CNPJ: 43.540.060/0001-00

**André Perardt - Diretor**

CPF: 076.089.179-62

Palhoça, 12 de Junho de 2025.

**A**

**SCPAR Porto de Imbituba S.A**

Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC

Ref. PE nº 013/2025

Licitação Eletrônica nº 1068045

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

A AG-Tech Engenharia e Consultoria LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 43.540.060/0001-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) André Perardt, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.616.671. e do CPF nº 076.089.179-62 e-mail [comercial@ag-techengenharia.com](mailto:comercial@ag-techengenharia.com), referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025, DECLARA:

1. Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
2. Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, às informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
3. Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública
4. Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fíeis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através deste documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

5. Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
6. Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
7. Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
8. Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.
9. Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDRE PERARDT  
Data: 12/06/2025 13:36:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**AG-tech Engenharia & Consultoria Ltda.**

CNPJ: 43.540.060/0001-00

**André Perardt - Diretor**

CPF: 076.089.179-62

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 18/06/2025 10:22:08

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 43540060000100

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Palhoça, 12 de Junho de 2025.

A  
SCPAR Porto de Imbituba S.A  
Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba - SC

Ref. PE nº 013/2025  
Licitação Eletrônica nº 1068045

# **HABILITAÇÃO**

## ÍNDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
1	Contrato Social	OK
2	Cartão CNPJ	OK
3	Certidão CEIS-CGU	OK
4	CND Federal	OK
5	CND Estadual	OK
6	CND Municipal	OK
7	CND Trabalhista	OK
8	CRF FGTS	OK
9	CND de Falência e Concordata	OK
10	Balanço Patrimonial + DRE 2023	OK
11	Demonstrativo de Índices Financeiros 2023	OK
12	Balanço Patrimonial + DRE 2024	OK
13	Demonstrativo de Índices Financeiros 2024	OK
14	Certidão de registro CREA/SC Pessoa Jurídica	OK
15	Certidão de registro CREA/SC Pessoa Física	OK
16	Atestado de Capacidade Técnica – SAMAE São Bento do Sul	OK
17	Atestado de Capacidade Técnica – Município de Jaraguá do Sul	OK
18	Atestado de Capacidade Técnica – Grupo Hospitalar Conceição Bloco de Ligação	OK
19	Atestado de Capacidade Técnica – Grupo Hospitalar Conceição Bloco I	OK
20	Atestado de Capacidade Técnica – NR Engenharia	OK
21	Atestado de Capacidade Técnica – SANEPAR Clevelândia	OK
22	Atestado de Capacidade Técnica – CASAN ERAB Cubatão	OK
23	Atestado de Capacidade Técnica – CASAN Laguna	OK
24	Atestado de Capacidade Técnica – SAMAE Brusque	OK



25	Atestado de Capacidade Técnica – Construtora ALZ	OK
26	Atestado de Capacidade Técnica – EMBRAPA	OK
27	Comprovação de Vinculo – Contrato Social	OK
28	Declaração de Renúncia de Visita Técnica	OK
29	Declaração de Atendimento dos Requisitos de Habilitação e Confidenciabilidade	OK

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00



André Perardt, nacionalidade brasileira, nascido em 14/11/1992, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 076.089.179-62, Carteira de Identidade nº 5616971, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado na Rua Irmãos Vieira, 668, apto 202, Campinas, São José, SC, CEP 88101290, Brasil.

Guilherme Jotai de Souza, nacionalidade brasileira, nascido em 15/07/1991, solteiro, engenheiro eletricitista registrado no CREA/SC sob nº 150351-4, CPF nº 085.639.339-81, Carteira de Identidade nº 4807328, órgão expedidor IGP - SC, residente e domiciliado na Rua das Gabirobas, 136, Madri, Palhoça, SC, CEP 88136324, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206764108, com sede Rua Najla Carone Goedert, 1080, Sala 608 Edif. City Office Square, Passa Vinte, Palhoça, SC, CEP 88132150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.540.060/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o sócio André Perardt integraliza R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais) em moeda corrente nacional e o sócio Guilherme Jotai de Souza integraliza R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) em moeda corrente nacional, este fica assim distribuído:

André Perardt, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

Guilherme Jotai de Souza, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio André Perardt e ISOLADAMENTE ao Sócio Guilherme Jotai de Souza com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81400001321568

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 2024453343 Protocolo 24453343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tYg8RSWUXw0j10Z0v-5Q&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07608917962-ANDRE PERARDT | 08563933981-GUILHERME JOTAI DE SOUZA

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA, SANTA CATARINA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** – A Sociedade tem como razão social “AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA”.

**CLÁUSULA 2ª** – A Sociedade tem como objeto social: Serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, atividades de telecomunicação, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, consultoria em engenharia, instalação e manutenção elétrica, construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, administração de obras, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, representantes comerciais do comércio de material de construção.

**CLÁUSULA 3ª** – A sede da Sociedade está situada na Rua Najla Carone Goedert, 1080, Ed. City Office Square, Sala 608, Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-150, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 4ª** – A Sociedade iniciou suas atividades em 16/09/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL E QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas:

Req: 81400001321568

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
ANDRÉ PERARDT	300.000	50%	R\$ 300.000,00
GUILHERME JOTAI DE SOUZA	300.000	50%	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 6ª** – Cada quota terá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Único. Eventuais modificações quanto ao direito de voto poderão ser pactuadas em Acordo de Sócios.

**CLÁUSULA 7ª** – O capital social poderá ser aumentado ou reduzido segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma deliberada em instrumento próprio.

Parágrafo Único. Nos casos de aumento de capital, cada sócio terá direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas possuídas na ocasião, salvo deliberação em sentido contrário.

**CLÁUSULA 8ª** – Os sócios pactuam pela incomunicabilidade, impenhorabilidade e indivisibilidade de todas as quotas.

**CLÁUSULA 9ª** – As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Parágrafo Primeiro. O sócio interessado em ceder ou transferir suas quotas, ainda que parcialmente, deverá notificar os outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

Parágrafo Segundo. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Terceiro. Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os sócios.

Parágrafo Quarto. Em caso de deliberação contrária à transferência das quotas, o capital social será reduzido, pagando a Sociedade os haveres do sócio retirante na forma disposta no presente instrumento.

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Req: 81400001321568

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

**CLÁUSULA 10** – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios **André Perardt e Guilherme Jotai de Souza** em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial em todos os negócios relacionados à Sociedade, assim como a prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a Sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras e terceiros em geral, assinar quaisquer documentos, cheques, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias e de outras instituições financeiras, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo vedado utilizar de seu nome em negócios estranhos ao seu objeto.

Parágrafo Único. Os administradores ficam dispensados de caução e exercerão os poderes de gestão por prazo indeterminado, salvo nova deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 12** – Mediante deliberação em reunião de sócios, poderão ser designados administradores não-sócios.

### EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

**CLÁUSULA 13** – O exercício social se inicia no dia 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador proceder à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei e prestarem contas justificadas de sua administração aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro. Ao final de cada exercício, os lucros e prejuízos serão apurados em balanço geral e repartidos ou suportados entre os sócios.

Parágrafo Segundo. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e distribuir antecipadamente os lucros do exercício a qualquer tempo, observadas as disposições legais aplicáveis e aquelas previstas neste contrato.

Parágrafo Terceiro. Os lucros, sejam eles antecipados ou apurados ao final do exercício, poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou desproporcional à sua participação societária, podendo, ainda, serem levados à conta especial com destinação futura, nos termos da legislação.

### DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA 14** – Até o 4º (quarto) mês subsequente ao término do exercício social deverá ser convocada uma reunião ordinária para deliberar sobre as matérias legais obrigatórias, a qual poderá ser convocada pelo administrador da Sociedade.

Req: 81400001321568

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 2024453343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

Parágrafo Único. Quando o administrador retardar a convocação por mais de 60 (sessenta) dias, a reunião ordinária poderá ser convocada por qualquer um dos sócios.

**CLÁUSULA 15** – As reuniões de sócios serão instaladas em primeira convocação com a presença dos titulares que representem a maioria absoluta do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

**CLÁUSULA 16** – As reuniões de sócios poderão ocorrer de maneira presencial ou online.

**CLÁUSULA 17** – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou neste contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) Designação, destituição e remuneração dos administradores;
- c) Modificação do contrato social;
- d) Transformação, incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- e) Participação de cada sócio nos lucros e perdas;
- f) Constituição de fundos sociais;
- g) Modo de apuração e pagamento de haveres, além de outras remunerações dos sócios;
- h) Concessão de qualquer garantia perante terceiros, tais como, mas não se limitando, fiança, aval ou endosso;
- i) Oneração ou alienação de bens imóveis da Sociedade;
- j) Nomeação e destituição dos liquidantes, julgamento das suas contas e a cessação do estado de liquidação;
- l) Alienação, cessão, doação ou qualquer tipo de transferência de participações societárias;
- m) Ingresso de novos sócios, seja a que título for;
- n) Constituição de quotas preferenciais, sem direito a voto e participação nas deliberações sociais.

Parágrafo Primeiro. Com exceção de quóruns específicos previstos neste instrumento ou em Acordo de Sócios, todas as deliberações serão tomadas por maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Segundo. Dependerão de deliberação de todos os sócios: alienação, cessão, doação ou qualquer tipo de transferência de participações societárias; ingresso de novos sócios, seja a que título for; modo de apuração e pagamento de haveres, além de outras remunerações dos sócios; participação de cada sócio nos lucros e perdas.

### CAUSAS DE RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 18** – Poderá ser excluído de maneira extrajudicial, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro. A exclusão será determinada em reunião convocada especificamente para este fim, mediante deliberação dos titulares de pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social, devendo ser assegurado ao sócio o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo. Considera-se justa causa ou falta grave passível de exclusão de sócio:

Req: 81400001321568

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

- a) Desrespeitar as disposições constantes em contratos firmados entre a Sociedade e outras instituições;
- b) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
- c) Desviar recursos, valores ou bens da Sociedade;
- d) Descumprir as obrigações legais de sócio, bem como as disposições do Contrato Social;
- e) Quebrar a confiança entre os sócios ou violação dos deveres de lealdade e colaboração;
- f) Retirar-se da Sociedade ou ceder sua participação societária a terceiros sem a devida comunicação aos demais sócios, ferindo o direito de preferência destes na aquisição das quotas;
- g) Recusar o sócio dissidente em assinar documentos pertinentes aos órgãos ou entidades públicas ou privadas, necessários à regular continuidade da Sociedade, desrespeitando o quórum determinado conforme matéria e decisão majoritária;
- h) Perda da confiança ou da affectio societatis, independentemente do motivo.

Parágrafo Terceiro. Havendo a resolução da Sociedade em relação ao sócio, independentemente do motivo, a apuração e o pagamento de haveres será regulada pelas regras vigentes neste contrato.

### FALECIMENTO E DIVÓRCIO DE SÓCIOS

**CLÁUSULA 19** – O sócio que se divorciar, separar ou reconhecer a dissolução de união estável, não poderá transferir sua participação societária ao seu cônjuge ou companheiro, obrigando-se a dispor de outros bens e direitos para meação do patrimônio do casal.

Parágrafo Único. Ante a impossibilidade de realizar a meação patrimonial na forma mencionada, dada a ausência de propriedade de outros bens e direitos do sócio, o cônjuge ou companheiro não será admitido na Sociedade, devendo se aplicar as regras de apuração e pagamento de haveres, assim como o direito de preferência, previstos neste instrumento.

**CLÁUSULA 20** – O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a Sociedade, a qual poderá continuar com os sócios remanescentes e com herdeiros do sócio falecido.

Parágrafo Único. Caso os sócios remanescentes deliberem por recusar o ingresso dos herdeiros do sócio falecido na Sociedade, deverão ser aplicadas as regras de apuração e pagamento de haveres, assim como o direito de preferência, previstos neste instrumento.

**CLÁUSULA 21** – Enquanto estiver pendente o processo de inventário e partilha dos bens deixados pelo sócio falecido, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva do espólio perante a Sociedade.

### APURAÇÃO DE HAVERES

**CLÁUSULA 22** – Em caso de retirada voluntária, falecimento, divórcio, exclusão, declaração de ausência, interdição, ou qualquer outro motivo que acarrete a saída de sócio ou a resolução da Sociedade perante o sócio, seja ela extrajudicial ou judicial, o valor patrimonial deverá ser apurado em balanço especial, tomando-se por referência a data da resolução e avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, trazidos a valor de mercado, além do passivo também a ser apurado de igual forma.

Parágrafo Primeiro. A apuração do valor patrimonial deverá ser feita por duas empresas de referência e escolhidas mediante deliberação dos sócios.

Req: 81400001321568

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

Parágrafo Segundo. A fim de possibilitar a continuidade e funcionamento das atividades empresariais, os haveres do sócio retirante, falecido ou excluído serão pagos em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, contadas a partir do primeiro dia útil após o deferimento do arquivamento da alteração contratual, atualizadas anualmente pelo IPCA ou índice similar que venha a substituí-lo, sendo facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento de haveres, desde que não prejudique a saúde financeira da Sociedade.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 23** – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação do Código Civil vigente na data deste instrumento (Lei nº 10.406/02) e, supletivamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).

**CLÁUSULA 24** – Em caso de conflito entre as disposições do Contrato Social e de eventual Acordo de Sócios pactuado entre as partes, prevalecerão as regras previstas em Acordo de Sócios, desde que todos sejam signatários.

**CLÁUSULA 25** – As comunicações formais entre os sócios deverão ser feitas preferencialmente por meio eletrônico, com confirmação de leitura.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de cumprimento por meio eletrônico, a comunicação deverá ser realizada por meio de correspondência postal com Aviso de Recebimento.

**CLÁUSULA 26** – Ressalvadas as hipóteses acima pactuadas, o presente instrumento é celebrado com cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, por força da qual nenhuma das partes poderá se arrepender das condições pactuadas.

**CLÁUSULA 27** – O presente instrumento representa um ato jurídico perfeito e de vontade entre as partes, não podendo vir a ser prejudicado por legislação posterior.

**CLÁUSULA 28** – Os sócios acordam que, toda e qualquer controvérsia ou disputa relacionada ao presente instrumento, ou dele decorrente, inclusive quanto à eventual interpretação, execução, inadimplemento, rescisão ou nulidade, será submetida à arbitragem, de forma definitiva, em câmara de arbitragem ou instituto credenciado, localizado no foro eleito neste instrumento ou em cidade próxima, de acordo com os termos do seu respectivo Regulamento e em observância à legislação pertinente (Lei nº 9.307/96 e normas correlatas).

**CLÁUSULA 29** – Para fins de notificação extrajudicial, citação ou intimação de eventual demanda judicial ou procedimento arbitral que os sócios venham a utilizar para a solução de conflitos, deverão ser considerados os endereços constantes no preâmbulo do presente contrato, nos termos do artigo 246 e 269 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Único. Eventual mudança de endereço deverá ser formalmente comunicada aos sócios com Aviso de Recebimento, caso contrário serão válidas as notificações dirigidas ao endereço primitivo, ainda que não recebidas pelo interessado.

Req: 81400001321568

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 2024453343 Protocolo 24453343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA  
LTDA

CNPJ nº 43.540.060/0001-00

**CLÁUSULA 30** – Fica eleito o foro da Comarca de Palhoça/SC como único competente para dirimir todos os conflitos e divergências oriundas deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**PALHOÇA, 22 de abril de 2024.**

ANDRE PERARDT

GUILHERME JOTAI DE SOUZA

Req: 81400001321568

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024



244553343

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	244553343 - 22/04/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42206764108  
CNPJ 43.540.060/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2024  
SOB N: 20244553343

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244553343

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07608917962 - ANDRE PERARDT - Assinado em 22/04/2024 às 10:50:21

Cpf: 08563933981 - GUILHERME JOTAI DE SOUZA - Assinado em 22/04/2024 às 16:37:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/04/2024 Data dos Efeitos 22/04/2024

Arquivamento 20244553343 Protocolo 244553343 de 22/04/2024 NIRE 42206764108

Nome da empresa AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 393023206255260

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

24/04/2024

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.540.060/0001-00</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/09/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AG-TECH ENGENHARIA &amp; CONSULTORIA LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AG-TECH ENGENHARIA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R NAJLA CARONE GOEDERT</b>	NUMERO <b>1080</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 608 EDIF CITY OFFICE SQUARE</b>	
CEP <b>88.132-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PASSA VINTE</b>	MUNICIPIO <b>PALHOCA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@AG-TECHENGENHARIA.COM</b>		TELEFONE <b>(48) 9144-5156</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **09:07:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **43.540.060/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:56:02 do dia 12/06/2025 , com validade até o dia 12/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hZgJbNb0SRweN0XjCzqa

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 43.540.060/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:40:37 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **F01D.F138.8348.589C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **43.540.060/0001-00**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140006319020**  
Data de emissão: **07/01/2025 14:44:37**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/07/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 22/04/2025 14:42:12



**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**ESTADO SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 84657/2025**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 43988199 - AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 43.540.060/0001-00  
**Endereço:** RUA NAJLA CARONE GOEDERT, 1080  
**Complemento:** SALA 608 EDIF CITY OFFICE SQUARE  
**Bairro:** PASSA VINTE CEP: 88.132-150  
**Cidade:** Palhoça Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 32 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 05 de junho de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.540.060/0001-00

Certidão n°: 25003298/2025

Expedição: 06/05/2025, às 14:03:00

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.540.060/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.540.060/0001-00  
**Razão Social:** AG TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** AV LEOBERTO LEAL / BARREIROS / SAO JOSE / SC / 88117-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052321435678169175

Informação obtida em 03/06/2025 17:35:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4254638  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AG-TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA**

Razão do CNPJ: 43.540.060

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALHOÇA

Endereço da sede : Rua Najla Carone Goedert, 1080

Certidão emitida às 10:35 de 05/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	43.540.060/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.364.730,60	R\$ 2.157.714,09
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.125.479,10	R\$ 1.841.645,96
DISPONIBILIDADES		R\$ 97.170,52	R\$ 1.839.309,32
CAIXA		R\$ 44.882,01	R\$ 751.559,27
Caixa Geral		R\$ 44.882,01	R\$ 751.559,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 52.288,51	R\$ 1.085.703,54
Banco Sicredi		R\$ 12.392,44	R\$ 122.559,17
Banco do Brasil		R\$ 39.896,07	R\$ 963.144,37
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 0,00	R\$ 2.046,51
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 2.046,51
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.028.308,58	R\$ 2.336,64
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 101.993,52	R\$ 0,00
Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento		R\$ 6.935,45	R\$ 0,00
Fundo Estadual de Saude		R\$ 47.677,07	R\$ 0,00
Fundo Patrimonial		R\$ 19.451,44	R\$ 0,00
Secretaria de Estado da Educação		R\$ 25.157,31	R\$ 0,00
Shopping Copias Serviços de Reprodução		R\$ 2.772,25	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
Titulos de Capitalização		R\$ 450,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 163.679,77	R\$ 2.055,98
Adiantamentos de Salarios a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 2.055,98
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 163.679,77	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 52,80	R\$ 280,66
Irf a Compensar		R\$ 21,53	R\$ 0,00
ISS a Compensar		R\$ 31,27	R\$ 280,66
INSS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 762.132,49	R\$ 0,00
Estoque de Material de Consumo		R\$ 762.132,49	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 239.251,50	R\$ 316.068,13
IMOBILIZADO		R\$ 239.251,50	R\$ 316.068,13
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 250.052,17	R\$ 382.452,17
Veiculos		R\$ 250.052,17	R\$ 382.452,17
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (10.800,67)	R\$ (66.384,04)
(-) Veiculos - Depreciacao		R\$ (10.800,67)	R\$ (66.384,04)
PASSIVO		R\$ 1.364.730,60	R\$ 2.157.714,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 705.631,68	R\$ 465.842,09
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 519.515,27	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 519.515,27	R\$ 0,00
AB Peres Importacoes, Ind e Com de Maquinas		R\$ 4.558,40	R\$ 0,00
ABB Eletrificacao Ltda		R\$ 12.316,52	R\$ 0,00
Aceville Trnasportes Ltda		R\$ 496,51	R\$ 0,00
Alfa Transportes Eireli		R\$ 250,30	R\$ 0,00
Auto Posto Brambila Ltda - Ipiranga		R\$ 45,47	R\$ 0,00
BLT Industria e Servicos Ltda		R\$ 40.347,65	R\$ 0,00
Casas da Agua Mat. p/ Const. Ltda		R\$ 129,00	R\$ 0,00
Churrascaria e Restaurante Renascer Ltda		R\$ 77,00	R\$ 0,00
Comercial Eletrica Sao Pedro Ltda		R\$ 51.061,62	R\$ 0,00
Conduspar Condutores Eletricos Ltda		R\$ 57.887,81	R\$ 0,00
Cordeiro & Cordeiro Placas para Veiculos Ltda		R\$ 240,00	R\$ 0,00
Corpori Saude e Seguranca do Trabalho Eireli		R\$ 430,68	R\$ 0,00
Dunquer Comercio de Materiais Eletronicos Ltda		R\$ 325,61	R\$ 0,00
Ecustomize Consultoria em Software Ltda		R\$ 576,00	R\$ 0,00
Eletro Comercial Reymaster Ltda		R\$ 1.328,04	R\$ 0,00
Energiluz Comercio de Materiais Eletricos Ltda		R\$ 4.575,00	R\$ 0,00
Energise Industria, Comercio e Inst. Elet. Ltda		R\$ 33.990,26	R\$ 0,00
Engerey Paineis Eletricos Ltda		R\$ 1.665,01	R\$ 0,00
Expresso Milles Transportes de Cargas Ltda		R\$ 105,49	R\$ 0,00
Fabrica de Esquadrias Niquelli Ltda		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
FS Transformadores Eireli		R\$ 75.492,50	R\$ 0,00
Industria de Transformadores Itaipu Ltda		R\$ 41.763,33	R\$ 0,00
ITR Ind de Transformadores Rodeio Eireli		R\$ 91.372,56	R\$ 0,00
JCN Industria e Comercio Ltda		R\$ 32.000,00	R\$ 0,00
Lumicenter Sistemas Eletronicos de Iluminacao Ltda		R\$ 176,57	R\$ 0,00
MN Com Parafusos Ltda		R\$ 3.236,63	R\$ 0,00
Mabeo Materiais de Construcao Ltda		R\$ 6.078,20	R\$ 0,00
Misterfix Comercio Ltda		R\$ 130,50	R\$ 0,00
Nelmetais Tecnologia e Comercio de Metais Ltda		R\$ 21,88	R\$ 0,00
OCL Comercio e Importacao Ltda		R\$ 5.145,90	R\$ 0,00
Patoeste Eletro Instaladora Ltda		R\$ 415,00	R\$ 0,00
Pbtech Comercio e Servicos de Revestimentos		R\$ 1.760,88	R\$ 0,00
PL - Industria Metalurgica Ltda		R\$ 18.135,25	R\$ 0,00
RDO Comunicacao Visual Ltda		R\$ 562,50	R\$ 0,00
Rodrigo Filter		R\$ 885,80	R\$ 0,00
Shopping Copias Servicos de Reproducao Ltda		R\$ 426,30	R\$ 0,00
Tintas MC Ltda		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
Vanessa da Silva Rosa 07011988939		R\$ 65,65	R\$ 0,00
Zeus do Brasil Ltda		R\$ 2.239,45	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 125.630,29	R\$ 202.156,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 125.630,29	R\$ 202.156,41
Banco do Brasil SA		R\$ 0,00	R\$ 83.300,04
Financiamento Banco Bradesco		R\$ 125.630,29	R\$ 41.463,48
Pronampe Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 36.486,45
Financiamento Itaú		R\$ 0,00	R\$ 25.956,48
Financiamento Bradesco 2		R\$ 0,00	R\$ 14.949,96
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 23.813,02	R\$ 24.472,16
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 8.022,92	R\$ 10.361,09
Salarios a Pagar		R\$ 8.022,92	R\$ 10.361,09
Ferias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisoes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 12.163,23	R\$ 7.188,54
Pro-Labore a Pagar		R\$ 12.163,23	R\$ 7.188,54
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.626,87	R\$ 6.922,53
Inss Empregados a Recolher		R\$ 2.721,83	R\$ 5.067,03
Fgts a Pagar		R\$ 905,04	R\$ 1.855,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 32.192,87	R\$ 238.313,52
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 5.712,85	R\$ 0,00
Irf a Recolher - Pessoa Fisica		R\$ 4.020,85	R\$ 0,00
Iss Retido a Recolher		R\$ 1.692,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 238.313,52
Irpj a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 170.279,44
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 68.034,08
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		R\$ 26.480,02	R\$ 0,00
Icms a Pagar		R\$ 17.434,02	R\$ 0,00
Cofins a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simplex a Pagar		R\$ 9.046,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 900,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 900,00
Honorario Contabil a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 900,00
ADIANTAMENTOS RECEBIDOS		R\$ 4.480,23	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.480,23	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 4.480,23	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 309.931,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 309.931,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 309.931,61
Banco do Brasil SA		R\$ 0,00	R\$ 131.891,73
Financiamento Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 38.008,19
Pronampe Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 113.513,55
Financiamento Itaú		R\$ 0,00	R\$ 14.059,84
Financiamento Bradesco 2		R\$ 0,00	R\$ 12.458,30
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 659.098,92	R\$ 1.381.940,39
CAPITAL		R\$ 55.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 55.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 55.000,00	R\$ 200.000,00
Capital a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 28.892,07
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 28.892,07
Reserva Legal		R\$ 0,00	R\$ 28.892,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 604.098,92	R\$ 1.153.048,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 604.098,92	R\$ 1.153.048,32
Lucros Acumulados		R\$ 604.098,92	R\$ 1.153.048,32
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.71.FC.0D.9D.B3.0E.BC.97.27.09.DE.E7.20.40.82.45.3F.B7.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 43.540.060/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 908.250,86	R\$ 577.841,47
<b>RECEITAS</b>		R\$ 3.341.333,26	R\$ 6.492.848,81
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		R\$ 3.341.333,26	R\$ 6.492.848,81
<b>RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS</b>		R\$ 4.077.436,17	R\$ 7.576.330,11
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 631.128,00	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias		R\$ 631.128,00	R\$ 0,00
<b>RECEITAS COM SERVICOS</b>		R\$ 3.446.308,17	R\$ 7.576.330,11
Servicos Prestados		R\$ 3.446.308,17	R\$ 7.576.330,11
<b>(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS</b>		R\$ (747.257,87)	R\$ (1.132.936,75)
<b>DEVOLUCOES E ABATIMENTOS</b>		R\$ (314.314,00)	R\$ 0,00
Devolucoes de Vendas		R\$ (314.314,00)	R\$ 0,00
<b>(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS</b>		R\$ (432.943,87)	R\$ (1.132.936,75)
(-) Pis S Servicos		R\$ 0,00	R\$ (49.246,17)
(-) Cofins S Servicos		R\$ 0,00	R\$ (227.289,89)
(-) Contribuicao Social S Servicos		R\$ 0,00	R\$ (218.198,30)
Simplex		R\$ (370.517,04)	R\$ 0,00
(-) ISS s Servicos		R\$ (62.426,83)	R\$ (56.095,98)
(-) Irlpj S Servicos		R\$ 0,00	R\$ (582.106,41)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		R\$ 11.154,96	R\$ 49.455,45
<b>GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS</b>		R\$ 264,22	R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R\$ 264,22	R\$ 0,00
<b>GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,12
Rendimentos com Aplicacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,12
<b>JUROS E DESCONTOS OBTIDOS</b>		R\$ 266,86	R\$ 49.455,33
Juros Recebidos		R\$ 265,81	R\$ 2.281,35
Descontos Obtidos		R\$ 1,05	R\$ 47.173,98
<b>OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS</b>		R\$ 10.623,88	R\$ 0,00
Outras Receitas Financeiras		R\$ 10.623,88	R\$ 0,00
<b>(-) CUSTOS E DESPESAS</b>		R\$ (2.433.082,40)	R\$ (5.915.007,34)
<b>(-) CUSTOS</b>		R\$ 79.267,54	R\$ (4.228.167,21)
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVICOS PRESTADOS</b>		R\$ (264.824,06)	R\$ (4.228.167,21)
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>		R\$ (264.824,06)	R\$ 0,00
Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (284.380,02)	R\$ 0,00
(-) Devolucao de Compra de Mercadoria		R\$ 19.555,96	R\$ 0,00
<b>(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>		R\$ 0,00	R\$ (4.228.167,21)
(-) Custo dos Servicos Prestados		R\$ 0,00	R\$ (4.228.167,21)
<b>CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>		R\$ 344.091,60	R\$ 0,00
<b>CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS</b>		R\$ (418.040,89)	R\$ 0,00
Custo Das Materias-Primas		R\$ (418.040,89)	R\$ 0,00
<b>GASTOS GERAIS DE FABRICACAO</b>		R\$ 762.132,49	R\$ 0,00
(-) Estoque		R\$ 762.132,49	R\$ 0,00
<b>(-) DESPESAS</b>		R\$ (2.512.349,94)	R\$ (1.686.840,13)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS</b>		R\$ (8.182,96)	R\$ (27.865,70)
<b>(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS</b>		R\$ (8.182,96)	R\$ (27.865,70)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (8.182,96)	R\$ (27.865,70)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS</b>		R\$ (2.365.652,55)	R\$ (1.471.044,66)
<b>(-) DESPESAS TRABALHISTAS</b>		R\$ (195.585,38)	R\$ (336.863,24)
(-) Pro-Labore		R\$ (160.224,00)	R\$ (174.076,67)
(-) Salarios		R\$ (32.858,66)	R\$ (136.801,51)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (6.260,30)
(-) 13.salario		R\$ (2.502,72)	R\$ (10.214,25)
(-) Rescisao		R\$ 0,00	R\$ (9.510,51)
<b>(-) ENCARGOS SOCIAIS</b>		R\$ (2.831,24)	R\$ (93.498,42)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (80.118,67)
(-) Fgts		R\$ (2.831,24)	R\$ (13.379,75)
<b>(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>		R\$ (2.167.235,93)	R\$ (1.040.683,00)
(-) Aluguel		R\$ (107.564,51)	R\$ (75.940,36)
(-) Energia Eletrica		R\$ (503,00)	R\$ (697,09)
(-) Material de Escritorio		R\$ (244,37)	R\$ (8.534,65)
(-) Correios e Malotes		R\$ (2.772,27)	R\$ (381,00)
(-) Material Uso e Consumo		R\$ (369.313,27)	R\$ (481,84)
(-) Seguros		R\$ (36.314,80)	R\$ (23.912,98)
(-) Viagens		R\$ (26.139,79)	R\$ (53.115,29)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (3.676,27)	R\$ (74.491,22)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (10.800,67)	R\$ (55.583,37)
Sindicato Patronal Associacao de Classe		R\$ (12.042,93)	R\$ 0,00
(-) Assistencia Medica		R\$ 0,00	R\$ (8,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (42.262,37)	R\$ (78.218,12)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ 0,00	R\$ (20.700,00)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (197.495,96)	R\$ (555.197,68)
(-) Dispendios Com Alimentacao		R\$ (27.441,26)	R\$ (56.947,52)
(-) Telefone		R\$ 0,00	R\$ (1.515,49)
(-) Pedagogos		R\$ 0,00	R\$ (6.652,68)
Vale-Transporte		R\$ (150,00)	R\$ 0,00
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.138,36)	R\$ (347,30)
(-) Confraternizacoes		R\$ 0,00	R\$ (8.479,95)
Material Aplicado nos Servicos		R\$ (1.326.519,24)	R\$ 0,00
(-) Estacionamento		R\$ (1.206,63)	R\$ (391,50)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ 0,00	R\$ (13.127,00)
Cartorio		R\$ (155,10)	R\$ 0,00
(-) Uniformes		R\$ (397,30)	R\$ (3.452,56)
(-) Vale Refeicao		R\$ 0,00	R\$ (1.400,00)
(-) Cartao de Credito		R\$ 0,00	R\$ (130,06)
Hospedagem		R\$ (450,00)	R\$ 0,00
Despesas Judiciais		R\$ (348,66)	R\$ 0,00
Software e Sistemas		R\$ (299,17)	R\$ 0,00
(-) Material de Limpeza		R\$ 0,00	R\$ (977,34)
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS</b>		R\$ (88.322,15)	R\$ (161.833,83)
<b>(-) JUROS, DESCONTOS, MULTAS E TARIFAS</b>		R\$ (88.322,15)	R\$ (161.833,83)
(-) Juros		R\$ (4.357,21)	R\$ (105.449,16)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (77.864,89)	R\$ (31.888,20)
(-) Multas		R\$ 0,00	R\$ (49,15)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (5.137,18)	R\$ (24.447,32)
Bonificacoes Concedidas		R\$ (962,87)	R\$ 0,00
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS</b>		R\$ (50.192,28)	R\$ (26.095,94)
<b>(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES</b>		R\$ (50.192,28)	R\$ (24.571,89)
Iof		R\$ (2.048,40)	R\$ 0,00
(-) Ipva		R\$ (405,48)	R\$ (6.264,30)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (4.616,57)	R\$ (13.234,75)
(-) DIFAL		R\$ (43.121,83)	R\$ (5.072,84)
<b>(-) MULTAS</b>		R\$ 0,00	R\$ (1.524,05)
(-) Multas de Transito		R\$ 0,00	R\$ (1.524,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.71.FC.0D.9D.B3.0E.BC.97.27.09.DE.E7.20.40.82.45.3F.B7.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	43.540.060/0001-00
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda
NIRE	42206764108
CNPJ	43.540.060/0001-00
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Palhoca
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16531

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16531
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.71.FC.0D.9D.B3.0E.BC.97.27.09.DE.E7.20.40.82.45.3F.B7.C5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42206764108	<b>CNPJ</b> 43.540.060/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 4
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B8.71.FC.0D.9D.B3.0E.BC.97.27.09.DE.E7.20.40.82.45.3F.B7.C5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	90791584968	RAQUEL COELHO STAHELIN:90791584968	664732445557504027 3	29/03/2023 a 29/03/2024	Não
Procurador	11474097000190	ALCONTI CONTABILIDADE LTDA:11474097000190	808760418909981129 7	11/07/2023 a 11/07/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	90791584968	RAQUEL COELHO STAHELIN:90791584968	664732445557504027 3	29/03/2023 a 29/03/2024	-

### NÚMERO DO RECIBO:

B8.71.FC.0D.9D.B3.0E.BC.97.27.09.DE  
.E7.20.40.82.45.3F.B7.C5-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/02/2024 às 17:43:01

E0.B9.44.0A.8A.AA.FD.1F  
05.1B.67.FB.BD.CE.F9.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda é uma empresa no modelo de sociedade limitada, com sede na cidade de Palhoça/SC, Brasil, e tem como principal operação Serviços de engenharia.

## NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base, Resolução CFC nº 1418/2012.

## NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, as aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata.

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	1.364.730,60	24.157.217,25	23.364.233,76	2.157.714,09
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.125.479,10	24.022.351,43	23.306.184,57	1.841.645,96
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	97.170,52	23.584.852,28	21.842.713,48	1.839.309,32
43	1.1.1.01	CAIXA	44.882,01	10.607.829,59	9.901.152,33	751.559,27
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	44.882,01	10.607.829,59	9.901.152,33	751.559,27
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.288,51	10.524.500,63	9.491.085,60	1.085.703,54
7099	1.1.1.02.005	Banco Sicredi	12.392,44	2.148.617,17	2.038.450,44	122.559,17
7331	1.1.1.02.006	Banco do Brasil	39.896,07	8.375.883,46	7.452.635,16	963.144,37

### 3.3 Investimento e aplicações

Os investimentos e aplicações são compostos por:

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
108	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	0,00	2.452.522,06	2.450.475,55	2.046,51
7935	1.1.1.03.009	Banco do Brasil	0,00	2.452.522,06	2.450.475,55	2.046,51

### 3.4 Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição.

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1074	1.2.3	IMOBILIZADO	239.251,50	134.865,82	58.049,19	316.068,13
1082	1.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	250.052,17	132.400,00	0,00	382.452,17
1139	1.2.3.01.005	Veiculos	250.052,17	132.400,00	0,00	382.452,17
1260	1.2.3.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	(10.800,67)	2.465,82	58.049,19	(66.384,04)
1317	1.2.3.05.005	Veiculos - Depreciacao	(10.800,67)	2.465,82	58.049,19	(66.384,04)

### 3.5 Obrigações trabalhistas:

As obrigações trabalhistas e Previdenciárias são compostas pelas contas do Pró labore, salários a pagar, FGTS e INSS a recolher e contribuição a Sindicatos. Estão contabilizados pelo valor original de acordo com a folha de pagamento.

Os saldos são compostos por:

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	23.813,02	422.420,99	423.080,13	24.472,16
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	8.022,92	131.274,17	133.612,34	10.361,09
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	8.022,92	108.249,75	110.587,92	10.361,09
1759	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar	0,00	5.141,79	5.141,79	0,00
1767	2.1.3.01.003	Rescisoes a Pagar	0,00	9.678,83	9.678,83	0,00
1775	2.1.3.01.004	13.salario a Pagar	0,00	8.203,80	8.203,80	0,00
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	12.163,23	141.249,14	136.274,45	7.188,54
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	12.163,23	141.249,14	136.274,45	7.188,54
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.626,87	149.897,68	153.193,34	6.922,53
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher	2.721,83	137.468,39	139.813,59	5.067,03
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	905,04	12.429,29	13.379,75	1.855,50

### 3.6 Obrigações tributárias:

As obrigações tributárias são compostas pelas contas de Simples Nacional e as contribuições retidas. Estão contabilizadas pelo valor original, de acordo com a apuração nos livros fiscais.

O saldo é composto por:

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	32.192,87	939.213,54	1.145.334,19	238.313,52
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	5.712,85	69.133,36	63.420,51	0,00
1899	2.1.4.01.001	Irf a Recolher - Pessoa Fisica	4.020,85	11.345,38	7.324,53	0,00
1910	2.1.4.01.003	Iss Retido a Recolher	1.692,00	57.787,98	56.095,98	0,00
1929	2.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	0,00	561.991,19	800.304,71	238.313,52
1937	2.1.4.02.001	Irpj a Pagar	0,00	411.826,97	582.106,41	170.279,44
6106	2.1.4.02.004	Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	0,00	150.164,22	218.198,30	68.034,08
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	26.480,02	308.088,99	281.608,97	0,00
1961	2.1.4.03.001	Icms a Pagar	17.434,02	22.506,86	5.072,84	0,00
1970	2.1.4.03.002	Cofins a Pagar	0,00	227.289,96	227.289,96	0,00
1988	2.1.4.03.003	Pis a Pagar	0,00	49.246,17	49.246,17	0,00
6190	2.1.4.03.006	Simples a Pagar	9.046,00	9.046,00	0,00	0,00

### 3.7 Receitas e Despesas

A Empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

### NOTA 04 - TRIBUTOS

- a) A Empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda está enquadrada no regime de apuração de impostos LUCRO PRESUMIDO.

### NOTA 05 – INFORMAÇÕES SOBRE PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa não possui passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os sócios não apontam contingências de quaisquer natureza.

## NOTA 06 – INFORMAÇÕES SOBRE JULGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda no ano de 2023 teve um resultado satisfatório. Assim tendo boas perspectivas para o ano seguinte.

## NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 7.1 Capital Social

O capital social da empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda, é no valor de R\$ 200.000,00 formado por quotas referentes a dois sócios em 31 de dezembro de 2023, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	% DO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL
Andre Perardt	98.000	49,00	98.000,00
Guilherme Jotai De Souza	102.000	51,00	102.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000,00</b>

### 7.2 – Reserva Legal

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

O saldo é composto por:

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2330	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	28.892,07	28.892,07
6408	2.4.2.03.001	Reserva Legal	0,00	0,00	28.892,07	28.892,07

## NOTA 08 – MENSÃO QUANTO A EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram mencionados contabilmente eventos subsequentes.

# AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.540.060/0001-00

## Índices Financeiros 2023

Ativo Total	=	2.157.714,09
Ativo Circulante	=	1.841.645,96
Estoque	=	-
Ativo Real. Longo Prazo	=	-
Ativo Não Circulante	=	316.068,13
Imobilizado	=	316.068,13

Passivo Total	=	2.157.714,09
Passivo Circulante	=	465.842,09
Passivo Não Circulante	=	309.931,61
Patrimônio Líquido	=	1.381.940,39
Capital Social	=	200.000,00
Lucro Líquido	=	577.841,47
Receita Bruta	=	7.576.330,11

Liquidez Corrente	LC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{1.841.645,96}{465.842,09}$	=	3,95
-------------------	----	---	---	---	-----------------------------------	---	------

Liquidez Seca	LS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{1.841.645,96}{465.842,09}$	=	3,95
---------------	----	---	--	---	-----------------------------------	---	------

Liquidez Geral	LG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{ARLP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}}$	=	$\frac{1.841.645,96}{775.773,70}$	=	2,37
----------------	----	---	--	---	-----------------------------------	---	------

Endividamento Geral	EG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{775.773,70}{2.157.714,09}$	=	0,36
---------------------	----	---	---	---	-----------------------------------	---	------

Rentabilidade Patrimônio Líquido	RPL	=	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$\frac{577.841,47}{1.381.940,39}$	=	0,42
----------------------------------	-----	---	--	---	-----------------------------------	---	------

Fator de Insolvência	FI	=	$0,05 \times \text{RPL} + 1,65 \times \text{LG} + 3,55 \times \text{LS} - 1,06 \times \text{LC} - 0,33 \times \text{EG}$	=		=	13,66
----------------------	----	---	--	---	--	---	-------

Solvência Geral	SG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}}$	=	$\frac{2.157.714,09}{775.773,70}$	=	2,78
-----------------	----	---	---	---	-----------------------------------	---	------

RAQUEL  
COELHO  
STAHELIN:9  
0791584968

Assinado de forma digital por RAQUEL COELHO STAHELIN:90791584968  
Dados: 2025.05.06 09:38:41 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
ANDRE PERARDT  
Data: 09/05/2025 09:23:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Raquel Coelho Stahelin**  
CPF: 907.915.849-68  
CRC/SC - 019683/O-8

**Andre Perardt**  
Sócio Administrador  
CPF: 076.089.179-62

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.540.060/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.157.714,09	R\$ 4.147.055,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.841.645,96	R\$ 3.880.225,25
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.839.309,32	R\$ 1.284.247,51
CAIXA		R\$ 751.559,27	R\$ 105.389,64
Caixa Geral		R\$ 751.559,27	R\$ 105.389,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.085.703,54	R\$ (18.955,77)
Banco Itaú		R\$ 0,00	R\$ (6.955,77)
Banco Sicredi		R\$ 122.559,17	R\$ (12.000,00)
Banco do Brasil		R\$ 963.144,37	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 2.046,51	R\$ 1.197.813,64
Banco do Brasil		R\$ 2.046,51	R\$ 1.197.813,64
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.336,64	R\$ 2.595.977,74
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.770.383,61
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 1.770.383,61
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.055,98	R\$ 4.465,56
Adiantamentos de Salarios a Empregados		R\$ 2.055,98	R\$ 4.465,56
Adiantamento de Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR		R\$ 280,66	R\$ 71.128,57
Irf a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a Compensar		R\$ 280,66	R\$ 280,66
INSS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 70.847,91
CSLL a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
Estoque de Material de Consumo		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 316.068,13	R\$ 266.830,03
IMOBILIZADO		R\$ 316.068,13	R\$ 266.830,03
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 382.452,17	R\$ 377.313,19
Veiculos		R\$ 382.452,17	R\$ 377.313,19
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (66.384,04)	R\$ (110.483,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.50.7C.1D.A3.6C.47.CF.95.D0.65.6D.3F.D4.F3.15.22.74.16.E9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.540.060/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Veiculos - Depreciacao		R\$ (66.384,04)	R\$ (110.483,16)
PASSIVO		R\$ 2.157.714,09	R\$ 4.147.055,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 465.842,09	R\$ 1.055.665,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 202.156,41	R\$ 288.898,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 202.156,41	R\$ 288.898,18
Banco do Brasil SA		R\$ 83.300,04	R\$ 83.300,04
Banco do Brasil 2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil 3		R\$ 0,00	R\$ 93.333,36
Financiamento Strada		R\$ 0,00	R\$ 14.123,52
Financiamento Banco Bradesco		R\$ 41.463,48	R\$ 24.056,12
Pronampe Banco do Brasil		R\$ 36.486,45	R\$ 48.648,60
Financiamento Itaú		R\$ 25.956,48	R\$ 12.978,24
Financiamento Bradesco 2		R\$ 14.949,96	R\$ 12.458,30
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sócios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 24.472,16	R\$ 39.954,54
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 10.361,09	R\$ 16.921,62
Salarios a Pagar		R\$ 10.361,09	R\$ 16.921,62
Ferias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisoes a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.salario a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 7.188,54	R\$ 12.005,14
Pro-Labore a Pagar		R\$ 7.188,54	R\$ 12.005,14
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 6.922,53	R\$ 11.027,78
Inss Empregados a Recolher		R\$ 5.067,03	R\$ 5.748,72
Fgts a Pagar		R\$ 1.855,50	R\$ 5.279,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 238.313,52	R\$ 725.812,36
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO		R\$ 238.313,52	R\$ 682.235,61
Irpj a Pagar		R\$ 170.279,44	R\$ 518.847,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.50.7C.1D.A3.6C.47.CF.95.D0.65.6D.3F.D4.F3.15.22.74.16.E9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.540.060/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar		R\$ 68.034,08	R\$ 163.388,19
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 43.576,75
Cofins a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 35.816,50
Pis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.760,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
Dividendos a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorario Contabil a Pagar		R\$ 900,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 309.931,61	R\$ 294.602,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 309.931,61	R\$ 294.602,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 309.931,61	R\$ 294.602,78
Banco do Brasil SA		R\$ 131.891,73	R\$ 48.591,69
Financiamento Banco Bradesco		R\$ 38.008,19	R\$ 0,00
Pronampe Banco do Brasil		R\$ 113.513,55	R\$ 64.864,95
Financiamento Itaú		R\$ 14.059,84	R\$ 8.652,24
Financiamento Bradesco 2		R\$ 12.458,30	R\$ 0,00
Banco do Brasil 3		R\$ 0,00	R\$ 147.777,74
Financiamento Strada		R\$ 0,00	R\$ 24.716,16
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.381.940,39	R\$ 2.796.787,42
CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
Capital a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 28.892,07	R\$ 87.434,42
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 28.892,07	R\$ 87.434,42
Reserva Legal		R\$ 28.892,07	R\$ 87.434,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.153.048,32	R\$ 2.109.353,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.153.048,32	R\$ 2.109.353,00
Lucros Acumulados		R\$ 1.153.048,32	R\$ 2.109.353,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.50.7C.1D.A3.6C.47.CF.95.D0.65.6D.3F.D4.F3.15.22.74.16.E9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 43.540.060/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 577.841,47	R\$ 1.170.847,03
<b>RECEITAS</b>		R\$ 6.492.848,81	R\$ 15.076.816,80
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.492.848,81	R\$ 15.076.816,80
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 7.576.330,11	R\$ 17.285.015,13
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 7.576.330,11	R\$ 17.285.015,13
Servicos Prestados		R\$ 7.576.330,11	R\$ 17.285.015,13
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.132.936,75)	R\$ (2.637.973,34)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.132.936,75)	R\$ (2.637.973,34)
(-) Pis S Servicos		R\$ (49.246,17)	R\$ (112.352,57)
(-) Cofins S Servicos		R\$ (227.289,89)	R\$ (518.550,46)
(-) Contribuicao Social S Servicos		R\$ (218.198,30)	R\$ (497.808,46)
(-) ISS s Servicos		R\$ (56.095,98)	R\$ (150.460,65)
(-) Irpj S Servicos		R\$ (582.106,41)	R\$ (1.358.801,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 49.455,45	R\$ 429.775,01
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 340.657,22
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 340.657,22
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,12	R\$ 0,00
Rendimentos com Aplicacoes		R\$ 0,12	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 49.455,33	R\$ 76.554,22
Juros Recebidos		R\$ 2.281,35	R\$ 34.908,26
Descontos Obtidos		R\$ 47.173,98	R\$ 41.645,96
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 12.563,57
Outras Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 12.563,57
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (5.915.007,34)	R\$ (13.905.969,77)
(-) CUSTOS		R\$ (4.228.167,21)	R\$ (11.292.533,57)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVICOS PRESTADOS		R\$ (4.228.167,21)	R\$ (11.292.533,57)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (4.228.167,21)	R\$ (11.292.533,57)
(-) Custo dos Servicos Prestados		R\$ (4.228.167,21)	R\$ (11.292.533,57)
(-) DESPESAS		R\$ (1.686.840,13)	R\$ (2.613.436,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (27.865,70)	R\$ (136.303,40)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (27.865,70)	R\$ (136.303,40)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (27.865,70)	R\$ (136.303,40)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.471.044,66)	R\$ (2.064.703,20)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (336.863,24)	R\$ (415.862,59)
(-) Pro-Labore		R\$ (174.076,67)	R\$ (108.348,00)
(-) Salarios		R\$ (136.801,51)	R\$ (259.833,52)
(-) Ferias		R\$ (6.260,30)	R\$ (17.441,94)
(-) 13.salario		R\$ (10.214,25)	R\$ (22.884,27)
(-) Rescisao		R\$ (9.510,51)	R\$ (7.354,86)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (93.498,42)	R\$ (137.196,08)
(-) Inss		R\$ (80.118,67)	R\$ (110.231,70)
(-) Fgts		R\$ (13.379,75)	R\$ (26.964,38)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.040.683,00)	R\$ (1.511.644,53)
(-) Aluguel		R\$ (75.940,36)	R\$ (100.160,59)
(-) Agua e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ (27,56)
(-) Energia Eletrica		R\$ (697,09)	R\$ (1.416,83)
(-) Material de Escritorio		R\$ (8.534,65)	R\$ (5.842,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (381,00)	R\$ (752,61)
(-) Material Uso e Consumo		R\$ (481,84)	R\$ (97,90)
(-) Seguros		R\$ (23.912,98)	R\$ (60.425,74)
(-) Viagens		R\$ (53.115,29)	R\$ (19.992,42)
(-) Manutencao e Conservacao		R\$ (74.491,22)	R\$ (37.208,64)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (55.583,37)	R\$ (69.973,95)
(-) Assistencia Medica		R\$ (8,00)	R\$ (1.438,68)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (78.218,12)	R\$ (75.443,43)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (20.700,00)	R\$ (10.558,11)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (555.197,68)	R\$ (913.354,91)
(-) Dispendios Com Alimentacao		R\$ (56.947,52)	R\$ (74.822,52)
(-) Telefone		R\$ (1.515,49)	R\$ (2.642,50)
(-) Pedagogos		R\$ (6.652,68)	R\$ (16.925,33)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (347,30)	R\$ (70.384,28)
(-) Estadas		R\$ 0,00	R\$ (19.080,85)
(-) Confraternizacoes		R\$ (8.479,95)	R\$ (2.006,30)
(-) Estacionamento		R\$ (391,50)	R\$ (5.698,20)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (13.127,00)	R\$ (14.400,00)
(-) Uniformes		R\$ (3.452,56)	R\$ (3.185,10)
Vale Refeicao		R\$ (1.400,00)	R\$ 0,00
(-) Cartao de Credito		R\$ (130,06)	R\$ (5.149,96)
(-) Material de Limpeza		R\$ (977,34)	R\$ (656,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (161.833,83)	R\$ (391.986,79)
(-) JUROS, DESCONTOS, MULTAS E TARIFAS		R\$ (161.833,83)	R\$ (391.986,79)
(-) Juros		R\$ (105.449,16)	R\$ (269.397,05)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (31.888,20)	R\$ (15.835,03)
(-) Multas		R\$ (49,15)	R\$ (43.153,58)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (24.447,32)	R\$ (63.601,13)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (26.095,94)	R\$ (20.442,81)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (24.571,89)	R\$ (18.983,08)
(-) Iof		R\$ 0,00	R\$ (203,94)
(-) Ipva		R\$ (6.264,30)	R\$ (7.392,76)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (13.234,75)	R\$ (11.386,38)
DIFAL		R\$ (5.072,84)	R\$ 0,00
(-) MULTAS		R\$ (1.524,05)	R\$ (1.459,73)
(-) Multas de Transito		R\$ (1.524,05)	R\$ (1.459,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.50.7C.1D.A3.6C.47.CF.95.D0.65.6D.3F.D4.F3.15.22.74.16.E9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	43.540.060/0001-00
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda
NIRE	42206764108
CNPJ	43.540.060/0001-00
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Palhoca
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17450

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17450
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.50.7C.1D.A3.6C.47.CF.95.D0.65.6D.3F.D4.F3.15.22.74.16.E9-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42206764108	<b>CNPJ</b> 43.540.060/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Ag-Tech Engenharia & Consultoria Ltda		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 44.50.7C.1D.A3.6C.47.CF.95.D0.65.6D.3F.D4.F3.15.22.74.16.E9	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	90791584968	RAQUEL COELHO STAHELIN:90791584968	850661518654879070 9	28/03/2024 a 28/03/2025	Não
Procurador	11474097000190	ALCONTI CONTABILIDADE LTDA:11474097000190	647209175742561878 3	11/07/2024 a 11/07/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

44.50.7C.1D.A3.6C.47.CF.95.D0.65.6D.  
3F.D4.F3.15.22.74.16.E9-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2025 às 15:10:30

AD.CD.DE.D8.4E.BA.D0.F  
2  
F5.15.3C.B6.33.07.63.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda é uma empresa no modelo de sociedade limitada, com sede na cidade de Palhoça/SC, Brasil, e tem como principal operação Serviços de engenharia.

## NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base, Resolução CFC nº 1418/2012.

## NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, as aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata.

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	2.157.714,09	59.873.802,85	57.884.461,66	4.147.055,28
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.841.645,96	59.761.744,02	57.723.164,73	3.880.225,25
35	1.1.1	DISPONIBILIDADES	1.839.309,32	55.842.249,08	56.397.310,89	1.284.247,51
43	1.1.1.01	CAIXA	751.559,27	15.383.562,57	16.029.732,20	105.389,64
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	751.559,27	15.383.562,57	16.029.732,20	105.389,64
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.085.703,54	27.846.028,21	28.950.687,52	(18.955,77)
6432	1.1.1.02.003	Banco Itaú	0,00	1.397,69	8.353,46	(6.955,77)
7099	1.1.1.02.005	Banco Sicredi	122.559,17	336.373,39	470.932,56	(12.000,00)
7331	1.1.1.02.006	Banco do Brasil	963.144,37	27.508.257,13	28.471.401,50	0,00

### 3.3 Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para uso na prestação dos serviços e são avaliados pelo custo médio de aquisição.

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
442	1.1.2.10	ESTOQUES	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
477	1.1.2.10.003	Estoque de Material de Consumo	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00

### 3.4 Investimento e aplicações

Os investimentos e aplicações são compostos por:

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
108	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	2.046,51	12.612.658,30	11.416.891,17	1.197.813,64
7935	1.1.1.03.009	Banco do Brasil	2.046,51	12.612.658,30	11.416.891,17	1.197.813,64

### 3.5 Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição.

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1074	1.2.3	IMOBILIZADO	316.068,13	112.058,83	161.296,93	266.830,03
1082	1.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	382.452,17	86.184,00	91.322,98	377.313,19
1139	1.2.3.01.005	Veiculos	382.452,17	86.184,00	91.322,98	377.313,19
1260	1.2.3.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	(66.384,04)	25.874,83	69.973,95	(110.483,16)
1317	1.2.3.05.005	Veiculos - Depreciacao	(66.384,04)	25.874,83	69.973,95	(110.483,16)

### 3.6 Obrigações trabalhistas:

As obrigações trabalhistas e Previdenciárias são compostas pelas contas do Pró labore, salários a pagar, FGTS e INSS a recolher e contribuição a Sindicatos. Estão contabilizados pelo valor original de acordo com a folha de pagamento.

Os saldos são compostos por:

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1724	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	24.472,16	538.646,00	554.128,38	39.954,54
1732	2.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	10.361,09	258.162,01	264.722,54	16.921,62
1740	2.1.3.01.001	Salarios a Pagar	10.361,09	215.058,21	221.618,74	16.921,62
1759	2.1.3.01.002	Ferias a Pagar	0,00	15.375,07	15.375,07	0,00
1767	2.1.3.01.003	Rescisoes a Pagar	0,00	8.212,22	8.212,22	0,00
1775	2.1.3.01.004	13.salario a Pagar	0,00	19.516,51	19.516,51	0,00
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	7.188,54	78.254,70	83.071,30	12.005,14
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	7.188,54	78.254,70	83.071,30	12.005,14
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.922,53	202.229,29	206.334,54	11.027,78
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher	5.067,03	178.688,47	179.370,16	5.748,72
1856	2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	1.855,50	23.540,82	26.964,38	5.279,06

### 3.7 Obrigações tributárias:

As obrigações tributárias são compostas pelas contas de Simples Nacional e as contribuições retidas. Estão contabilizadas pelo valor original, de acordo com a apuração nos livros fiscais.

O saldo é composto por:

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1872	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	238.313,52	2.150.474,80	2.637.973,64	725.812,36
1880	2.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	150.460,65	150.460,65	0,00
1910	2.1.4.01.003	Iss Retido a Recolher	0,00	150.460,65	150.460,65	0,00
1929	2.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	238.313,52	1.412.687,87	1.856.609,96	682.235,61
1937	2.1.4.02.001	Irpj a Pagar	170.279,44	1.010.233,22	1.358.801,20	518.847,42
6106	2.1.4.02.004	Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	68.034,08	402.454,65	497.808,76	163.388,19
1953	2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	0,00	587.326,28	630.903,03	43.576,75
1970	2.1.4.03.002	Cofins a Pagar	0,00	482.733,96	518.550,46	35.816,50
1988	2.1.4.03.003	Pis a Pagar	0,00	104.592,32	112.352,57	7.760,25

### 3.8 Receitas e Despesas

A Empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

## NOTA 04 - TRIBUTOS

- a) A Empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda está enquadrada no regime de apuração de impostos LUCRO PRESUMIDO.

## NOTA 05 – INFORMAÇÕES SOBRE PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa não possui passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os sócios não apontam contingências de quaisquer natureza.

## NOTA 06 – INFORMAÇÕES SOBRE JULGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO QUANTO A CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda no ano de 2024 teve um resultado satisfatório. Assim tendo boas perspectivas para o ano seguinte.

## NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 7.1 Capital Social

O capital social da empresa AG-TECH Engenharia & Consultoria Ltda, é no valor de R\$ 600.000,00 formado por quotas referentes a dois sócios em 31 de dezembro de 2024, ficando distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	% DO CAPITAL	VALOR DO CAPITAL
Andre Perardt	300.000	50,00	300.000,00
Guilherme Jotai De Souza	300.000	50,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>100,00</b>	<b>200.000,00</b>

### 7.2 – Reserva Legal

A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

O saldo é composto por:

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2283	2.4.2	RESERVAS	28.892,07	0,00	58.542,35	87.434,42
2330	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	28.892,07	0,00	58.542,35	87.434,42
6408	2.4.2.03.001	Reserva Legal	28.892,07	0,00	58.542,35	87.434,42

## NOTA 08 – MENSÃO QUANTO A EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram mencionados contabilmente eventos subsequentes.

**RAQUEL  
COELHO  
STAHELIN:  
907915849  
68**

Assinado de  
forma digital por  
RAQUEL COELHO  
STAHELIN:907915  
84968  
Dados: 2025.03.27  
15:20:51 -03'00'

# AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.540.060/0001-00

## Índices Financeiros 2024

Ativo Total	=	4.147.055,28
Ativo Circulante	=	3.880.225,25
Estoque	=	750.000,00
Ativo Real. Longo Prazo	=	-
Ativo Não Circulante	=	266.830,03
Imobilizado	=	266.830,03

Passivo Total	=	4.147.055,28
Passivo Circulante	=	1.055.665,08
Passivo Não Circulante	=	294.602,78
Patrimônio Líquido	=	2.796.787,42
Capital Social	=	600.000,00
Lucro Líquido	=	1.170.847,03
Receita Bruta	=	17.285.015,13

Liquidez Corrente	LC	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{3.880.225,25}{1.055.665,08}$	=	3,68
-------------------	----	---	---	---	-------------------------------------	---	------

Liquidez Seca	LS	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{3.130.225,25}{1.055.665,08}$	=	2,97
---------------	----	---	--	---	-------------------------------------	---	------

Liquidez Geral	LG	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{ARLP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}}$	=	$\frac{3.880.225,25}{1.350.267,86}$	=	2,87
----------------	----	---	--	---	-------------------------------------	---	------

Endividamento Geral	EG	=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{1.350.267,86}{4.147.055,28}$	=	0,33
---------------------	----	---	---	---	-------------------------------------	---	------

Rentabilidade Patrimônio Líquido	RPL	=	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	=	$\frac{1.170.847,03}{2.796.787,42}$	=	0,42
----------------------------------	-----	---	--	---	-------------------------------------	---	------

Fator de Insolvência	FI	=	$0,05 \times \text{RPL} + 1,65 \times \text{LG} + 3,55 \times \text{LS} - 1,06 \times \text{LC} - 0,33 \times \text{EG}$	=	11,29
----------------------	----	---	--	---	-------

Solvência Geral	SG	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{PNC}}$	=	$\frac{4.147.055,28}{1.350.267,86}$	=	3,07
-----------------	----	---	---	---	-------------------------------------	---	------

RAQUEL  
COELHO  
STAHELIN:9  
0791584968

Assinado de forma digital por RAQUEL COELHO STAHELIN:90791584968  
Dados: 2025.04.22 14:14:13 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
ANDRE PERARDT  
Data: 09/05/2025 09:23:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Raquel Coelho Stahelin**  
CPF: 907.915.849-68  
CRC/SC - 019683/O-8

**Andre Perardt**  
Sócio Administrador  
CPF: 076.089.179-62



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**- 1. EMPRESA**

Razão social: AG-Tech Engenharia & Consultoria Ltda.

Número de registro: 184480-6

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 25/10/2021

CNPJ: 43.540.060/0001-00

**Endereço de contrato:**

Rua Najla Carone Guedert, 1080 - Edifício City Office Square, sala 608

CEP: 88132-150

Telefone: (48) 9 9144-5156

Cidade: Palhoça

Bairro: Passa Vinte

Estado: SC

**- 2. CONTRATO SOCIAL**

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 24/04/2024

Capital social atual: R\$600.000,00 - (seiscentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitadas a áreas de engenharia elétrica e engenharia civil, para: serviços de engenharia, instalação e manutenção elétrica, atividades de telecomunicação, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, consultoria em engenharia, instalação e manutenção elétrica, construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica, administração de obras, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.

**- 3. FILIAIS**

Empresa sem filiais cadastradas.

**- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Registro: 150351-4**

RNP: 2516595239

Nome: Guilherme Jotai De Souza

Pedido para anotação: 08/10/2021

Títulos:

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigos 8 e 9 da resolução 218/1973, do confea. Artigo 4º da Resolução 359/1991 do Confea

Vínculo técnico aprovado em: 25/10/2021

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

**Registro: 206347-6**

RNP: 2522217119

Nome: Andre Perardt

Pedido para anotação: 16/01/2024

Títulos:

Engenheiro Civil

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e o art. 7º da Lei nº 5.1994/66 e competências de acordo com o art. 7º da Resolução nº 2018/73 do Confea. Art. 7º da Lei 5.194/66, Art. 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea com o Art. 5º da Resolução 1073/2016 do Confea.

Vínculo técnico aprovado em: 17/01/2024

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

**5. QUADRO TÉCNICO**

Empresa sem quadro técnico

**6. CERTIDÃO**

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 20/02/2025 15:57:46, válida até 31/03/2026.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

**Nome: ANDRE PERARDT**

Registro no CREA-SC: 206347-6

Registro nacional: 2522217119

**CPF: 076.089.179-62**

Data do Registro: 16/01/2024

– 2. Formações

Data: 08/01/2024

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Cesumar - Unicesumar

Data: 02/09/2024

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade Cesumar - Unicesumar

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e o art. 7º da Lei nº 5.1994/66 e competências de acordo com o art. 7º da Resolução nº 2018/73 do Confea. Art. 7º da Lei 5.194/66, Art. 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea com o Art. 5º da Resolução 1073/2016 do Confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 09/05/2025 13:38:31 válida até 31/03/2026.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: **ANDRE PERARDT**

CPF: **076.089.179-62**

Registro no CREA-SC: 206347-6

Registro nacional: 2522217119

Data do Registro: 16/01/2024

– 2. Formações

Data: 08/01/2024

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Cesumar - Unicesumar

Data: 02/09/2024

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade Cesumar - Unicesumar

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e o art. 7º da Lei nº 5.1994/66 e competências de acordo com o art. 7º da Resolução nº 2018/73 do Confea. Art. 7º da Lei 5.194/66, Art. 8º e 9º da Resolução 218/73 do Confea com o Art. 5º da Resolução 1073/2016 do Confea.

– 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 09/05/2025 13:39:06 válida até 31/03/2026.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

\_ 1. Dados pessoais

**Nome:** GUILHERME JOTAI DE SOUZA

**CPF:** 085.639.339-81

Registro no CREA-SC: 150351-4

Registro nacional: 2516595239

Data do Registro: 28/06/2017

\_ 2. Formações

Data: 28/03/2017

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina (Tubarão)

Data: 28/07/2020

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina (Tubarão)

\_ 3. Especializações

Não constam especializações.

\_ 4. Atribuições

Artigos 8 e 9 da resolução 218/1973, do confea. Artigo 4º da Resolução 359/1991 do Confea

\_ 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 09/05/2025 13:36:50 válida até 31/03/2026.**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

\_ 1. Dados pessoais

**Nome:** GUILHERME JOTAI DE SOUZA

**CPF:** 085.639.339-81

Registro no CREA-SC: 150351-4

Registro nacional: 2516595239

Data do Registro: 28/06/2017

\_ 2. Formações

Data: 28/03/2017

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina (Tubarão)

Data: 28/07/2020

Título: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina (Tubarão)

\_ 3. Especializações

Não constam especializações.

\_ 4. Atribuições

Artigos 8 e 9 da resolução 218/1973, do confea. Artigo 4º da Resolução 359/1991 do Confea

\_ 5. Certidão

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.*

*Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.*

*Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.*

**Emitida em 09/05/2025 13:37:34 válida até 31/03/2026.**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024162526**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GUILHERME JOTAI DE SOUZA**

Registro.....: SC S1 150351-4

C.P.F.....: 085.639.339-81

Data Nasc.....: 15/06/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
DIPLOMADO EM 28/03/2017 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 28/07/2020 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•**ART 8741764-4**

Empresa.....: AG TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LT

Contratante...: SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Proprietário..: SERVICIO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESG

Endereço Obra: EST BANHADOS LLL S N ATERRO SANITARIO

Bairro.....: RIO VERMELHO ESTACAO  
89290 - SAO BENTO DO SUL - SC

Registrada em: 12/04/2023 Baixada em.. 24/06/2024

Período (Previsto) - Início: 21/03/2023 Término.....: 21/09/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

MONTAGEM

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 OHMS

INSTALACAO

ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 OHMS

EXECUCAO

INSTALACAO

EQUIPAMENTO ELETRICO DE MEDIA OU ALTA TENSAO

Dimensão do Trabalho ...: 400,00 AMPERE(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM

Dimensão do Trabalho ...: 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

INSTALACAO ELETRICA MEDIA OU ALTA TENSAO PARA FINS RESID/COM

Dimensão do Trabalho ...: 13,80 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024162526**  
Atividade concluída

REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ..: 500,00 METRO(S)

INSTALACAO

REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ..: 500,00 METRO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ..: 14,00 POSTE(S)

INSTALACAO

REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ..: 14,00 POSTE(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO  
Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA EM ALTA TENSAO  
Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

SUBESTACAO EXTERNA  
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

INSTALACAO

SUBESTACAO EXTERNA  
Dimensão do Trabalho ..: 150,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE

EXECUCAO

MONTAGEM

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

INSTALACAO

SUBESTACAO ABRIGADA DE ENERGIA ELETRICA  
Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO  
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

PROTECAO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO  
Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

VERIFICACAO FINAL DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO (CAPITULO 7  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

VERIFICACAO FINAL INSTALACOES ELETRICAS MEDIA TENSAO (ITEM 7 NBR1439)  
Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOWATT(S)

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUCAO DE SERVICOS CONFORME CONTRATO N 27  
2023 SAMAE DE SAO BENTO DO SUL

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT  
vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_aceervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_aceervo.php),  
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400089880  
CAT nº 252024162526 de 27/06/2024, página 2 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252024162526**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400089880, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024162526  
27/06/2024, 15:52:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_aceervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_aceervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400089880  
CAT nº 252024162526 de 27/06/2024, página 3 de 6

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Najla Carone Goedert, nº 1080, Sala 608 - Pagani – Palhoça/SC – CEP 88.132-150, registrada no CREA/SC sob nº 184.480-6, inscrita no CNPJ sob nº 43.540.060/0001-00, executou a contento para o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 86.050.978/0001-83, com sede na Rua João Wenceslau Pscheidt, nº 811 – Barra Brasília – São Bento do Sul/SC – CEP: 89.282-012, os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	ATIVIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Execução, montagem e instalação de uma malha de aterramento para subestação de média tensão, composta por cabo de cobre nú #50,00mm <sup>2</sup> e hastes de alta camada 5/8" X 2400mm.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	10,00	Ohms
2	Execução e instalação de sistema de proteção em média tensão, composto por chave seccionadora de 400A, com fusíveis de proteção, classe de tensão de 13,8kV.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Instalação</li></ul>	400,00	Ampere(s)
3	Execução, montagem e instalação elétrica em média tensão para fins comerciais/residenciais.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	13,80	Quilovolt(s)
4	Execução, montagem e instalação de uma rede de energia elétrica de média tensão aérea, com cabos protegidos (rede compacta), contemplando a abertura de cavas para os postes, engastamento dos postes, estruturas de média tensão do tipo compacta padrão CELESC, lançamento dos condutores, tracionamento, conexões, testes e verificações finais, totalizando 500 metros de rede.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	500,00	Metro(s)
5	Execução, montagem e instalação de 14 postes para lançamento de rede compacta de média tensão padrão CELESC.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	14,00	Poste(s)
6	Execução, montagem e instalação de um ramal de entrada de energia elétrica em média tensão, para	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	13,80	Quilovolt(s)





	conexão ao ponto de entrega da Concessionária de energia elétrica local (CELESC).			
7	Execução, montagem e instalação de duas subestações aéreas em postes, com potência de 75KVA cada, classe 13,8kV, secundário de 380/220V, totalizando 150KVA, no padrão CELESC.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	150,00	Quilovolt(s)- Ampere
8	Execução, montagem e instalação de subestação abrigada de energia elétrica, contemplando um cubículo de medição em média tensão no padrão CELESC, composto por 3 (três) transformadores de corrente e 2 (dois) transformadores de potencial, classe de tensão de 13,8KV. Um cubículo de proteção contendo uma chave seccionadora média tensão com corrente nominal de 400A com porta fusível no padrão CELESC.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	13,80	Quilovolt(s)
9	Execução, montagem e instalação de dois quadros de distribuição para proteção das instalações elétricas de baixa tensão, cada um com corrente nominal de 125A.	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li><li>● Montagem</li><li>● Instalação</li></ul>	2,00	Unidade(s)
10	Execução da verificação final de instalações elétricas em baixa tensão (item 7 da NBR5410).	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li></ul>	1,00	Unidade(s)
11	Execução da verificação final de instalações elétricas em média tensão (item 7 da NBR14039).	<ul style="list-style-type: none"><li>● Execução</li></ul>	13,800	Quilowatt(s)

**1. Responsável:** Guilherme Jotai de Souza

**Qualificação:** Engenheiro Eletricista

**Registro CREA nº:** 150.351-4

**ART's nº:** 252023 8741764-4 (ART Principal)

**2. Período de execução:** Início: 21/03/2023  
Término: 21/09/2023

**3. Valor Global:** R\$ 449.000,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais).



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
SÃO BENTO DO SUL ♦ SANTA CATARINA

**4. Endereço da Obra:** Est. Banhados III, s/n, Rio Vermelho Estação – São Bento do Sul/SC – CEP 89282-012.

Declaramos ainda que, os serviços foram executados dentro do prazo contratual, que atenderam às **Boas Práticas e Melhores técnicas** de engenharia atuais e que foram cumpridas as normas técnicas vigentes.

São Bento do Sul, 25 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**  
**OSVALCIR PETERS**  
Diretor Presidente



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400089880  
CAT nº 252024162526 de 27/06/2024, página 6 de 6

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400089880  
CAT nº 252024162526 de 27/06/2024, página 6 de 6